



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ISO 9001

Processo

TC/001274/2014

Unidade Gestora

Tribunal de Contas do
Município de São Paulo

Tipo de Processo

DESTAQUE

Conselheiro Relator

ROBERTO BRAGUIM

Revisor

MAURICIO FARIA

Procurador

Instância

RECURSAL

Data da Autuação

10/04/2014

Competência

PLENO

Interessados

Corpotec Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - 56182090000133, FM
RODRIGUES & CIA. LTDA. - 48893226000195, TCMSP - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO, Trajeto Construções e Serviços Ltda. - 69048254000186

Objeto

REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTRAPLANO, POR AMOSTRAGEM, NAS DIVERSAS REGIÕES DA CIDADE,
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS

Volume **V**

PROCESSO

Em 13 DEZ 2017

JULGADO

RECURSO



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Este é o volume V do Processo TC nº 12742421, que se inicia a partir de fls. 2162.

IMPORTANTE OBSERVAR

- Esta folha não é numerada por se tratar de nota esclarecedora.
- Os volumes devem tramitar juntos.



Regina Mariko Kishida
Aux. Técnico de Fiscalização

Subprefeitura Freguesia do Ó / Brasilândia

Processo Administrativo nº 2015-0.049.710-6 - Contratação

Processo Administrativo nº 2015-0.301.037-2 - Pagamento 3ª medição

9



2015 - 0.049.710 6
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA FREGUESIA DO O-BRASILANDIA

01
Claudia Costa Souza Gomes
RP-640.398/1
Subprefeitura Freguesia Brasilândia

Requerimento nº: 22063/2015 *1162*
Proc. n.º *01.272.14.21*

Ao Setor de Autuação

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Solicito autuar processo administrativo com 29 folha(s), incluindo esta.

DADOS DO PROCESSO

Assunto	Descrição
16	LICITACAO
Subassunto	Descrição
3	CONTRATO
Legislação	

MOTIVO DA AUTUAÇÃO

CONSERVACAO DE PAVIMENTOS VIARIOS - TAPA BURACO- ATA DE RP 035/SMSP/COGEL/2014.

DADOS DO INTERESSADO

Nome SUBPREFEITURA DE FREGUESIA/BRASILANDIA			
Documento	Número		
CNPJ-PMSP	06.108.854/0001-72		
Endereço	Telefone	Ramal	
R JOAO MARCELINO BRANCO, 95 CEP: 02610-000	11 3981-5010		

APÓS AUTUADO, ENCAMINHAR PARA

Código da Unidade	Sigla
60 37 70 400	SP-FB/CAF/SS

AS
ANDRE SANCHES SANCHES FILHO
SUPERVISOR
SP-FB/CAF/SS

Emitido por: MARIA DAS GRACAS ROC

Em: 26/02/2015



COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

02
Claudia Costa Souza Gomes
RF. 640.398/1
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

2015 - 0.049.710 6

Assunto: Memorando nº 11/SPFB/CPO/2015

Fl. n.º	1163
Proc. n.º	01.274.12.2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

CAF/SPFB

Sr Andre S.Sanches Filho

Supervisor de Administração e Suprimentos

Conforme entendimentos anteriores feitos entre nós e devido ao vencimento do contrato de conservação de pavimentos viários-tapa-buracos TC/009/SPFB/09, peço providenciar nova contratação por período de 6 meses a partir da emissão da Ordem de Inicio, uma vez que o contrato vigente não permite novas prorrogações.

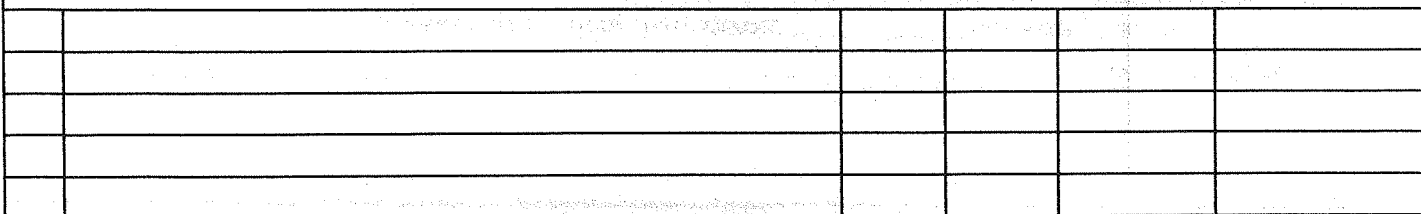
Proponho, para atender nossa necessidade, o consumo mensal de 750 T/mês e utilização da ATA/RP 035/SMSP/COGEL/2014.

Sem mais para o momento.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2015


Arqtª. Maria Lucia Doneux
Coordenadora de Projetos e Obras
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

André Sanches Sanches Filho
Supervisor de Adm. e Suprimentos
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
26/02/15



LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇO COMPLETO

SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

Rua João Marcelino Branco, 93/95.

Vila Nova Cachoeirinha

ESCLARECIMENTOS COM

Senhora Maria Lucia

DIVISÃO - SEÇÃO - SETOR

SPFB / Coordenadoria de Projetos e Obras

TELEFONE

3981-5049

OBSERVAÇÕES

Contratação através da ATA de RP nº 35/SMSP/COGEL/2014

JUSTIFICATIVA DA REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Para atendimento à demanda dos serviços de zeladoria da área de abrangência da Subprefeitura.

ARQTA. MARIA LUCIA DONDUX

Supervisora Técnica III

SPFB/CPESSTPO

DATA 27/02/2015

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO DE COMPRAS

CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTIMATIVA TOTAL DA R. C.

ORÇAMENTO E UNIDADE	FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DIG. CONTR.	VALOR
					R\$ 1.728.855,00

RECURSO A SEREM RESERVADOS, ONERANDO A DOTAÇÃO

ACIMA, NO VALOR ESTIMADO DE:

R\$ 1.728.855,00

OBS.:

DATA 27/02/2015

Diego Máximo Secanho

Supervisor de Finanças
SPFB/CAAF/SF

ASSINATURA RESPONSÁVEL CONTÁBIL

DATA 27/02/2015

Bruno Ghizellini Neto

Suprefeito
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

ASSINATURA DO TITULAR U. O.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO

2015-0.049.710-6

UNIDADE GERENCIADORA - PREFIXO / NOME

SPFB / CPO - Coordenadoria de Projetos e Obras

CONFORME PORTARIA Nº _____, PUBLICADA NO D.O.M. / /

☐ **AUTORIZO:** PUBLIQUE-SE EMITA-SE A NOTA DE EMPENHO☐ **NÃO AUTORIZO:** DEVOLVA-SE À UNIDADE REQUISITAN

PUBLICADO NO D.O.M.

DATA / /

ASSINATURA

DATA

ASSINATURA DO TITULAR DA PASTA OU DELEGADO

ENCAMINHAMENTO PARA AUTUAÇÃO

SENHOR (A) RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE AUTUAÇÃO

SOLICITAMOS AUTUAR E DEVOLVER

DATA / /

ASSINATURA

UNIDADE DE AUTUAÇÃO

JUNTADO (S) NESTA DATA _____ DOCUMENTO (S) E FOLHA (S) DE INFORMAÇÃO DATA / /

RUBRICADO (S) SOB Nº (S) _____

ASSINATURA

Do Processo Administrativo nº 2015-0.049.710-6

Folha de Informação nº 64
Em 05/03/2015 a: marcela Ambrosio da Silva

DESPACHO
PA 2015-0.049.710-6

Marcela Ambrosio da Silva
RF.813.513.4.1/Auxiliar de Gabinete
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

I. À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho e, consoante competência a mim conferida pela Lei 13.399/02, **AUTORIZO**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 15, inciso II, Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 3º e Decreto Municipal nº 44.276/04, artigo 28, a **CONTRATAÇÃO** da empresa, **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, com sede na Rua Quata, 845 Fundos, Vila Olímpia, CEP 04546-044 – São Paulo-SP, DETENTORA DA ATA de RP nº 35/SMSP/COGEL/2014 para prestação de serviços de conservação e pavimentos viários – “tapa buracos”, por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital pelo período de de 06 (seis) meses, contados partir da Ordem de Serviço. O valor unitário por tonelada é de R\$ 384,19 (trezentos e oitenta e quatro Reais e dezenove centavos), sendo o valor total estimado para o período será de R\$ 1.728.855,00 (hum milhão, setecentos e vinte e oito, oitocentos e cinquenta e cinco Reais), e onerará a dotação orçamentária nº 43.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00, conforme extrato de reserva nº 16.290,

II. Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada.

III. Fica o contratado oportunamente convocado para assinatura do Termo de Contrato e apresentação das certidões pertinentes.

V. Publique-se.

VI. Encaminhe-se à SPFB/CAF para prosseguimento.

São Paulo, 05 de março de 2015.


BRUNO GHIZELLINI NETO
Subprefeito
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

PUBLICADO

Em 11/03/15

Ass. OP 1062

André Sanches Sanches Filho
Supervisor de Adm. e Suprimentos
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

SEPT 28 1970
FBI - NEW YORK
FBI - NEW YORK

Segun pgs. 65 a 70

Diego Melina Secento
Supervisor de Finanzas
SEPT 28 1970



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

92221220150345184

135

2015 - 0.049.710 - 6

1. Responsável Técnico

CLAUDIO ROBERTO DAUD

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RNP: 2603296345

Registro: 0601868127-SP

Registro: 0414887-SP

André Sanchoe
Supervisor de Atividade e Supervisores
Subseção Profissional de Engenharia

2. Dados do Contrato

Contratante: SUBBREFEITURA FREGUESIA / BRASILANDIA

Endereço: Avenida JOÃO MARCELINO BRANCO

Complemento:

Cidade: São Paulo

Contrato: 01/SPFB/2015

Valor: R\$ 1.728.855,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 13/03/2015

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

CPF/CNPJ: 06.108.854/0001-72

Nº: 93

Bairro: VILA DOS ANDRADES

UF: SP

CEP: 02610-000

Vinculada à Art nº: 92221220141701994

Proc. n.º 01.224.1221

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida JOÃO MARCELINO BRANCO

Complemento:

Cidade: São Paulo

Data de Início: 23/03/2015

Previsão de Término: 23/09/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

Nº: 93

Bairro: VILA DOS ANDRADES

UF: SP

CEP: 02610-000

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução

1

Execução

Pavimentação

Quantidade

Unidade

4500,00

tonelada

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - "TAPA BURACO", POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL -
ATA RP Nº. 35/SMSP/COGEL/2014
PROC. ADM. Nº. 2015-0.049.710-6

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

CLAUDIO ROBERTO DAUD - CPF: 147.384.168-20

SUBBREFEITURA FREGUESIA / BRASILANDIA - CPF/CNPJ:
06.108.854/0001-72

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 178,34

Registrada em: 16/03/2015

Valor Pago R\$ 178,34

Nosso Número: 92221220150345184 Versão do sistema



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Freguesia/Brasilândia

Andre Sanchez Sanchez Filho
Supervisor do Adm. e Sup. Materiais
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Fl. n.º	1167
Proc. n.º	01.274.14-2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

TERMO DE CONTRATO Nº 01/SPFB/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2015-0.049.710-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 35/SMSP/COGEL/2014

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 12/SMSP/COGEL/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS- "TAPA BURACOS", POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.854/0001-72, sediada à Rua João Marcelino Branco, 93/95 – CEP 02610-000 - Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, senhor **Bruno Ghizellini Neto**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, sediada à Rua Quatá, 845 – Fundos – CEP 04546-044 – Vila Olímpia – São Paulo/SP - Fone 3044.1422, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal ao final qualificado, e em conformidade com o disposto na Ata de Registro de Preços nº 35/SMSP/COGEL/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 45.689/05, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, conforme autorização contida no despacho exarado às folhas nº 64 do processo em epígrafe, bem como observadas as Cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 12/SMSP/COGEL/2014 e na Ata de Registro de Preços nº 35/SMSP/COGEL/2014 que integram o presente independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa para **Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários – "tapa-buraco", por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital.**
- 1.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de referência/Especificações Técnicas – Anexo I e Ata de Registro de Preços nº 35/SMSP/COGEL/2014.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
 Freguesia/Brasilândia

André Sanches
 Supervisor de Apoio e Gestão
 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

- 1.3. Deverão ser observadas, ainda, todas as especificações contidas na Ata de Registro de Preços nº 35/SMSP/COGEL/2014 e na Proposta da contratada encartada no Processo Administrativo nº 2014-0.153.484-4 que ora integram o presente contrato para todos os seus efeitos.
- 1.4. Os serviços serão executados em áreas sob a jurisdição da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA QUANTIDADE E PREÇOS CONTRATADOS;

Fl. n.º 1168
 Proc. n.º 01.224.14-2
 REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

- 2.1. A quantidade mensal a ser aplicada será de 750 (setecentos e cinquenta) toneladas, e o total da contratação de 4.500 (quatro mil e quinhentas) toneladas.
- 2.2. O preço por tonelada será de **R\$ 384,19** (trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), registrado na Ata de Registro de Preços nº 35/SMSP/COGEL/2014.
- 2.3. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.728.855,00** (um milhão setecentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
- 2.4. Para fazer frente as despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários reservado, onerando a dotação nº. 43.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 27.082/2015, no valor de **R\$ 1.728.855,00** (um milhão setecentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
- 2.5. Fica desde já estabelecido que será obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar a dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 3.1. O reajuste de preços deverá ser aplicado após decorrido 1 (um) ano da data limite para apresentação da proposta, sendo que o pagamento do reajuste coincidirá com essa data, independentemente da data de aniversário do contrato, nos termos da Portaria 142/13 - SF.
- 3.2. As Atas de Registro de Preços e os Contratos dela decorrentes devem observar a mesma data base para contagem do interregno de 12 (doze) meses para o reajustamento dos preços, qual seja, a data limite para apresentação da proposta (23/10/2014), nos termos previstos no Art. 4º da Portaria 142/13 - SF;
- 3.3. O índice a ser adotado para fins de reajuste contratual será o IPC – FIPE, nos termos do Decreto Municipal 53.481/2013.
- 3.4. As condições de reajuste ora pactuadas poderão ser alteradas em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 3.6. Antes da concessão de qualquer reajuste deverá o órgão gerenciador da Ata proceder à pesquisa de mercado a fim de verificar se os preços eventualmente reajustados são compatíveis com aqueles praticados no mercado. Em caso negativo, será concedido reajuste em percentual que não ultrapasse a média do mercado.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Freguesia/Brasilândia

**CLÁUSULA QUARTA
DA GARANTIA CONTRATUAL**

Andre Sanchez Sanchez Filho
Supervisor de Adm. e Sup. Financeira
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Fl. n.º	1169
Proc. n.º	01.274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

- 4.1. Será exigida, em qualquer hipótese, garantia no valor correspondente a 5% (cinco inteiros por cento) do valor global do Termo de Contrato a ser firmado, observado o § 1.º do artigo 56 da Lei Federal 8.666/93.
- 4.1.1. O reforço e/ou a regularização da garantia, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela contratante, sob pena de incorrer a contratada nas penalidades previstas neste Contrato.
- 4.1.2. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela contratada quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da contratante, de modo a manter ininterruptamente garantido o contrato celebrado, sob pena de incorrer a contratada nas penalidades previstas neste contrato.
- 4.1.3. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, nos termos do Artigo 73 da Lei Federal 8.666/3 e demais normas pertinentes.
- 4.1.4. O prazo citado no item 4.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado aceito pela contratante.

**CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 5.1. O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir "Ordem de Início".
- 5.2. O presente contrato poderá ser prorrogado "por iguais ou menores e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitados a 60 (sessenta) meses" (artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93) e artigo 46 do Decreto Municipal nº 44279/03.
- 5.2.1. Independente de prévia notificação, o presente será rescindido automaticamente, tão logo seja assinado nova Ata de Registro de Preços, com preço inferior ao contratado, fazendo jus à contratada, tão somente, aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, e devidamente atestados pela contratante, até então.
- 5.3. A contratação dos serviços só estará caracterizada após o recebimento da "Ordem de Início" ou instrumento equivalente, devidamente precedido do Termo de Contrato, e da competente Nota de Empenho.
- 5.4. Formalizada a contratação será emitida a "Ordem de Início" que deverá ser retirado pela contratada, em até 03 (três) dias úteis contados da convocação.
- 5.5. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a retirar a "Ordem de Início" esta será enviada pelo Correio, por carta registrada, considerando-se como efetivamente recebida na data do registro, para todos os efeitos legais.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Freguesia/Brasilândia

Do processo nº 2015-0.049.710-6 – fl. nº 134

Fl. n.º	134
Proc. n.º	01.374.14-2

REGINA MARIKO KISHIMA

Andre Sancho Sanchez Filho
Supervisor de Adm. e Suprimentos
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

- 5.6. Para a prestação dos serviços, a Subprefeitura emitirá "Ordem de Início" ou instrumento equivalente, que deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de Registro de Preços, número do Termo de Contrato, número da Nota de Empenho, quantidade dos serviços a ser prestado, valor, local de prestação dos serviços, prazo, nome do responsável pela fiscalização, assinatura do responsável pela Unidade Requisitante, data da recepção pela detentora e assinatura de seu preposto, com a sua identificação.
- 5.6.1. Deverá ser juntada cópia da "Ordem de Início" nos processos de requisição e no de liquidação da despesa.
- 5.7. O prazo para início da prestação do serviço será aquele indicado na "Ordem de Início".
- 5.8. Os serviços serão realizados nos horários estipulados pela Fiscalização.
- 5.9. A contratada deverá apresentar-se diariamente nos locais indicados pela unidade requisitante.
- 5.10. A fiscalização da unidade requisitante poderá recusar os serviços caso os funcionários e/ou equipamentos estiverem em desacordo com as exigências previstas no Anexo I do Edital da licitação que precedeu este ajuste, sujeitando-se a contratada às sanções previstas na Ata de Registro de Preço nº 35/SMSP/COGEL/2014.
- 5.11. Os caminhões e veículos deverão estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, devendo a detentora substituir aqueles que não atenderem esta exigência em 24 (vinte e quatro) horas após a notificação formal da Unidade. Os novos caminhões/veículos deverão atender às exigências do Edital de Licitação e Anexos que precederam à Ata.
- 5.12. A detentora providenciará a identificação (nome da empresa e o telefone para reclamações) através de adesivos afixados nas laterais (portas) das caminhões/veículos, que deverão ser confeccionadas sob sua responsabilidade e ônus, de acordo com o modelo fornecido pela PMSP.
- 5.13. A detentora se obriga a socorrer os equipamentos que apresentar defeito ou sofrer acidente, consertando-o no próprio local, quando possível, ou então substituí-lo de imediato a critério da fiscalização da Unidade Requisitante.
- 5.14. No caso da ocorrência de apreensão ou remoção de algum equipamento, as despesas decorrentes da retirada, guincho e outras, correrão por conta da detentora, sem prejuízo de sua pronta substituição.
- 5.15. Obriga-se a detentora a substituir, durante a vigência do contrato, os caminhões e os veículos colocados permanentemente à disposição da equipe, que ultrapassarem os anos de utilização a partir do ano de fabricação, conforme estabelecido no ANEXO I do Edital da licitação que precedeu este ajuste.

CLÁUSULA SEXTA
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Fornecer à **contratada** no ato da Ordem de Início, o nome do(s) servidor(es) que representará(ão) a **contratante** durante a execução do objeto.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Freguesia/Brasilândia

Andre Sanches Sanches Filho
Supervisor de Adm. e Suprimentos
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

- 6.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Contrato, na Ata de Registro de Preços nº 35/SMSP/COGEL/2014, edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 12/SMSP/COGEL/2014.

6.2.1. Caberá à fiscalização observar o contido na PORTARIA nº. 05/SF/2012, publicada no D.O.C. de 07/01/2012.

- 6.3. Exercer fiscalização dos serviços.
- 6.4. Prestar aos empregados da **contratada**, informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar.
- 6.5. Registrar e fazer registrar na Caderneta de Ocorrências toda e qualquer informação relevante à prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fl. nº 1121
Proc. nº 01.274.12.2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

- 7.1. Executar o objeto da contratação obedecendo às especificações constantes deste Termo de Contrato e da Ata de Registro de Preços nº 35/SMSP/COGEL/2014, Edital de Pregão nº 12/SMSP/COGEL/2014 que o precederam e que o integram.
- 7.2. Obedecer às orientações fornecidas pela **contratante**, através do servidor responsável pela execução dos serviços, que será indicado na Ordem de Início.
- 7.3. Executar os serviços nos horários definidos pela fiscalização.
- 7.4. Fornecer, a **contratante**, os dados técnicos de seu interesse, e todos os elementos e informações necessárias, quando por este solicitado.
- 7.5. Cumprir as posturas do Município e as disposições legais Estaduais e Federais que interfiram na execução dos serviços.
- 7.6. Atender a eventuais exigências solicitadas, no prazo por ele estabelecido, bem como fornecer as informações solicitadas.
- 7.7. Apresentar para controle e exame, sempre que o **contratante** o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou tenham prestado serviços ao **contratante**, por força deste contrato.
- 7.8. Dar ciência imediata e por escrito ao **contratante** de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.
- 7.9. Prestar os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços.
- 7.10. Manter, durante a vigência deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar à **contratante** qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Freguesia/Brasilândia

Do processo nº 2015-0.049.700-6 - fl. nº 156

Fl. n.º 172

REGINA MARCO KISHIMA
André Sanches Sanches Filho
Supervisor de Adm. e Suprimentos
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

- 7.11. Não será permitida a subcontratação do objeto dessa licitação, à exceção dos veículos/caminhões/equipamentos, que poderão ser locados ou adquiridos mediante arrendamento mercantil(leasing).
- 7.12. Os profissionais colocados permanentemente à disposição da equipe deverão pertencer ao quadro da empresa.
- 7.12.1. Todos os motoristas dos veículos colocados permanentemente à disposição de cada Equipe deverão estar registrados pela Contratada na função de motorista, a fim de garantir o piso salarial de sua categoria profissional, assim como os demais benefícios fixados na convenção coletiva.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

- 8.1. As condições e o prazo para pagamento dos serviços contratados, deverão obedecer àquelas previstas na Ata de Registro de Preços nº 35/SMSP/COGEL/2014

**CLÁUSULA NONA
DAS PENALIDADES**

- 9.1. Pelo descumprimento do ajuste, a Contratada sujeitar-se-á às penalidades especificadas, que serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, através da Coordenadoria Geral de Licitações – COGEL após atendimento as condições previstas na lei de execução orçamentária do ano.
- 9.1.1. As penalidades são as constantes da Cláusula Décima, da Ata de Registro de Preços nº 35/SMSP/COGEL/2014.
- 9.2. Para aplicação de penalidade deverá ser atendido o estabelecido nos artigos 54 a 56 do Decreto 44.279/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO**

- 10.1. Constituem motivo para rescisão deste Termo de Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, aqueles previstos na Lei Federal nº 8.666/93 acarretando, na hipótese de rescisão administrativa, as consequências indicadas naquela lei. Além do estabelecido na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 35/SMSP/COGEL/2014.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Freguesia/Brasilândia

Do processo nº 2015-0.049.710-6 - fl. nº 134

Fl. nº 1173
Proc. nº 01-2244-8

REGINA MARIA DOS SANTOS
Andre Senchas Senchas Filho
Supervisor de Adm. e Suprimentos
Subprefeitura Freguesia Brasilândia

bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e aos preceitos de direito público.

- 11.2. Aplicam-se supletivamente a este Termo de Contrato, os princípios e normas de direito privado, sobretudo as disposições do código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A contratada, no ato da assinatura deste instrumento, apresentou a seguinte documentação:

12.1.1. Comprovação do recolhimento da garantia,

12.1.2. O Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.1.3. Certidão de regularidade fiscal atualizada quanto às contribuições para com o Instituto Nacional de Seguro Social.

12.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

12.1.5. Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN – Cadastro Informativo Municipal, nos termos do Modelo constante do edital de Pregão que precedeu este ajuste.

12.1.5.1. Também deverá ser apresentada a Consulta ao CADIN Municipal (via internet), demonstrando que não foram encontradas pendências, de acordo com a Lei Municipal n.º 14.094/05 e o Decreto Municipal n.º 47.096/06.

12.1.6. Laudo de Conformidade dos veículos e máquinas pesadas, expedido pela DTI; com validade de 180 (cento e oitenta) dias.

12.1.7. Documentos de propriedade ou de posse mediante contrato de arrendamento mercantil ("leasing"), locação ou instrumento equivalente, de cada veículo, caminhão exigidos, no edital da licitação Pregão nº 12/SMSP/COGEL/2014.

12.1.8. Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – C.N.H. de cada motorista;

12.1.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

12.1.10. Indicação dentre os responsáveis técnicos constantes da documentação apresentada para o certame licitatório, quem responderá tecnicamente pelos serviços executados no Contrato e o(s) corresponsável(eis) técnico(s) componente(s) da(s) equipe(s), e o preposto que o representará nos locais de trabalho.

12.1.11. Guia de Recolhimento das ARTs, nos termos da Resolução nº 307/86/CONFEA.

- 12.2. Ficam fazendo parte deste contrato, para todos os efeitos legais, o Edital de Pregão nº 12/SMSP/COGEL/2014, seus Anexos e a proposta de preço da contratada inserta no processo administrativo nº 2014-0.153.484-4 e a Ata de Registro de Preços nº 35/SMSP/COGEL/2014.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Freguesia/Brasilândia

Do processo nº 2015-0.049.710-6 - fl. nº 138

Fl. n.º

REGINA V. M. S. S.
André Sanches Sanches Filho
Supervisor de Atividade Subprefeituras
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

- 12.3. A contratada fica obrigada a manter, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão que precedeu este ajuste, inclusive no que concerne ao cumprimento dos deveres trabalhistas que possuir.
- 12.4. O ajuste, suas alterações e rescisão, obedecerão à Lei Municipal nº 13.278/02, as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas pertinentes.
- 12.5. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO**

- 13.1. Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Bruno Ghizellini Neto
Subprefeito
CONTRATANTE

Alcides Gomes Júnior

Procurador – RG. nº 21.317.328 – CPF nº 148.574.098-36
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(assinatura)

MARIA LUCIA DUBOIX

(nome)

6 093.884-5

(RG)

(assinatura)

JORGE LUIZ A. DOS SANTOS

(nome)

5.648.128-7

(RG)



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA

Fl. n.º 1178
Proc. n.º 01.24.14.21

2015-0.049.710-6

Andre Sanchez Sanchez Filho
Supervisor de Adm. e Planejamento
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

ORDEM DE INÍCIO Nº 001/SPFB/CPO/2015

Prezados Senhores,

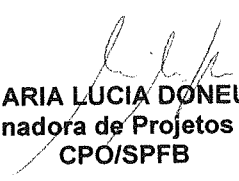
O presente documento tem a finalidade de convocar a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **69.048.254/0001-86**, com sede à Rua Quatá, 845 – Fundos - Vila Olímpia - São Paulo-SP, para iniciar os serviços de conservação de pavimentos viários "Tapa Buracos", por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital, formalizada por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.049.710-6**, o qual gerou o **TERMO DE CONTRATO Nº 001/SPFB/2015, ATA DE R.P. 35/SMSP/COGEL/2014 e PREGÃO ELETRÔNICO 12/SMSP/COGEL/2014**.

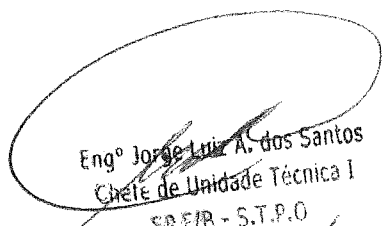
Os serviços serão fiscalizados pelo Engenheiro **JORGE LUIZ ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, Registro Funcional nº **518.350/2** com quem poderão ser mantidos os entendimentos para o bom andamento dos mesmos.

Os serviços deverão ser executados no período de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termo da legislação aplicável ao caso.

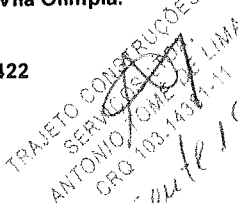
A presente despesa onerará a dotação orçamentária nº **43.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00**, conforme nota de empenho nº **27.082/2015**, no valor de **R\$ 1.728.855,00 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**.

São Paulo, 23 de Março de 2015


MARIA LUCIA DONEUX
Coordenadora de Projetos e Obras
CPO/SPFB


Engº Jorge Luiz A. dos Santos
Chefe de Unidade Técnica I
SPFB - S.T.P.O.

TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Rua Quatá nº 845 Vila Olímpia.
São Paulo – SP.
CEP: 04546-044
TEL: (011) 3044-1422


TRAJETO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.
ANTONIO GOMES DE LIMA
CRO 103.143.1-11

Ciente 19-03/15

Do Processo Administrativo nº 2015-0.049.710-6

Folha de Informação nº 128
Em 23/06/15 a: Marcelo Ambrosio de Almeida

DESPACHO
PA 2015-0.049.710-6

Marcelo Ambrosio de Almeida
RP.017.513.4.1/Auxiliar de Gerencia
Subprefeitura Freguesia Brasilândia

I. À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho e, consoante competência a mim conferida pela Lei 13.399/02, **AUTORIZO** com fundamento no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 o **ADITAMENTO**, do **TERMO DE CONTRATO 01/SPFB/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários "tapa buraco", por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital, conforme requisição de compras, serviços e obras 22.063/2015 SPFB/CPO, aquisição por meio de ATA de RP nº 35/SMS/COGEL/2014, com as especificações do Anexo I da mesma Ata, com previsão de aplicação de 750 (setecentos e cinquenta) toneladas ao mês, O objeto do aditamento é reduzir o valor contratado, a partir de 01/07/2015 até 23/09/2015 (vencimento do contrato), cuja **CONTRATADA** é a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, empresa com sede nesta capital na Rua Quatá, 845, fundos, Vila Olímpia, CEP 04546-044, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 69.048.254/0001-86, aditamento que visa a adequação do contrato às disponibilidades orçamentárias, com a **redução de valores no montante de R\$ 211.304,50** (duzentos e onze mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). Desta forma, o **valor total do contrato passa de R\$ 1.728.855,00 para R\$ 1.571.550,50** (hum milhão. Quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) o que **implicará na redução de massa asfáltica de 750 para 500 toneladas mês**, redução equivalente a **12,2%**,

Do Processo Administrativo nº 2015-0.049.710-6

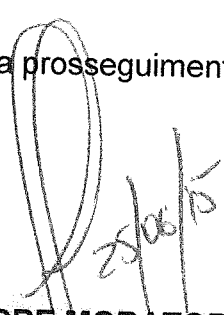
Folha de Informação nº 179
Em 23/06/15 a: Marcelo Aguiar

V. Encaminhe-se à SPFB/CAF/SF para prosseguimento.

Marcelo Aguiar
CPF: 013.913.414-11
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

São Paulo, 23 de junho de 2015.

PUBLICADO
Em 24/06/15


ALEXANDRE MORATORE
Subprefeito
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Ass. PS-52-Col. 2
Vanilda da Silva Matoso
CAF/Sap. Adm. e Suprimentos
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Freguesia/Brasilândia

Fl. nº	118
Proc. nº	01.822.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aim. Téc. do Plant. e T. S.

180

20150.049.710-6

Ivanilda de Silva Matoso
CA/Sep. Alm. e Suprimentos
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/SPFB/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2015-0.049.710-6
TERMO DE CONTRATO: Nº 01/SPFB/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 35/SMSP/COGEL/2014
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 12/SMSP/COGEL/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA
CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS- "TAPA BURACOS", POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL.

Objeto do Aditamento: Redução de quantitativo e valor;

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.854/0001-72, sediada à Rua João Marcelino Branco, 93/95 – CEP 02610-000 - Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, senhor **Alexandre Moratore**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, sediada à Rua Quatá, 845 – Fundos – CEP 04546-044 – Vila Olímpia – São Paulo/SP - Fone 3044.1422, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal ao final qualificado, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, em conformidade com o contido no processo em epígrafe, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica **REDUZIDA** a quantidade de massa asfáltica a ser aplicada no período de 01/07/2015 a 23/09/2015, de 750 para 500 T/mês, a redução total do contrato será de 550 toneladas, equivalente a 12,2% (doze inteiros e dois décimos por cento);
- 1.2. Em Consequência o valor total do contrato passa de **R\$ 1.728.855,00** (um milhão setecentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) para **R\$ 1.517.550,50** (um milhão quinhentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado;



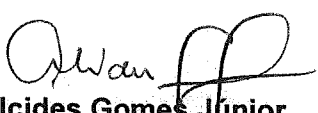
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Freguesia/Brasilândia

181
2015.0.049.710-6
Ivanilda da Silva Matoso
CAF/Sep. Adm. e Suprimentos
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

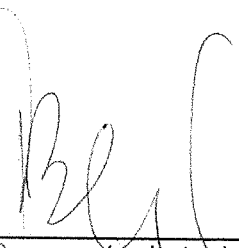
E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.


Alexandre Moratore
Subprefeito
CONTRATANTE

Fl. n.º 1179
Proc. n.º 01.224.14-2
REGINA MARIKO KISHIMA
Adv. T.O. 12.074/07-1


Alcides Gomes Júnior
Procurador – RG. nº 21.317.328 – CPF nº 148.574.098-36
CONTRATADA

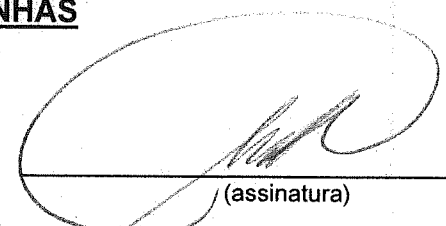
TESTEMUNHAS



(assinatura)
Remy de Sousa Filho

(nome)
7956-130

(RG)



(assinatura)
JORGE LUIZ A. DOS SANTOS

(nome)
5.648.128-7

(RG)

Folha de informação189

Do Processo Nº 2015-0.049.710-6 em 09/09/2015 (a).....

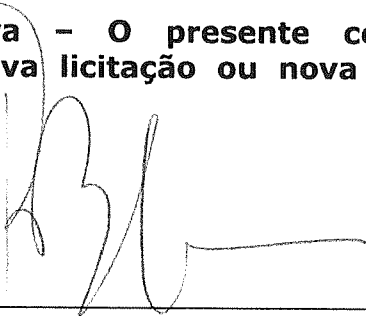
SPFB/CAF
Srª Coordenadora

ATA MARIKO KISHIMA
R.F. 659.023.3.06
SPFB/CONTINUA EXPEDIENTE

Conforme alertado por sua Supervisora, onde a mesma nos informa sobre o vencimento em **23/09/15**, do TC. **01/SPFB/2015**, referente à **Prestação de Serviços de Conservação de Pavimento Vários – TAPA BURACO**, com a empresa **Trajeto Construções e Serviços Ltda**, solicitamos que o mesmo seja prorrogado pelo maior período possível, dentro dos recursos disponíveis em nossas dotações conforme informação em fls. 188.

Temos também a informar que os trabalhos da empresa **Trajeto Construções e Serviços Ltda**, no que tange aos serviços de conservação de pavimento viários – **TAPA BURACO** que os mesmos estão sendo executados a contento.

Clausula Resolutiva – O presente contrato poderá ser rescindido caso haja nova licitação ou nova Ata de Registro de Preços.


Eng º Remy Benedito Silva Filho
Coordenador de Projetos e Obras
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Do Processo Administrativo nº 2015-0.049.710-6

Folha de Informação nº 215
Em 17/09/2015 a: Marcela Ambrosio da Silva

Marcela Ambrosio da Silva
RP.813.913.4.1/Auxiliar de Gabinete
Subprefeitura Freguesia Brasilândia

DESPACHO

PA 2015-0.049.710-6

I. À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho e, consoante competência a mim conferida pela Lei 13.399/02, **AUTORIZO**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 15, inciso II, Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 3º e Decreto Municipal nº 44.276/04, artigo 28, o **ADITAMENTO DO CONTRATO 001/SPFB/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários "tapa buraco", por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital, aquisição por meio de ATA de RP nº 35/SMSP/COGEL/2014, cuja detentora é a empresa TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, com sede na Rua Quata, 845 Fundos, Vila Olímpia, CEP 04546-044 – São Paulo-SP, sendo o **objeto do ADITAMENTO a prorrogação do prazo por 6 meses, a partir de 23/09/2015 a 23/03/2016, observando-se que de 01/10/2015 até 31/12/2015 serão aplicadas 500t/mês, dedução equivalente a 16,67% e no período de 01/01/2016 a 23/03/2016, serão aplicadas 750t/mês.** O valor estimado do aditamento importa em R\$ 1.570.956,30 (hum milhão, quinhentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), assim distribuídos: Exercício de 2015: R\$ 576.285,00 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais) para o valor principal e R\$ 43.798,80 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para o reajuste estimado. Exercício de 2016: R\$ 864.427,50 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para o valor principal e R\$ 86.445,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para o reajuste estimado. A despesa relativa ao presente exercício onera a dotação orçamentária nº 43.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00, conforme extrato de reserva nº 56.799, no valor de R\$ 620.083,80 (seiscentos e vinte mil, oitenta e três reais, e oitenta centavos), respeitado o princípio da anualidade.

Do Processo Administrativo nº 2015-0.049.710-6

Folha de Informação nº 216
Em 17/09/2015 a: Marcelo Ajuda

Marcelo Ambrozo da Silva
RF. 813.513.4.11 Auxiliar de Gabinete
Freguesia Brasilândia

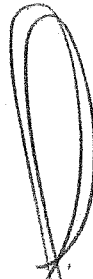
II. Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada.

III. Fica o contratado oportunamente convocado para assinatura do Termo de Contrato e apresentação das certidões pertinentes.

V. Publique-se.

VI. Encaminhe-se à SPFB/CAF/SF para prosseguimento.

São Paulo, 17 de setembro de 2015.



ALEXANDRE MORATORE
Subprefeito
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

RECEBIDO
18/09/15
Ass. 85-1012
IVANILDA DA SILVA MATOSO
Supervisora de Adm. e Suprimentos
Subprefeitura Freguesia Brasilândia



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Freguesia/Brasilândia

André Sanches Sanches FIN
AGPP R.F. 544.992.2.00
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

TERMO ADITIVO Nº 36/SPFB/2015

Fl. n.º	1113
Proc. n.º	01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2015-0.049.710-6

TERMO DE CONTRATO: Nº 01/SPFB/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 35/SMSP/COGEL/2014

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 12/SMSP/COGEL/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS- "TAPA BURACOS", POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL.

Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual;

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.854/0001-72, sediada à Rua João Marcelino Branco, 93/95 – CEP 02610-000 - Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, senhor **Alexandre Moratore**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, sediada à Rua Quatá, 845 – Fundos – CEP 04546-044 – Vila Olímpia – São Paulo/SP - Fone 3044.1422, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal ao final qualificado, resolvem formalizar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, em conformidade com o contido no processo em epígrafe, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica **PRORROGADO** por 06 (seis) meses, contados a partir de 23/09/2015 o prazo estipulado na Cláusula Quinta, item 5.1 do ajuste, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. No período de 23/09 a 31/12/2015, serão aplicadas 500 T/mês, e de 01/01 a 23/03/2016, serão aplicadas 750 T/mês, totalizando 3.750 T, representado a redução de 16,7% à contratação inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. O valor por tonelada aplicada é de **R\$ 384,19** (trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), representando o total de **R\$ 1.440.712,50** (um milhão quatrocentos e quarenta mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), assim distribuídos:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Freguesia/Brasilândia

André Sanchez Sanchez Filho
AGPP R.F. 544.085.200
Subprefeito Freguesia/Brasilândia

2015 – R\$ 576.285,00 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais);
2016 – R\$ 864.427,50 (oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

3.2. A presente despesa onerará a dotação orçamentária nº 43.10.15.452.30225.2341.3.3.9.39.00.00, por meio da Nota de Empenho nº 82.452/2015 no valor de **R\$ 270.853,95** (duzentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) e subseqüentes emitidas mediante liberação de cotas financeiras, conforme manifestação da Supervisão de Finanças à fl. 225 do Processo nº 2015-0.049.710-6.

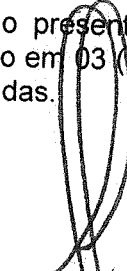
3.2.1. Não ocorrendo a liberação de cota financeira, o contrato será **SUSPENSO** após utilização do recurso empenhado, sendo reativado após regularização da pendência financeira;

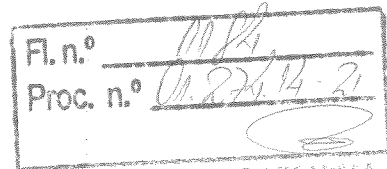
3.3. As despesas do exercício de 2016 onerarão dotação própria daquele exercício;

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado;

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

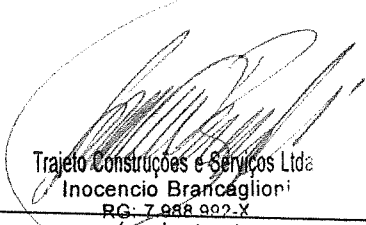

Alexandre Moratore
Subprefeito
CONTRATANTE



REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Planejamento

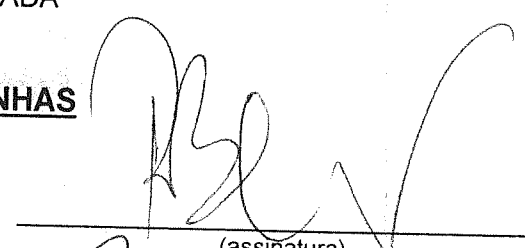

Alcides Gomes Junior
Procurador – RG. nº 21.317.328 – CPF nº 148.574.098-36
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Trajeto Construções e Serviços Ltda
Inocencio Brancaglioni
RG: 7.988.902-X
(assinatura)

(nome)

(RG)


(assinatura)

(nome)

(RG)

Do Processo Administrativo nº 2015-0.049.710-6

Folha de Informação nº 287
Em 12/11/2015 a: Francisca
Lucimete
Assistente Técnico II
SPFB/GAB/Assessoria Jurídica

DESPACHO

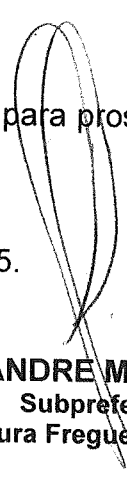
PA 2015-0.049.710-6

I - À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho e, consoante competência a mim conferida pela Lei 13.399/02, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO A SUSPENSÃO DA REDUÇÃO PARCIAL e conseqüente ADITAMENTO DO CONTRATO TC 001/SPFB/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários "tapa buraco", por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital, aquisição por meio de ATA de RP nº 35/SMSP/COGEL/2014, cuja detentora é a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, com sede na Rua Quata, 845 Fundos, Vila Olímpia, CEP 04546-044 – São Paulo-SP, sendo o objeto do **ADITAMENTO CONTRATUAL a reativação de 124 (cento e vinte e quatro) toneladas** de massa asfáltica no **mês de dezembro/2015**, sendo que o valor estimado por tonelada aplicada é de R\$ 422,61 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos) e o valor total estimado do ajuste importa em R\$ 52.403,52 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), mantendo-se válidas as demais cláusulas contratuais estabelecidas pelo ajuste celebrado, o que irá onerar a dotação orçamentária nº **43.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00**, respeitando-se, se o caso, o princípio da anualidade.

II. Publique-se.

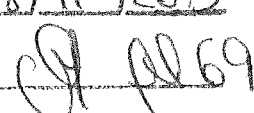
III. Encaminhe-se à SPFB/CAF/SF para prosseguimento, e formalização do aditamento contratual.

São Paulo, 12 de novembro de 2015.


ALEXANDRE MORATORE
Subprefeito
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

PUBLICADO

Em 18/11/2015


Andre Sanches Sanches Filho

AGPP R.F. 544.935.2.00

Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

TERMO DE ADITAMENTO Nº 043/SPFB/2015

Fl. nº 1186
Proc. nº 01.224.14.31
RECEBUE

TERMO DE CONTRATO Nº 01/SPFB/2015

PROCESSO Nº 2015-0.049.710-6

ATA DE RP Nº 35/SMSP/COGEL/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –
SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA.

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários – “Tapa Buracos” -, por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de Quantitativo.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA**, sediada à Rua João Marcelino Branco, 93/95 – Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.854/0001-72, neste ato representada pelo Subprefeito, Senhor **ALEXANDRE MORATORE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, situada à Rua Quatá nº 845, Fundos – Vila Olímpia – São Paulo/SP, CEP 04.546-044, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal ao final qualificado, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o contido no processo em epígrafe, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Ficam **ACRESCIDAS** 124 (cento e vinte quatro) toneladas, que haviam sido reduzidas através do Termo de Aditamento nº 36/SPFB/2015, no período de 01a 31/12/2015, com fundamento no parágrafo 1º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O valor total do ajuste importa em **R\$ 47.639,56** (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
- 2.2. A presente despesa onerará a dotação orçamentária nº 43.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00.00, por meio da Nota de Empenho nº 102.359/2015.

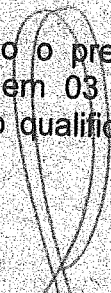
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS
Freguesia/Brasilândia

MARIA CECILIA AVELLO
CAF/Supervisão de Finanças
Subprefeitura Freguesia Brasilândia

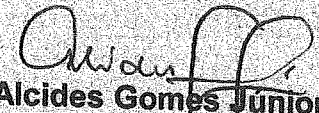
CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

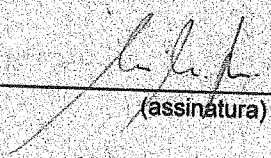
E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, foi assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos.


Alexandre Moratore
Subprefeito
CONTRATANTE

Fl. n.º 1182
Proc. n.º 0.049.710-6
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização


Alcides Gomes Junior
Procurador – RG nº 21.317.328 – CPF 148.574.098-36
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



(assinatura)
MARIA LUCIA BONIEUX

(nome)
6.093.884-5

(RG)



(assinatura)
Domingos de Souza

(nome)
10.145.679-7

(RG)

2015.049.710.6

298
MARIA CECILIA ATLEO
Resolução nº 4025/2009 - Anexo I - Modelo A
Subprefeitura Freguesia Brasilândia

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

92221220151305438

Complementar - aditivo de prazo à 92221220150345184

1. Responsável Técnico

CLAUDIO ROBERTO DAUD

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RNP: 2603296345

Registro: 0601868127-SP

Registro: 0414887-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: SUBPREFEITURA FREGUESIA BRASILANDIA

Endereço: Avenida JOÃO MARCELINO BRANCO

Complemento:

Cidade: São Paulo

Contrato: 01/SP-FB/2015

Valor: R\$ 1.728.855,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 18/03/2015

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 06.108.854/0001-72

Nº: 53

Bairro: VILA DOS ANDRADES

UF: SP

CEP: 02610-000

Vinculada à Art nº: 92221220150345184

Proc. n.º

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida JOÃO MARCELINO BRANCO

Complemento:

Cidade: São Paulo

Data de Início: 23/03/2015

Previsão de Término: 23/03/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº: 53

Bairro: VILA DOS ANDRADES

UF: SP

CEP: 02610-000

Código:

CPF/CNPJ:

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

4. Atividade Técnica

Execução

1

Execução

Pavimentação

Quantidade

Unidade

4500,00000

tonelada

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - TAPA BURACO - POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM CAMINHÃO CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL. ATA RP Nº. 35/SMSP/COGEL/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015-0.049.710-6

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

do

data

de

CLAUDIO ROBERTO DAUD - CPF: 147.884.168-20

SUBPREFEITURA FREGUESIA BRASILANDIA - CPF/CNPJ: 06.108.854/0001-72

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 29/09/2015

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 92221220151305438 Versão do sistema

Impresso em: 29/09/2015 10:10:31

Do Processo Administrativo nº 2015-0.049.710-6

Folha de Informação nº 321

Em 16/12/2015 a:

AILTON LOPES OMELCZUK
RF 627.074.800
SPFB/AJ

DESPACHO
PA 2015-0.049.710-6

I - À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho e, consoante competência a mim conferida pela Lei 13.399/02, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO A SUSPENSÃO DA REDUÇÃO PARCIAL**, por período determinado, e conseqüente **ADITAMENTO DO CONTRATO TC 001/SPFB/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários "tapa buraco", por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital, aquisição por meio de ATA de RP nº 35/SMSP/COGEL/2014, cuja detentora é a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, com sede na Rua Quata, 845 Fundos, Vila Olímpia, CEP 04546-044 – São Paulo-SP, sendo o objeto do **ADITAMENTO CONTRATUAL** *reativando-se o o quantitativo estabelecido atualmente em 150 (cento e cinquenta) toneladas de massa asfáltica entre o período de 18 a 31 de dezembro de 2015, sendo que o valor estimado por tonelada aplicada é de R\$ 422,95 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). O valor total estimado do pretendido ajuste importa em R\$ 63.442,50 (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)*, mantendo-se válidas as demais cláusulas contratuais estabelecidas pelo ajuste celebrado, o que irá onerar a dotação orçamentária nº **43.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00**, respeitando-se, se o caso, o princípio da anualidade, conforme nota de reserva sob nº 79.209, acostada às fls. 316.

II. Publique-se.

III. Encaminhe-se à SPFB/CAF/SF para prosseguimento, e formalização do aditamento contratual.

São Paulo, 16 de dezembro de 2015.

ALEXANDRE MORATORE
Subprefeito
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS
Freguesia/Brasilândia

MARIA CECILIA AYELLO
CAF/Supervisão de Finanças
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Fl. n.º 1190
Proc. n.º 01.224.14.2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

TERMO DE ADITAMENTO Nº 047/SPFB/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 01/SPFB/2015

PROCESSO Nº 2015-0.049.710-6

ATA DE RP Nº 35/SMSP/COGEL/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –
SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA.

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários – “Tapa Buracos” -, por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de Quantitativo.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA**, sediada à Rua João Marcelino Branco, 93/95 – Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.854/0001-72, neste ato representada pelo Subprefeito, Senhor **ALEXANDRE MORATORE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, situada à Rua Quatá nº 845, Fundos – Vila Olímpia – São Paulo/SP, CEP 04.546-044, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal ao final qualificado, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o contido no processo em epígrafe, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Ficam **ACRESCIDAS 150** (cento e cinquenta) toneladas, que haviam sido reduzidas através do Termo de Aditamento nº 36/SPFB/2015, no período de 18 a 31/12/2015, com fundamento no parágrafo 1º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O valor total do ajuste importa em **R\$ 63.442,50** (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
- 2.2. A presente despesa onerará a dotação orçamentária nº 43.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00.00, por meio da Nota de Empenho nº 112.067/2015 e 112.077/2015.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Freguesia/Brasilândia

MÁRIA CECILIA AYELLO
CAF/Supervisão de Finanças
Subprefeitura Freguesia Brasilândia

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, foi assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos.


Alexandre Moratore
Subprefeito
CONTRATANTE

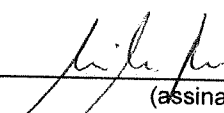
Fl. n.º 1191
Proc. n.º 01.274.96.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização


Alcides Gomes Junior
Procurador – RG nº 21.317.328 – CPF 148.574.098-36
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


(assinatura)
INNOCENCIO BRANCAGLIONI
(nome)
7.988.992-X
(RG)


(assinatura)
MARIA LUCIA DUNEUX
(nome)
6.093.884-5
(RG)



2015 . 0. 30 1. 0 3 7 2
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA FREGUESIA DO O-BRASILANDIA

Claudia Costa Souza Gomes
BP. 640.398/1
Subprefeitura Freguesia Brasilândia

Requerimento nº: 127932/2015

Ao Setor de Autuação

Solicito autuar processo administrativo com 25 folha(s), incluindo esta.

Fl. n.º	1198
Proc. n.º	01.274.94.31
REGINA MARIKO KISHIMA	
Aux. Téc. de Fiscalização	

DADOS DO PROCESSO

Assunto	Descrição
22	PAGAMENTO
Subassunto	Descrição
6	MEDICAO
Legislação	

MOTIVO DA AUTUAÇÃO

PAGAMENTO DA OITAVA MEDICAO-CONSERVACAO DE PAVIMENTOS VIARIOS- PERIODO DE 01/10/15 A 31/10/15-PROC. ADM. 2015-0.049.710-6.	
---	--

DADOS DO INTERESSADO

Nome		
TRAJETO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Documento	Número	
CNPJ-Munícipe	69.048.254/0001-86	
Endereço		
R QUATA, 845 CEP: 04546-044		
Telefone		Ramal
11 3044-1422		218

APÓS AUTUADO, ENCAMINHAR PARA

Código da Unidade	Sigla
60 37 40 001	SP-FB/CPO

REMY BENEDITO SILVA FILHO
COORDENADOR DE PROJETOS E OBRAS
SP-FB/CPO

PP
ARQTA. MARIA LUCIA DONSUX
Supervisora Técnica II
SPFB/CPO/STPO

Emitido por: ADENIR TURCIO

Em: 10/11/2015

TRAJETO

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

02
Claudia Costa Souza Gomes
RF. 640.398/1
Subprefeitura Freguesia Brasilândia

ref: 671.xls (TP 200)

São Paulo, 05 de novembro de 2015

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA FREGUESIA BRASILÂNDIA
Avenida João Marcelino Branco, 93
SÃO PAULO-SP
FONE: 3859-4155

2015 - 0.301.037 2

Fl. n.º	1193
Proc. n.º	01/SPFB/2015

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

At.: Sra. Janaina Belo de Oliveira

Ref.: **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Termo de Contrato nº : 01/SPFB/2015

Processo Administrativo nº 2015-0.049.710-6

Objeto: Conservação de Pavimentos Viários

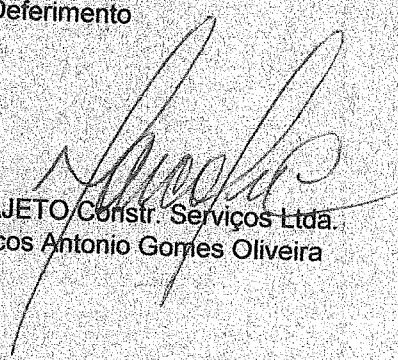
Período: 01/10/2015 a 31/10/2015

8ª Medição

TRAJETO Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº 69.048.254/0001-86, estabelecida na Rua Quatá, 845-fundos São Paulo - SP., vem mui respeitosamente requerer de V. Excia., seja submetido a exame e decisão do órgão competente, o pedido supra mencionado.

Nestes Termos

P. Deferimento


TRAJETO Constr. Serviços Ltda.
Marcos Antonio Gomes Oliveira

SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó OUTUBRO / 2015

Claudia Costa Souza Gomes
RF. 640.398/1
Subprefeitura Freguesia Brasilândia

DATA	CAMINHÃO	DTA 3908	ELR 5939	ELR 5941	ELR 5941	ELR 5952	EQA 5525	Total
1/10	C.A			11,13	10,93			22,06
2/10	C.A			11,44	10,76			22,20
3/10	C.A		10,78				10,28	21,06
4/10	C.A							0,00
5/10	C.A			11,23	10,89			22,12
6/10	C.A		10,60	11,31				21,91
7/10	C.A		11,13	10,85				21,98
8/10	C.A			10,75	10,95			21,70
9/10	C.A			11,30	10,78			22,08
10/10	C.A	10,49						10,49
11/10	C.A							0,00
12/10	C.A							0,00
13/10	C.A			11,56	11,27			22,83
14/10	C.A			10,88		10,30		21,18
15/10	C.A			11,57		10,56		22,13
16/10	C.A			11,25	10,77			22,02
17/10	C.A			11,57				11,57
18/10	C.A							0,00
19/10	C.A			10,99	11,25			22,24
20/10	C.A			10,67	10,72			21,39
21/10	C.A			11,35	10,58			21,93
22/10	C.A			10,85	10,84			21,69
23/10	C.A			10,88	10,68			21,56
24/10	C.A	10,23		10,89				21,12
25/10	C.A							0,00
26/10	C.A			10,96	10,67			21,63
27/10	C.A			10,84	10,91			21,75
28/10	C.A			10,91	10,95			21,86
29/10	C.A		8,86	11,05				19,91
30/10	C.A							0,00
31/10	C.A							0,00
		20,72	41,37	244,23	162,95	20,86	10,28	500,41

2015 - 0.30 1.037 2

2015-0.301.037

Fl. n.º

Doc. n.º

1195
01.224.1426

SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA									
OBJETO: EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS									
MÊS OUTUBRO CONTROLE DIÁRIO DE CARREGAMENTO OBRA: HQ 466									
DATA	SEMANA	EQUIPE 1		EQUIPE 2		EQUIPE 3			
		ELR-5941		ELR5939		EQA-5541			
1	Quinta-feira	11.130		10.930					
2	Sexta-feira	11.440		10.760					
3	Sabado	10.780		10.280					
4	Domingo								
5	Segunda-feira	11.230		10.890					
6	Terça-feira	11.310		10.600					
7	Quarta-feira	11.130		10.850					
8	Quinta-feira	10.750		10.950					
9	Sexta-feira	11.300		10.780					
10	Sabado	####		10.490					
11	Domingo								
12	Segunda-feira								
13	Terça-feira	11.560		11.270					
14	Quarta-feira	10.880		10.300					
15	Quinta-feira	11.570		10.560					
16	Sexta-feira	11.250		10.770					
17	Sabado	11.570		####					
18	Domingo								
19	Segunda-feira	10.990		11.250					
20	Terça-feira	10.670		10.720					
21	Quarta-feira	11.350		10.580					
22	Quinta-feira	10.850		10.840					
23	Sexta-feira	10.880		10.680					
24	Sabado	10.890		10.230					
25	Domingo								
26	Segunda-feira	10.960		10.670					
27	Terça-feira	10.840		10.910					
28	Quarta-feira	10.910		10.950					
29	Quinta-feira	11.050		8.860					
30	Sexta-feira	####		####					
31	Sabado	####		####					
TOTAL		255.290	0	245.120	0	0	0	0	TOTAL 500.410

maio2010manha (2)

SPT-BRASILÂNDIA
 Chefe de Unidade Técnica I
 Claudio Ricardo Gazeiro

2015-0.301.037

Fl.n.º

Proc. n.º

01.274.942

SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

OBJETO: EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS

REGINA MARIKO KISHIMOTO

DONIZETI DE SOUZA

MÊS OUTUBRO CONTROLE DIÁRIO DE CARREGAMENTO OBRA: HQ 466

R.F. 543.017/8.01

SPES/CMN/EYP

DATA	SEMANA	EQUIPE 1	EQUIPE 2	EQUIPE 3				
		ELR-5941	ELR5939	EQA-5541				
1	Quinta-feira	11.130	10.930					
2	Sexta-feira	11.440	10.760					
3	Sabado	10.780	10.280					
4	Domingo							
5	Segunda-feira	11.230	10.890					
6	Terça-feira	11.310	10.600					
7	Quarta-feira	11.130	10.850					
8	Quinta-feira	10.750	10.950					
9	Sexta-feira	11.300	10.780					
10	Sabado	####	10.490					
11	Domingo							
12	Segunda-feira							
13	Terça-feira	11.560	11.270					
14	Quarta-feira	10.880	10.300					
15	Quinta-feira	11.570	10.560					
16	Sexta-feira	11.250	10.770					
17	Sabado	11.570	####					
18	Domingo							
19	Segunda-feira	10.990	11.250					
20	Terça-feira	10.670	10.720					
21	Quarta-feira	11.350	10.580					
22	Quinta-feira	10.850	10.840					
23	Sexta-feira	10.880	10.680					
24	Sabado	10.890	10.230					
25	Domingo							
26	Segunda-feira	10.960	10.670					
27	Terça-feira	10.840	10.910					
28	Quarta-feira	10.910	10.950					
29	Quinta-feira	11.050	8.860					
30	Sexta-feira	####	####					
31	Sabado	####	####					
TOTAL		255.290	245.120	0	0	0	0	500.410

maio2010manha (2)

Claudio Ricardo G...
Chefe de Unidade Técnica
SP/BR/CMN/STM

RETIRADA DE MATERIAL
OUTUBRO / 2015Fl. n.º 0197
Proc. n.º 01.2014.21
28

SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

2015-0.301.037-2

DONIZETE DE SOUZA
R.F. 543.017-8, 0-
SPFB/CMH/STP

DATA	CAMINHÃO	DTA 3908	ELR 5939	ELR 5941	ELR 5941	ELR 5952	EQA 5525	Total
1/10	C.A			11,13	10,93			22,06
2/10	C.A			11,44	10,76			22,20
3/10	C.A		10,78				10,28	21,06
4/10	C.A							0,00
5/10	C.A			11,23	10,89			22,12
6/10	C.A		10,60	11,31				21,91
7/10	C.A		11,13	10,85				21,98
8/10	C.A			10,75	10,95			21,70
9/10	C.A			11,30	10,78			22,08
10/10	C.A	10,49						10,49
11/10	C.A							0,00
12/10	C.A							0,00
13/10	C.A			11,56	11,27			22,83
14/10	C.A			10,88		10,30		21,18
15/10	C.A			11,57		10,56		22,13
16/10	C.A			11,25	10,77			22,02
17/10	C.A			11,57				11,57
18/10	C.A							0,00
19/10	C.A			10,99	11,25			22,24
20/10	C.A			10,67	10,72			21,39
21/10	C.A			11,35	10,58			21,93
22/10	C.A			10,85	10,84			21,69
23/10	C.A			10,88	10,68			21,56
24/10	C.A	10,23		10,89				21,12
25/10	C.A							0,00
26/10	C.A			10,96	10,67			21,63
27/10	C.A			10,84	10,91			21,75
28/10	C.A			10,91	10,95			21,86
29/10	C.A		8,86	11,05				19,91
30/10	C.A							0,00
31/10	C.A							0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437073 - Pesagem Final OK

Transportadora
M. AZUL -MONTE AZUL

Emissor
9 -FO - FREGUESIA / BRASILANDIA

Item
CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal
467857

Placa ELR5939 10/07/2015 - 6:40 Permanência: 0:30

Peso Líquido
11130kg

Peso Documento
kg

Visto do Balançeiro: _____

Visto do Motorista: _____

Fl. n.º 1198
Proc. n.º 01.274.14.21

REC./EXP: Expedição

Pesagem Inicial

Data / Hora: 7/10/2015 06:10:00

Operador: EMERSON

14120kg

Pesagem Final

Data / Hora: 7/10/2015 06:40:00

Operador: EMERSON

25250kg

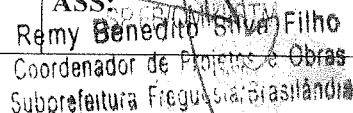
Diferenças Origem

kg

SPUA - SUPERINTENDENCIA
das USINAS de ASFALTO

07 OUT 2015

PORTARIA
Rua do Bosque, 1088



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437234 - Pesagem Final OK

Transportadora _____
TRAJETO -TRAJETO

Emissor _____
9 -FO - FREGUESIA / BRASILANDIA

Item _____
CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal _____
467859

DONIZETTI DE SOUZA
R.F. 543.011.8.01
SP/EB/CMIII/SVP

Placa ELR5941 10/08/2015 - 6:29 Permanência: 0:59

Peso Líquido _____
10750kg

Peso Documento _____
kg

Visto do Balançeiro: _____

Visto do Motorista: _____

Fl. n.º 1300
Proc. n.º 01.274.14.2

REC./EXP: Expedição

REGINA MARIKO KISHIMA

Pesagem Inicial
Data / Hora: 8/10/2015 05:29:
Operador: PABLO
14300kg

Pesagem Final
Data / Hora: 8/10/2015 06:29:
Operador: PABLO
25050kg

Diferenças Origem _____
kg

SPUA - SUPERINTENDÊNCIA
das USINAS de ASFALTO
06:55
08 OUT 2015

PORTARIA
Rua do Bosque, 1088



SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/ BRASILÂNDIA

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

PROCESSO Nº 2014-0.153.484-4

Termo de Contrato Nº 0012/SPFB/ 2014

O.S: 035/SPFB/CPO/COGEL/2014

OBJETO: Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários com aplicação de concreto
Asfalto e Emulsão da pintura de ligação, por tonelada, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

ANEXO V - FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA

FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA E PRESENÇA

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS		TURNO		DATA 08/10/2015
EMPRESA: AGRICOLA CONSTRUTORA TRAJETO LTDA.		DIURNO	☒	CAMINHÃO PLACA Nº: ELR-5941
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO 07:00 DIURNO - 21:00 NOTURNO		NOTURNO	☐	LIBERAÇÃO 06:55
PESO DO CA : 10.750	TEMPERATURA: 180°	END. BALANÇA Rua do Bosque nº 1.088-B. Funda-S.P.		SPUA: SUPERINTENDÊNCIA
CARGA LIBERADA POR (NOME):		ASSINATURA:		SUBPREFEITURA FREGUÊSIA DO Ó/ BRASILÂNDIA

Nº DE ORDEM	ENDEREÇO	TRECHO	QUANT. SERVIÇOS	ÁREA M2
01	R: GREGORIO POMAR		10	106
				106.00
				ÁREA ACUMULADA 106.00

OBSERVAÇÕES:

RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS:

FISCALIZAÇÃO

EMPRESA: ENCARREGADO	NOME/ CREA - 5069428455 Norberto Junior Moreira Braz	ASS: Norberto Junior Moreira Braz Técnico em Edificações CREA/5069428455
PMSP	ENCARREGADO NOME / RF. 478.572.0.00 Cláudio Ricardo Gazelato	ASS: Cláudio Ricardo Gazelato Chefe de Unidade Técnica
	ENGº FISCAL NOME / RF. 518.350.2 Jorge Luiz Albuquerque dos Santos	ASS: Remy Benedito Silva Filho Coordenador de Projetos e Obras Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SPUA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

Fl. n.º 1203
Proc. n.º 01.274.14.2

TICKET DE PESAGEM 437419 - Pesagem Final OK

REC./EXP: Expedição

Transportadora

TRAJETO -TRAJETO

Pesagem Inicial

Data / Hora: 9/10/2015 05:24:1

Operador: WASHINGTON

14300kg

Emissor

9 -FO - FREGUESIA / BRASILANDIA

Item

CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal

467864

2015-0.301.037-2

DONZEITE DE JUC

R.F. 543.017.8.01

SPFB/CMIU/EXP

Pesagem Final

Data / Hora: 9/10/2015 06:29:1

Operador: WASHINGTON

25600kg

Placa ELR5941

10/09/2015 - 6:29 Permanência: 1:04

Peso Líquido

11300kg

Peso Documento

kg

Diferenças Origem

kg

Visto do Balançeiro:

Visto do Motorista:

SPUA - SUPERINTENDENCIA
das USINAS de ASFALTO

09 OUT 2015

PORTARIA
Rua do Bosque, 1088



SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/ BRASILÂNDIA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

PROCESSO Nº 2014-0.153.484-4 2015-0.301.037-2

Termo de Contrato N° 0012/SPFB/ 2014

O.S: 035/SPFB/CPO/COGEL/2014

OBJETO: Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários com aplicação de concreto Asfalto e Emulsão da pintura de ligação, por tonelada, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

ANEXO V - FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA

FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA E PRESENÇA

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS		TURNO		DATA 09/10/2015
EMPRESA: AGRICOLA CONSTRUTORA TRAJETO LTDA.		DIURNO	X	CAMINHÃO PLACA Nº
		NOTURNO		ELR-5941
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO		LIBERAÇÃO 06:55		
07:00 DIURNO - 21:00 NOTURNO		R.F. 543.017.8.01		
PESO DO CA : 11.300		TEMPERATURA: 180°		SPFB/CMIU/EXP
		END. BALANÇA Rua do Bosque nº 1.088-B. Funda-S.P.		SPUA: SUPERINTENDÊNCIA
CARGA LIBERADA POR (NOME):		ASSINATURA:		SUBPREFEITURA FREGUÊSIA DO Ó/ BRASILÂNDIA

Nº DE ORDEM	ENDEREÇO	TRECHO	QUANT. SERVIÇOS	ÁREA M2
01	R: TALHAMAR		2	19
02	R: GREGORIO POMAR		2	80
				99.00
			ÁREA ACUMULADA	99.00

OBSERVAÇÕES:

RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS:

FISCALIZAÇÃO

EMPRESA: ENCARREGADO		NOME/ CREA - 5069428455	ASS: Norberto Junior Moreira Braz
		Norberto Junior Moreira Braz	Técnico em Edificações
PMSP	ENCARREGADO	NOME / RF. 478.572.0.00	ASS: Cláudio Ricardo Gazelato
	ENGº FISCAL	NOME / RF. 518.350.2	ASS: Remy Benedito Silva Filho
		Jorge Luiz Albuquerque dos Santos	Coordenador de Projetos e Obras

Subprefeitura Freguesia do Ó/ Brasilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SPUA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437582 - Pesagem Final OK

REC./EXP: Expedição

Transportadora
TRAJETO -TRAJETO

Pesagem Inicial

Data / Hora: 10/10/2015 05:09

Operador: PAULO

14270kg

Emissor
9 -FO - FREGUESIA / BRASILANDIA

46

2015-0.301/037

Item
CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Pesagem Final

Data / Hora: 10/10/2015 06:32

Operador: PAULO

24760kg

Nota Fiscal
467861

DONIZETE DE SOUZA
R.F. 543.017.8.01
SPF3/CMIU/EXP

Placa DTA3908 10/10/2015 - 6:32 Permanência: 1:23

Peso Líquido

10490kg

Peso Documento

kg

Diferenças Origem

kg

Visto do Balançeiro:

Visto do Motorista:

SPUA - SUPERINTENDÊNCIA
das USINAS DE ASFALTO

06:50
10 OUT 2015

PORTARIA

Rua do Bosque, 1088

Fl. n.º 1204
Proc. n.º 01.274.14-2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Coordenador de
Suprefeitura de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SPUA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437740 - Pesagem Final OK

Transportadora
TRAJETO -TRAJETO

Emissor
9 -FO - FREGUESIA / BRASILANDIA

Item
CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal
467867

Placa ELR5941 10/13/2015 - 7:08 Permanência: 1:41

Peso Líquido
11560kg

Peso Documento
kg

Visto do Balançeiro: _____

Visto do Motorista: _____

Fl. n.º 1206
Proc. n.º 01.224.14.21
REC./EXP: Expedição
REGINA MARIKO KISHIMA

Pesagem Inicial
Data / Hora: 13/10/2015 05:26
Operador: NUNES

14290kg

Pesagem Final
Data / Hora: 13/10/2015 07:08
Operador: NUNES

25850kg

Diferenças Origem
kg

SPUA - SUPERINTENDENTE
das USINAS de ASFALTO
07.20
15 OUT 2015
PORTARIA
Rua do Bosque, 1088



SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/ BRASILÂNDIA

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

PROCESSO Nº 2014-0.153.484-4

Termo de Contrato N° 0012/SPFB/ 2014

O.S: 035/SPFB/CPO/COGEL/2014

OBJETO: Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários com aplicação de concreto
Asfalto e Emulsão da pintura de ligação, por tonelada, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

ANEXO V - FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA

FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA E PRESENÇA

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS	TURNO	DATA 13/10/2015
EMPRESA: AGRICOLA CONSTRUTORA TRAJETO LTDA.	DIURNO ☒ NOTURNO ☐	CAMINHÃO PLACA Nº: ELR-5941 R.F. 543.017.0.01 SPFB/CMU/EXP
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO 07:00 DIURNO - 21:00 NOTURNO	LIBERAÇÃO 07:20	
PESO DO CA : 11.560	TEMPERATURA: 180°	END. BALANÇA Rua do Bosque n° 1.088-B. Funda-S.P. SPUA: SUPERINTENDÊNCIA
CARGA LIBERADA POR (NOME):	ASSINATURA:	SUBPREFEITURA FREGUÊSIA DO Ó/ BRASILÂNDIA

Nº DE ORDEM	ENDEREÇO	TRECHO	QUANT. SERVIÇOS	ÁREA M2
01	R: SÃO GONÇALO DO ABAETÉ		3	17
02	R: SILVIO BUENO PERUCHE		6	111
				127.00
			ÁREA ACUMULADA 127.00	

OBSERVAÇÕES:

RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS:

FISCALIZAÇÃO

EMPRESA: ENCARREGADO	NOME/ CREA - 5069428455 Norberto Junior Moreira Braz	ASS: Norberto Junior Moreira Braz Técnico em Edificações CREA 5069428455
PMSP	ENCARREGADO NOME / RF. 478.572.0.00 Cláudio Ricardo Gazelato	ASS: Cláudio Ricardo Gazelato Engenheiro de Unidade Técnica
	ENG° FISCAL NOME / RF. 518.350.2 Jorge Luiz Albuquerque dos Santos	ASS: SP/RB/CMU/STM Remy Benedito Silva Filho Coordenador de Projetos e Obras Subprefeitura Freguesia do Ó/ Brasilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SPUA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

Fl. n.º 2208
Proc. n.º 01.274.14.21

TICKET DE PESAGEM 437918 - Pesagem Final OK

REC./EXP: Expedição

Transportadora

TRAJETO -TRAJETO

2015 0.301.037

Emissor

9 -FO - FREGUESIA / BRASILANDIA

50

Item

CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

DONIZETI DE SOUZA

Nota Fiscal

467870

R.F. 548/017.0.01

SPFB/GMIII/EYP

Pesagem Inicial

Data / Hora: 14/10/2015 06:04

Operador: BERTO

14250kg

Pesagem Final

Data / Hora: 14/10/2015 07:16

Operador: DOGOBERTO

25130kg

Placa ELR5941

10/14/2015 - 7:16 Permanência: 1:12

Peso Líquido

10880kg

Peso Documento

kg

Diferenças Origem

kg

Visto do Balanceiro:

Visto do Motorista:

SPUA - SUPERINTENDÊNCIA
das USINAS de ASFALTO

07:50
14 OUT 2015

PORTARIA

Rua do Bosque, 1088



SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/ BRASILÂNDIA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
PROCESSO Nº 2014-0.153.484-4

Fl. n.º 1209 - 2
Proc. 30.910.314-2
2015-0.30910314-2
HIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Termo de Contrato N.º 0012/SPFB/ 2014

O.S: 035/SPFB/CPO/COGEL/2014

OBJETO: Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários com aplicação de concreto Asfalto e Emulsão da pintura de ligação, por tonelada, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

ANEXO V - FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA

FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA E PRESENÇA

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS	TURNO	DATA 14/10/2015
EMPRESA: AGRICOLA CONSTRUTORA TRAJETO LTDA.	DIURNO NOTURNO	X CAMIÃO ELR-594F. 543.017.0.01 SPFB/CMU/EXP
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO 07:00 DIURNO - 21:00 NOTURNO	LIBERAÇÃO 07:40	
PESO DO CA : 10.880	TEMPERATURA: 180°	END. BALANÇA Rua do Bosque nº 1.088-B. Funda-S.P. SPUA: SUPERINTENDÊNCIA
CARGA LIBERADA POR (NOME):	ASSINATURA:	SUBPREFEITURA FREGUÊSIA DO Ó/ BRASILÂNDIA

Nº DE ORDEM	ENDEREÇO	TRECHO	QUANT. SERVIÇOS	ÁREA M2
01	AV: ITABERABA		2	46
02	R: SÃO GONÇALO DO ABAETÉ		2	8
03	R: JOSE BENEDITO		5	65
				119.00
			ÁREA ACUMULADA	119.00

OBSERVAÇÕES:

RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS:

FISCALIZAÇÃO

EMPRESA: ENCARREGADO	NOME/ CREA - 5069428455 Norberto Junior Moreira Braz	ASS: Norberto Junior Moreira Braz Técnico em Edificações CREA 5069428455
PMSP	ENCARREGADO	NOME / RF. 478.572.0.00 Cláudio Ricardo Gazelato
	ENGº FISCAL	NOME / RF. 518.350.2 Jorge Luiz Albuquerque dos Santos

ASS: Claudio Ricardo Gazelato
Chefe de Unidade Técnica I
ASS: SPFB/CMU/STM
Remy Benedito Silva Filho
Coordenador de Obras
Supervisor de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437139 - Pesagem Final OK

Transportadora

TRAJETO -TRAJETO

Emissor

9 -FO - FREGUESIA / BRASILANDIA

Item

CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal

467858

DONIZETI DE SOUZA

R.F. 543.017.8.01

SP/07/01/2015

Placa ELR5941

10/07/2015

14:30 Permanência: 1:09

Peso Líquido

10850kg

Peso Documento

kg

Visto do Balançeiro:

Visto do Motorista:

REC./EXP: Expedição

Pesagem Inicial

Data / Hora: 7/10/2015 13:21:00

Operador: SERGIO

14260kg

Pesagem Final

Data / Hora: 7/10/2015 14:30:00

Operador: SERGIO

25110kg

Diferenças Origem

kg

SPUA - SUPERINTENDENCIA

das UNIDADES DE ASFALTO

07 OUT 2015

FOR

Rua do B.



SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/ BRASILÂNDIA

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

PROCESSO N° 2014-0.153.484-4

Termo de Contrato N° 0012/SPFB/ 2014

O.S: 035/SPFB/CPO/COGEL/2014

OBJETO: Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários com aplicação de concreto Asfalto e Emulsão da pintura de ligação, por tonelada, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

ANEXO V - FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA

FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA E PRESENÇA

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS		TURNO		DATA 07/10/2015	
EMPRESA: AGRICOLA CONSTRUTORA TRAJETO LTDA.		DIURNO	X	CARGA DE TRABALHO	
		NOTURNO		ELR-59413.017.8.01	
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO		LIBERAÇÃO 14:40			
07:00 DIURNO - 21:00 NOTURNO					
PESO DO CA : 10.850	TEMPERATURA: 180°	END. BALANÇA Rua do Bosque n° 1.088-B. Funda-S.P.		SPUA: SUPERINTENDÊNCIA	
CARGA LIBERADA POR (NOME):		ASSINATURA:		SUBPREFEITURA FREGUÊSIA DO Ó/ BRASILÂNDIA	

N° DE ORDEM	ENDEREÇO	TRECHO	QUANT. SERVIÇOS	ÁREA M2
01	R. DANIEL CERRI		08	78
02	AV. JOÃO PAULO 1		02	10
03	AV. PADRE ORLANDO GARCIA DA SILVEIRA		04	24
				112.00
				ÁREA ACUMULADA 112.00

OBSERVAÇÕES:

RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS:

FISCALIZAÇÃO

EMPRESA: ENCARREGADO	NOME/ CRE - 5069267136 Ricardo Dantas Alves	ASS: Ricardo Dantas Alves Técnico em Edificações
ENCARREGADO	NOME / RF. 478.572.0.00 Cláudio Ricardo Gazelato	ASS: 5069267136 Cláudio Ricardo Gazelato Chefe de Unidade Técnica
ENG° FISCAL	NOME / RF. 518.350.2 Jorge Luiz Albuquerque dos Santos	ASS: 518.350.2 Jorge Luiz Albuquerque dos Santos

SP

Remy B...
Coordenador
Subprefeitura
Brasilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

Fl. n.º 128
Proc. n.º 01.274.94-20
REC./EXP: Expedição

TICKET DE PESAGEM 437321 - Pesagem Final OK

Transportadora

TRAJETO -TRAJETO

Emissor

9 -FO - FREGUESIA / BRASILANDIA

90

Item

CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

2015- 0.30/1.037.2

Nota Fiscal

467865

DONIZETI DE SOUZA

R.F. 549.017.8.01

SP/3/CH/10/08/2015

Placa ELR5941

10/08/2015 - 14:44 Permanência: 1:11

Peso Líquido

10950kg

Peso Documento

kg

Pesagem Inicial

Data / Hora: 8/10/2015 13:33:00

Operador: SERGIO

14160kg

Pesagem Final

Data / Hora: 8/10/2015 14:44:00

Operador: SERGIO

25110kg

Diferenças Origem

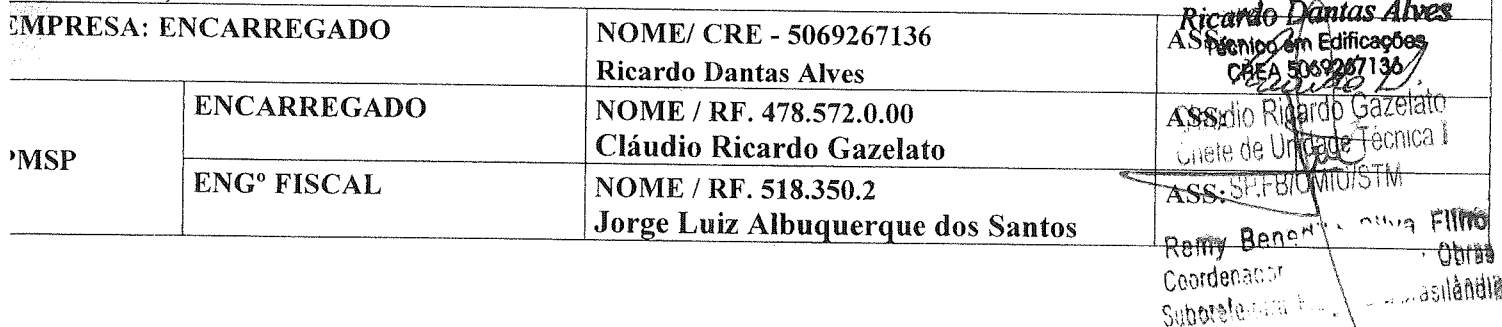
kg

Costo do Balanço:

Visto do Motorista:

SP/UA - RUA DO BOSQUE, 1088
14:55
08/10/2015

Rua do Bosque, 1088



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SPUA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

Fl. n.º 1294
Proc. n.º 01.274.14-21

TICKET DE PESAGEM 437496 - Pesagem Final OK

Transportadora

TRAJETO -TRAJETO

Emissor

9 -FO - FREGUESIA / BRASILANDIA

Item

CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal

467860

2015-0.301.037
DONIZETI DE SOUZA

R.F. 540.017.8.01

SPEZ/CM/UCV

Placa ELR5941

10/09/2015 - 14:53 Permanência: 1:35

Peso Líquido

10780kg

Peso Documento

kg

Diferenças Origem

kg

Visto do Balançeiro:

Visto do Motorista:

REC./EXP: Expedição

Pesagem Inicial

Data / Hora: 9/10/2015 13:18:4

Operador: SERGIO

14160kg

Pesagem Final

Data / Hora: 9/10/2015 14:53:4

Operador: DOGOBERTO

24940kg

SPUA - SUPERINTENDENCIA

das UNIDADES DE FISCALIZAÇÃO

09 OUT 2015

FORTARIA

Rua do Bosque, 1088



SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/ BRASILÂNDIA

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

PROCESSO Nº 2014-0.153.484-4

Termo de Contrato N º 0012/SPFB/ 2014

O.S: 035/SPFB/CPO/COGEL/2014

OBJETO: Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários com aplicação de concreto
Asfalto e Emulsão da pintura de ligação, por tonelada, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

ANEXO V - FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA

FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA E PRESENÇA 2015-0.301.037-2
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS		TURNO		DATA 09/10/2015
EMPRESA: AGRICOLA CONSTRUTORA TRAJETO LTDA.		DIURNO	X	CAMONAZI LACAZA
		NOTURNO		ELR-5941543.017.8.01
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO 07:00 DIURNO - 21:00 NOTURNO		LIBERAÇÃO 15:00		
PESO DO CA : 10.780	TEMPERATURA: 180°	END. BALANÇA Rua do Bosque nº 1.088-B. Funda-S.P.		SPUA: SUPERINTENDÊNCIA
CARGA LIBERADA POR (NOME):		ASSINATURA:		SUBPREFEITURA FREGUÊSIA DO Ó/ BRASILÂNDIA

Nº DE ORDEM	ENDEREÇO	TRECHO	QUANT. SERVIÇOS	ÁREA M2
01	R. DANIEL CERRI		03	14
02	R. GREGORIO POMAR		06	94
				108.00
				ÁREA ACUMULADA 108.00

OBSERVAÇÕES:

RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS:

FISCALIZAÇÃO

EMPRESA: ENCARREGADO	NOME/ CRE - 5069267136 Ricardo Dantas Alves	ASS: Ricardo Dantas Alves Técnico em Edificações CREA 2009267136
PMSP	ENCARREGADO	NOME / RF. 478.572.0.00 Cláudio Ricardo Gazelato
	ENGº FISCAL	NOME / RF. 518.350.2 Jorge Luiz Albuquerque dos Santos

ASS: Ricardo Dantas Alves
Técnico em Edificações
CREA 2009267136
ASS: Cláudio Ricardo Gazelato
Engenheiro Técnico I
ASS: SPFB/MIU/STM
Remy Benedito Silva Filho
Coordenador de Obras
Subprefeitura Freguesia do Ó/ Brasilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SPUA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

Fl. n.º 9816
Proc. n.º 01.274.12-21

TICKET DE PESAGEM 437809 - Pesagem Final OK

REC./EXP: Expedição

Transportadora

TRAJETO -TRAJETO

Pesagem Inicial

Data / Hora: 13/10/2015 13:37

Operador: JESUS

14220kg

Emissor

9 -FO - FREGUESIA / BRASILANDIA

Item

CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal

467871

Pesagem Final

Data / Hora: 13/10/2015 15:11

Operador: JESUS

25490kg

Placa ELR5941

10/13/2015 - 15:11 Permanência: 1:34

Peso Líquido

11270kg

Peso Documento

kg

Diferenças Origem

kg

Visto do Balançeiro:

Visto do Motorista:

SPUA - SUPERINTENDÊNCIA
das USINAS de ASFALTO

13 OUT 2015

PORTARIA
Rua do Bosque, 1088



SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/ BRASILÂNDIA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
PROCESSO Nº 2014-0.153.484-4

Fl. n.º 1217
Proc. n.º 01.224.14.21

Termo de Contrato N.º 0012/SPFB/ 2014

O.S: 035/SPFB/CPO/COGEL/2014

OBJETO: Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários com aplicação de concreto Asfalto e Emulsão da pintura de ligação, por tonelada, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

ANEXO V - FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA

FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA E PRESENÇA
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS

2015-0.301.037 2

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS		TURNO		DATA 13/10/2015	
EMPRESA: AGRICOLA CONSTRUTORA TRAJETO LTDA.		DIURNO	☒	CADASTRO DE OBRAS Nº 000121 DE SOUZA	
		NOTURNO		ELR 59413.017.8.01	
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO 07:00 DIURNO - 21:00 NOTURNO		LIBERAÇÃO 15:15			
PESO DO CA : 11.270	TEMPERATURA: 180°	END. BALANÇA Rua do Bosque nº 1.088-B. Funda-S.P.		SPUA: SUPERINTENDÊNCIA	
CARGA LIBERADA POR (NOME):		ASSINATURA:		SUBPREFEITURA FREGUÊSIA DO Ó/ BRASILÂNDIA	

Nº DE ORDEM	ENDEREÇO	TRECHO	QUANT. SERVIÇOS	ÁREA M2
01	R. RIBEIRO DE MORAES		06	53
02	R. ANTONIO PIRES		05	61
				114.00
ÁREA ACUMULADA			114.00	

OBSERVAÇÕES:

RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS:

FISCALIZAÇÃO

EMPRESA: ENCARREGADO		NOME/ CRE - 5069267136 Ricardo Dantas Alves	Ricardo Dantas Alves Técnico em Edificações CREA 5069267136
PMSP	ENCARREGADO	NOME / RF. 478.572.0.00 Cláudio Ricardo Gazelato	ASS: Cláudio Ricardo Gazelato Chefe de Unidade Técnica I
	ENGº FISCAL	NOME / RF. 518.350.2 Jorge Luiz Albuquerque dos Santos	ASS: Jorge Luiz Albuquerque dos Santos SPFB/CPO/STM

Remy Benício
Coordenador de Obras
Subprefeitura Brasilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

Fl.n.º 1818
Proc. n.º 01.274.14.20
REC./EXP: Expedição

TICKET DE PESAGEM 438008 - Pesagem Final OK

Transportadora

TRAJETO -TRAJETO

Emissor

9 -FO - FREGUESIA / BRASILANDIA

Item

CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal

463300

2015-0.301/0372

DONIZETE DE SOUZA

R.F. 543.017.0.01

SPFB/CMIII/FYP

Placa ELR5952

10/14/2015 - 16:09 Permanência: 0:25

Peso Líquido

10300kg

Peso Documento

kg

Visto do Balanceiro:

Visto do Motorista:

Pesagem Inicial

Data / Hora: 14/10/2015 15:43

Operador: SERGIO

14490kg

Pesagem Final

Data / Hora: 14/10/2015 16:09

Operador: SERGIO

24790kg

Diferenças Origem

kg

SPUA - SUPERINTENDENCIA
das USINAS de ASFALTO
14 OUT 2015

PORTARIA
Rua do Bosque. 1088



SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/ BRASILÂNDIA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
PROCESSO Nº 2014-0.153.484-4

Fl. n.º 1299
Proc. n.º 01.24.14-2
Ass. T.º de Fiscalização

Termo de Contrato N º 0012/SPFB/ 2014

O.S: 035/SPFB/CPO/COGEL/2014

OBJETO: Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários com aplicação de concreto Asfalto e Emulsão da pintura de ligação, por tonelada, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

ANEXO V - FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA

FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA E PRESENÇA

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - 0.301.037.2

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS	TURNO	DATA 14/10/2015
EMPRESA: AGRICOLA CONSTRUTORA TRAJETO LTDA.	DIURNO NOTURNO	X CAMILLO DE SOUZA ELR-59525431017.0.01
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO 07:00 DIURNO - 21:00 NOTURNO	LIBERAÇÃO 15:15	SPFB/CMIII/EYP
PESO DO CA : 10.300	TEMPERATURA: 180°	END. BALANÇA Rua do Bosque nº 1.088-B. Funda-S.P.
CARGA LIBERADA POR (NOME):	ASSINATURA:	SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/ BRASILÂNDIA

Nº DE ORDEM	ENDEREÇO	TRECHO	QUANT. SERVIÇOS	ÁREA M2
01	R. DOMINGOS VEGA		06	56
02	R. DIEGO CANTARES GARCIA		04	47
				103.00
			ÁREA ACUMULADA 103.00	

OBSERVAÇÕES:

RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS:

FISCALIZAÇÃO

EMPRESA: ENCARREGADO	NOME/ CRE - 5069267136 Ricardo Dantas Alves	ASS: Ricardo Dantas Alves Técnico em Edificações CREA 5069267136
PMSP	ENCARREGADO	NOME / RF. 478.572.0.00 Cláudio Ricardo Gazelato
	ENGº FISCAL	NOME / RF. 518.350.2 Jorge Luiz Albuquerque dos Santos

ASS: Cláudio Ricardo Gazelato
Técnico em Edificações
ASS: Remy Benício
Coordenador de Obras
Subprefeitura de Brasilândia

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20151203u03019304814

Número da Nota

00004207

Data e Hora de Emissão

03/12/2015 10:23:00

Código de Verificação

GJEP-RQ8R**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **69.048.254/0001-86**Inscrição Municipal: **2.117.771-6**Nome/Razão Social: **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**Endereço: **R QUATA 00846, FUNDOS - VILA OLÍMPIA - CEP: 04546-044**Município: **São Paulo**UF: **SP****2015-0.301.037-2****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA**CPF/CNPJ: **06.108.854/0001-72**Inscrição Municipal: **3.521.427-9**Endereço: **AV JOAO MARCELINO BRANCO 00095 - FREGUESIA DO O - CEP: 02610-000**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **----****DONIZETI DE SOUZA****R.F. 548.017.8.01****SPFB/CMU/EXP****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REQUER PAGAMENTO DA 8ª MEDIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 01/10/15 a 31/10/15

OBJETO: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS.

A) ATA RP N°. 35/SMSP/COGEL/2014

B) PROC. ADM. N°. 2015-0.049.710-6

C) OS / O I N°. 001/SPFB/CPO/2015

D) PROC. PAGT°. N°. 2015-0.301.037-2

MÃO DE OBRA: R\$ 60.251,94

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS: R\$ 132.000,58

RETER 1% DE IR = R\$ 1.922,53

RETER 5% DE ISS = R\$ 9.612,62

"RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL"

11% SOBRE R\$ 60.251,94 = R\$ 6.627,71

671tp200

Fl. n°

Proc. n° **01.374.14.20****BRUNA MARIKO KISHIMA**
Téc. de Fiscalização**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 192.252,51**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01384 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, parques, jardins e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	192.252,51	5,00%	9.612,62	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e;

RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS
SP/FB - 671 - TP 200 - TAPA BURACO
PROC. PAGTO: 2015-0
PERIODO DE 01/10 A 31/10/15

2015-0

Fl. n.º

Proc. n.º

DONIZETE DE SOUZA
R.F. 543.017.8.01
SPFB/CAM/EXPREGINA MARIKO KISHIMA
de Fiscalização

Chapa	Nome	Função	CTPS	Serie
13502	NORBERTO JUNIOR MOREIRA BRAZ	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40445	180
13482	HUDSON EVANDRO GONCALVES CORREA	ENCARREGADO	80533	241
13484	PAULO ANDRADE DOS SANTOS	RASTELERIO	54703	222
13730	ERICSON KENNEDY FERREIRA	OPERADOR DE ROLO	59256	341
13488	MAURICIO JACINTO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	54537	437
13492	CLAYTON JOSE DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS	31246	121
13494	GINES ALVES FERREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	48474	157
13495	NIXON DE PAULA GONCALVES	AJUDANTE DE SERVIÇOS	48920	337
13505	ALEXSANDRO JOSE DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	50895	34
12658	CARLOS HENRIQUE FIRMIANO DE SOUZA SILVA	MOTORISTA	70943	341
13514	VALDIR SEBASTIAO FRANCISCO	CONDUTOR DE VEICULOS	27937	129
13532	MARCELO LUIZ DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	88163	189
13567	SILVIO ANTONIO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	388	50

Chapa	Nome	Função	CTPS	Serie
13501	RICARDO DANTAS ALVES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	82419	308
13483	EMERSON LUIZ PASCHUAL DE OLIVEIRA	ENCARREGADO	65647	178
13489	JEFFERSON DE ARAUJO MOURA SILVA	RASTELEIRO	40298	258
13498	EVANDRO SOARES DA LUZ	ENCARREGADO/OP. DE ROLO	95302	309
13490	MARCELO SOARES DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS	88549	241
13491	DANILO TORRES DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	37600	143
13496	JOHNNY CLEBER DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	30124	431
13506	DIOGO SOARES FLORIANO DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	27238	357
13537	MARIO EVANGELISTA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS	2177	83
13273	MAURICIO TAVARES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	84000	50

Folha de Informação nº 139

Do Processo nº 2015-0.301.037-2 em 04/12/2015

SPFB/CAF
Sra. Coordenadora

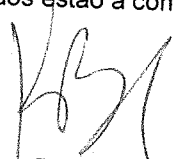
(a) **DONIZETI DE SOUZA**
R.F. 543/017.8.01
SPFB/CMI/EXP

Assunto: Pagamento da 8ª Medição Parcial
Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo
Contratada: Trajeto Construções e Serviços Ltda.

Tem o presente a finalidade de informar, com o cronograma físico financeiro e Ordem de Início nº 001/SPFB/CPO/2015 no período de 01/10 à 31/10/2015 a empresa Trajeto Construções e Serviços Ltda, deve retirar **500,00** toneladas de concreto asfáltico/mês, necessário para prestação de serviços de conservação de pavimento viário na área da SPFB.

Esclareço que, com os carregamentos e a somatória das requisições atingimos **500,41** toneladas/mês, com uma diferença a maior de **0,41** toneladas.

Segue o presente para providências cabíveis quanto ao pagamento da 8ª medição parcial do período, sendo que os serviços prestados estão a contento.


Remy Benedito Silva Filho
Coordenador/CPO/SPFB





Regina Mariko Kishima

Aux. Técnico de Fiscalização

Subprefeitura Ipiranga

Processo Administrativo nº 2015-0.144.129-5 - Contratação

Processo Administrativo nº 2015-0.308.902-5 - Pagamento 4ª medição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA IPIRANGA

Fl. n.º	1226
Proc. n.º	0.274.14-21
REGINA MARIKO KISHIMA	
Aux. Téc. de Fiscalização	

Requerimento n.º: 60964/2015

Ao Setor de Autuação

Solicito autuar processo administrativo com 1 folha(s), incluindo esta.

DADOS DO PROCESSO

Assunto	Descrição
16	LICITACAO
Subassunto	Descrição
11	ATA DE REGISTRO DE PRECOS
Legislação	

MOTIVO DA AUTUAÇÃO

CONTRATACAO DE EQUIPES DE CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS ATRAVES DA ATA DE RP 36/SMSP/COGEL/2014 - SUBPREFEITURA DO IPIRANGA.

DADOS DO INTERESSADO

Nome			
SUBPREFEITURA IPIRANGA			
Documento	Número		
CNPJ-PMSP	05.636.771/0001-93		
Endereço	Telefone	Ramal	
R RUA LINO COUTINHO, 444 CEP: 04207-000	11 2808-3660		

APÓS AUTUADO, ENCAMINHAR PARA

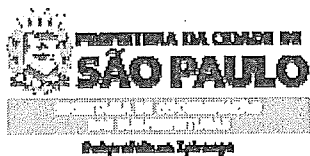
Código da Unidade	Sigla
60 39 40 001	SP-IP/CPO

SP-IP/CPO

Ass. JOSE ROBERTO CORREA
Coordenador de Projetos e Obras
SP-IP / CPO / CMIU

Emitido por: SOLANGE DA SILVA SIL

Em: 02/06/2015



PROCESSO Nº

2015-0.144.129-5

Nº 22/SP-IP/CPO/2015

DATA: 03/06/2015

UNIDADE REQUISITANTE

PREFIXO E NOME: SUBPREFEITURA DO IPIRANGA / COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

CNPJ: 05.636.771/0001-93

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Lino Coutinho, nº 444

TEL.: 2808-3660

ITEM	() Materiais (x) Serviços () Obras			UN.	QTDE SOLICITADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO		
	CÓDIGO E DENOMINAÇÃO							
01	Prestação de Serviços, por Agrupamentos, de Conservação de Pavimentos Viários – “Tapa Buraco”, por Tonelada, com Aplicação de Concreto Asfáltico e Emulsão da Pintura de Ligação, com Caminhão de Caçamba Térmica e Controle Digital.			Ton/mês	Fl. n.º <u>1226</u> Proc. n.º <u>01.674.12.20</u>	REGINA MARIKO KISHIM. Aux. Téc. de Fiscalização 650,00 R\$ 384,19		
Previsão de Início: 16/06/2015 – conforme cronograma físico-financeiro								
Valor total do contrato = R\$ 2.996.682,00								
ITEM	CONSUMO MENSAL PREVISTO	SALDO EM ESTOQUE NA U.R	ÚLTIMA ENTRADA			Prazo de Entrega	Prazo de Garantia	Preço Mínimo pesquisado
			Data	Qtde	Preço Unitário			
01						12 meses		
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								

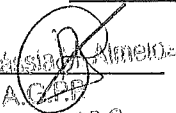
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Folha de informação n.º 32

Do processo n.º 2015-0.144.129-5

em 03/06/2015

(a)


Regina Mariko Kishima
ACPP
RF 632.092.0

Coordenadoria de Projetos e Obras
Sr. Coordenador:

O presente trata da contratação de prestação de Serviços à PMSP de conservação de pavimentos viários - "Tapa-Buracos" por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital, por meio da utilização da ATA DE R.P. Nº 36/SMSP/COGEL/2014 – Agrupamento VII, com o objetivo em primeiro lugar, agilizar o atendimento das inúmeras solicitações que ocorrem em razão da grande malha viária que integra o território desta Subprefeitura, que por sua vez é muito antiga e tem seus pavimentos com a vida útil já ultrapassada, que aliada ao intenso tráfego de veículos tanto leves como pesados perfazem uma alta demanda para estes serviços.

Neste sentido, efetuamos levantamento da série histórica do consumo de massa asfáltica dos últimos 34 meses, cuja planilha segue juntada, com a finalidade de estimar o consumo médio de material a ser utilizado, e considerando um incremento estimado do volume de trânsito em torno de 2% e com isso maior deterioração dos pavimentos existentes, com vistas a alcançar o valor estimativo da contratação, elencamos abaixo os seguintes dados:

Ata de Registro de Preços: Nº 36/SMSP/COGEL/2014

Objeto: Prestação de Serviços à PMSP de conservação de pavimentos viários - "Tapa-Buraco" por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital.

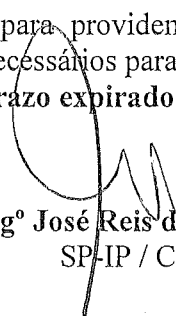
Quantidade Estimada: 650,00 ton/mês.

Período: 12 meses - Início previsto: 16/06/2015.

Preços Unitários: R\$-384,19/ton.

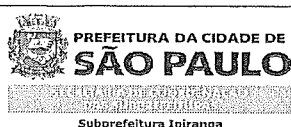
Preço Total: R\$ 2.996.682,00.

Assim sendo, solicitamos encaminhar o presente a Coordenadoria de Finanças com a maior brevidade possível para providenciar quanto a elaboração da pesquisa mercadológica e prosseguir com os trâmites necessários para efetivação da contratação aqui sugerida, atentando que o contrato vigente terá seu prazo expirado em 15.06.2015.


Engº José Reis da Silva
SP-IP / CPO

Fl. n.º 1228
Proc. n.º 01.274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Folha nº 33

Do Processo 2015-0.144.129-5

em 03/06/2015 (a) Ata de Classificação

A. G. R.
REG. 12.002.0

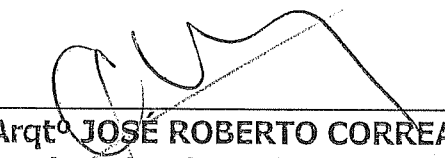
SP – IP / CAF

Sr. Coordenador:

Trata o presente da contratação de serviços conservação de pavimentos viários - Tapa Buracos - com aplicação de concreto asfáltico e emulsão de pintura de ligação, por tonelada, conforme especificações técnicas e condições de execução constante do Anexo I Termo de Referência da Ata de Registro de Preços nº 36/SMS/COGEL/2014 – Agrupamento VII, cuja detentora é a empresa Potenza Engenharia e Construção.

Assim sendo, encaminhamos o mesmo para elaboração de pesquisa de mercado e demais providências para o prosseguimento na contratação em questão.

São Paulo, 03 de junho de 2015

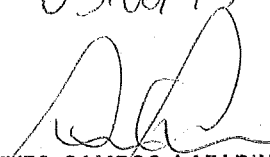

Arqtº **JOSE ROBERTO CORREA**
Coordenador de Projetos e Obras
SP-IP/CPO

SP-IP/ST

Sonho Supervisora

Para pesquisa do mercado
e demais providências.

03/06/15


IVES CAMPOS LAZARINI
Coordenador de Administração e Finanças
SP-IP

A
UNIDADE DE COMPRAS
SR CHEFE,

PARA PROVIDÊNCIAS E PESQUISA DE
MERCADO.

SP. 08/06/2015


Márcia Pereira Meira
RF 587.955 8 00
Supervisão de Adm. e Suprimentos
SP-IP

Recebe 08/06/15-34454

Leon Ferreira da Mata
R.F. 542.086.5
SP-IP

Folha de informação n.º 6.1
REGINA MARKS KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

do Processo nº 2015-0.144.129-5 em 12/06/2015

(a) Celso Celino Monte Alegre
RF. 533.027.8.00
SP-Ipiranga

INTERESSADO:

SP/IP - COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS.

ASSUNTO:

Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários - "Tapa-Buraco", por tonelada, com aplicação de Concreto Asfáltico e Emulsão da Pintura de Ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital, por meio da utilização de Ata de Registro de Preços nº 36/SMSP/COGEL/2014.

DESPACHO

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 191 de 18/05/2015 e Lei Municipal nº 13.399/02, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a contratação para Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários - "Tapa-Buraco", por tonelada, com aplicação de Concreto Asfáltico e Emulsão da Pintura de Ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital, por meio da utilização de Ata de Registro de Preços nº 36/SMSP/COGEL/2014 - Agrupamento VII, cuja detentora é a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.853.169/0001-74, com estimativa de utilização de 560 (quinhentos e sessenta) toneladas mensais de concreto asfáltico, para o período de 12 (doze) meses a partir de 16/06/2015, no valor unitário de R\$ 384,19 (trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) **perfazendo o valor total estimado de R\$ 2.581.756,80 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, material a ser utilizado pela Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura Ipiranga, conforme Orçamento/Cronograma Físico Financeiro elaborado pela Supervisão Técnica de Manutenção às fls. 62, bem como, as justificativas apresentadas pelos senhor Engenheiro de Obras às fls. 32 e demais manifestações contidas no presente processo administrativo.

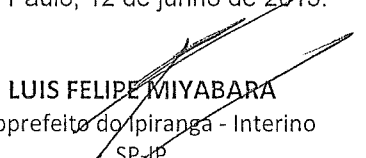
II - Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, detentora da referida Ata de Registro de Preços, para fazer frente às despesas decorrentes da contratação, onerando a dotação nº. 53.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00, orçamento vigente, sendo que para o próximo exercício ficará consignado no orçamento de 2016.

III - As cláusulas de contratação serão condicionadas no anexo da Nota de Empenho, cuja entrega ficará condicionada à apresentação, pela empresa detentora, dos documentos exigidos no Item VI da referida Ata de Registro de Preços.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - A seguir, à SP-IP/SF para as providências subsequentes.

São Paulo, 12 de junho de 2015.


LUIS FELIPE MIYABARA
Subprefeito de Ipiranga - Interino
SP-IP

PUBLICADO NO D.O.M
04/06/15 PÁG 64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Fl. n.º 1230
Proc. n.º 01.224.13.5

Nº 53018
Global
Data de Emissão: 15/06/2015
Processo: 2015-0.144.129-5

Identificação da Unidade

Órgão: 53.00 - Subprefeitura Ipiranga
Unidade: 53.10 - Administração da Subprefeitura
Endereço: Rua Lino Coutinho - até 799/800 - 0 - Nº 444 - Ipiranga - São Paulo - SP - 04207000
Telefone: (11) 6163-3666

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

SP-IP
ADM-SP
CNPJ: 05.636.771/0001-93

Identificação do Credor

Credor: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Rua Paranhos Pederneira, 194 - 000 - Vila Leonor - São Paulo - SP - 02078030
CNPJ / CPF: 58.853.169/0001-74
Telefone: 000.005.209-4

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 3.340 - 5 Conta Corrente - 000.005.209-4

Identificação da Dotação

Programática: 53.10.15.452.3022.2341 - Manutenção de vias e áreas públicas
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 84 - SERVIÇOS URBANOS
Item: 99 - Outros Serviços Urbanos
Histórico: TB41 - Serv. Conservação de Pavimentos Viários (Tapa Buraco) - ARP 36/SMSP/COGEL/14
Fundamentação Legal: 39 - Não Aplicável
Modalidade de Licitação: 8 - Não Aplicável

Detalhamento da Ação

Código do DA: 223.04.53.00.002 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas

Valor: R\$ 1.398.451,60 Um Milhão e Trezentos e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 2.261.374,55
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 1.398.451,60
Valor do Empenho: R\$ 1.398.451,60
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 862.922,95
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato
Prazo(em dias) : 365 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	100.000,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	1.298.451,60

Assinatura: [Assinatura]
CRE: 132.372/1-00
SP-IP

Assinatura: [Assinatura]
CRE: 132.372/1-00
SP-IP

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D644893



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Ipiranga

Fl. n.º 1231
Proc. n.º 01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Folha de informação n.º 69

do processo n.º 2015-0.144.129-5

em 15/06/15

Uma Original
Assinada

SP-IP – Licitação e Contrato
Sra. Chefe:

60 39 70 410

Com nossas providências, encaminhamos o presente para prosseguimento. Solicitamos retornar o processo à Supervisão de Finanças, após a emissão da Ordem de Início, para atualização do Sistema SOF.

15 / 06 / 15

Laurentina de Souza Oliveira
Laurentina de Souza Oliveira
Supervisora de Finanças
SP-IP

do Processo nº 2015-0.144.129-5 em 16/06/2015 (a)

À

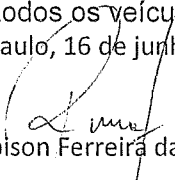
POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA


Bernadete C. de Oliveira Labate
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
R.F. 603.769.100
Licitações - SP-IP.

Sirvo-me do presente para convocar o representante desta conceituada empresa à comparecer, até o próximo dia **24/06/2015**, munido dos documentos abaixo relacionados, no Setor de Licitações e Contratos da Subprefeitura Ipiranga, localizada a Rua Lino Coutinho, nº 444 – Sala 48, necessários à assinatura do **Termo de Contrato 003/SP-IP/2015, Processo Administrativo nº 2015-0.144.129-5**:

- 1) Documentos de propriedade ou de posse mediante contrato de arrendamento mercantil (“leasing”) ou locação ou instrumento equivalente devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, de cada veículo/equipamento exigidos conforme anexo I do edital da licitação que precedeu a Ata de RP nº 36/SMSP/COGEL/2014.
- 2) Indicação dentre os responsáveis técnicos, devidamente registrado no CREA, e co-responsáveis técnicos, quando cabível, constantes da Ata de Registro de Preços, que responderão tecnicamente pelos serviços executados e o preposto que a representará nos locais de trabalho.
- 3) Certidão, atualizada, de regularidade de Inexistência de Débito para com a Seguridade Social; ou certidão equivalente;
- 4) Certificado, atualizado, de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia de Tempo do Serviço (FGTS);
- 5) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto a Dívida Ativa da União.
- 6) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, atualizada, expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município de São Paulo,
- 7) Certidão-Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Riscos Ambientais, Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho e de Proteção Respiratória prevendo as condições e os riscos do trabalho dos funcionários;
- 8) Guia de recolhimento da ART, nos termos da resolução nº307/86/CONFEA;
- 9) Consulta ao Cadastro Informativo Municipal- CADIN;
- 10) CNDT;
- 11) Seguro Garantia (Depósito da Garantia- Caução);
- 12) Documento comprobatório de poderes para assinatura deste Termo de Contrato;
- 13) Cartão do CNPJ
- 14) **Apresentar Laudo de Conformidade de todos os veículos a serem utilizados para execução dos serviços deverão ser submetidos à vistoria técnica por D.T.I. – Departamento de Transportes Internos, situado na Rua Joaquim Carlos nº 655 – Pari – São Paulo - SP, no horário das 07h00 às 16h00.**
- 15) **Apresentar Apólice de Seguro de todos os veículos.**

São Paulo, 16 de junho de 2015.


Robison Ferreira da Mata

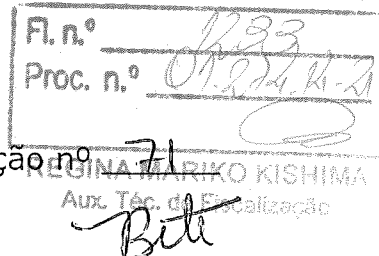
Chefe da Unidade Técnica

Compras/ Licitações/Contratos

SP-IP



Folha de Informação nº 71



Bernadete C. de Oliveira Labate
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
R.F. 603.769.100
Licitações - SP-IP.

do Processo nº 2015-0.144.129-5 em 17/06/2015

SP-IP/SAS

Sra. Supervisora

Devolvemos o presente a V.Sa., informando que convocamos a empresa para apresentação de documentação necessária para elaboração do Termo de Contrato, bem como emitimos o memorando nº006/SP-IP/2015 para depósito do Seguro Garantia.

Sugerimos o envio para CPO e após a Assessoria Jurídica para alteração do despacho de fls.67, haja vista o item VI da Ata de RP nº 36/SMSP/COGEL.

São Paulo, 17 de junho de 2015.


Robison Ferreira da Mata
Chefe da Unidade Técnica
Compras/ Licitações/Contratos
SP-IP

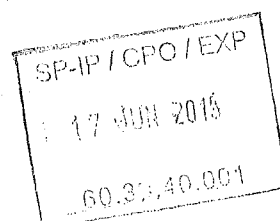
SP-IP/CPO

Sr. Coordenador

Para ciência e prosseguimento

São Paulo, 17 de junho de 2015.

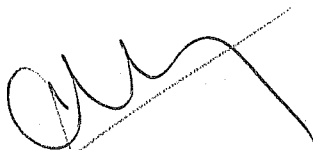

Marcia Pereira Meira
SUP.ADM. e SUPRIMENTOS
SP-IP



SP-IP/AJ

Dea Rosemary Alves Rodrigues

Segue para as providências necessárias.



Arq.º JOSÉ ROBERTO CORREA
Coordenador de Projetos e Obras
SP-IP / CPO / CMIU

V. Paulo 17/ Junho /15

SP-IP / CPO / CMIU

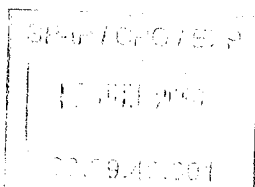
Sr. Arq. Coordenador
José Roberto Correa

Devolvemos o mesmo para especificar
quais providências requer. Visto que o
Item VI foi cumprido.

SP, 17/06/15



ROSEMARY ALVES RODRIGUES
Assistente Técnico - II
SP-IP/AJ
OAB/SP 207.510



segue 72
Rita de Cassia Almeida
A.C.P.P.
RF 624.092.0

Do PA 2015-0.144.129-5

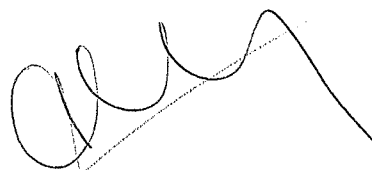
em /06/2015 (a)

Assinatura de Cássia M. Almeida
A.G.P.P.
RF 634.092.0

SP-IP/AJ
Sra Assist. Técnico
Dna Rosemary A. Rodrigues

No despacho do senhor Subprefeito em folha 67,
solicita-se a seguinte alteração:
Once lê-se, "... para o período de 12 (doze) meses a
partir de 16/06/2015", leia-se: "... para o período de 12
(doze) meses a partir da expedição da ordem de
Início das obras".

Atte



Arq.º JOSÉ ROBERTO CORREA
Coordenador de Projetos e Obras
SP-IP / CPO / CMIU

J. Paulo 17/Julho/15

do processo 2015-0.144.129-5 em 18/06/2015

Folha de Informação n.º 73

(a).....

Celso Celino Monte Alegre
RF. 633.025.8.00
SP-IP/ranga

SP-IP/GABINETE
Senhor Subprefeito

Conforme manifestação do senhor Coordenador de Projetos e Obras às fls. 72, o presente encontra-se em termos para RETIRATIFICAÇÃO do Despacho de fls. 67, publicado em 13/06/2015, pág. 64, haja vista o item 6.1 c.c. 6.2.14 da Ata de Registro de Preços nº 36/SMSP/COGEL/2014 caracterizar o início dos serviços somente a partir da data indicada na "Ordem de Serviço" ou instrumento equivalente e não como constou.

Submeto por oportuno o competente despacho apenso à contracapa para deliberação de V.S.^a.

São Paulo, 18 de junho de 2015.


ROSEMARY ALVES RODRIGUES
Assistente Técnico – II
SP-IP/AJ
OAB/SP 207.510

do processo 2015-0.144.129-5 em 18/06/2015

(a)..... Celso Celso Monte Alegre.
RF. 633.025.8.00
SP/Ipiranga

INTERESSADO: SP/IP – COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários -
"Tapa-Buraco", por tonelada, com aplicação de Concreto Asfáltico e
Emulsão da Pintura de Ligação, com caminhão de caçamba térmica e
controle digital, por meio da utilização de Ata de Registro de Preços
nº 36/SMSP/COGEL/2014.

DESPACHO

I – RETI-RATIFICAÇÃO

Publicado em D.O.C. de 13 de junho de 2015, pág. 64.

Onde se lê:

(...) para o período de 12 (doze) meses a partir de 16/06/2015

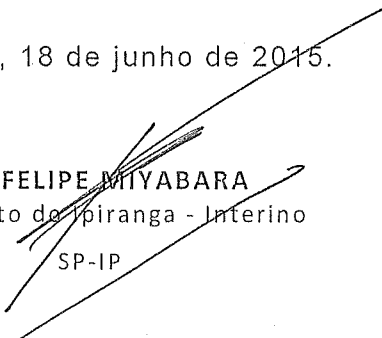
Leia-se:

(...) para o período de 12 (doze) meses a partir da expedição da Ordem de
Início dos serviços.

II – PUBLIQUE-SE

III – Após, ao setor de Compras, Licitações e Contratos para
prosseguimento.

São Paulo, 18 de junho de 2015.


LUIS FELIPE MIYABARA
Subprefeito de Ipiranga - Interino
SP-IP

PUBLICADO NO D.O.M
em 19/06/15 pág. 15



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Katia E. Patrício da Silva
 R.F. 634.037.7
 SP-IP

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220150865969

1. Responsável Técnico

MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNACIO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

RNP: **2603542192**

Registro: **0601036835-SP**

Registro: **0339849-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PMSP SUBPREFEITURA IPIRANGA**

Endereço: **Rua LINO COUTINHO**

Complemento:

Cidade: **São Paulo**

Contrato: **TERMO DE CONTRATO Nº 003/SP-IP/2015**

Valor: R\$ **2.581.756,80**

Ação Institucional:

Celebrado em: **23/06/2015**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **IPIRANGA**

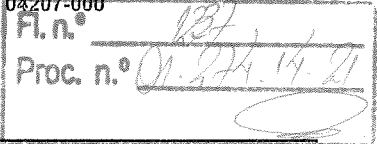
UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **05.636.771/0001-93**

Nº: **444**

CEP: **04207-000**



3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua LINO COUTINHO**

Complemento: **DIVERSAS RUAS SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA IPIRANGA**

Cidade: **São Paulo**

Data de Início: **01/07/2015**

Previsão de Término: **30/06/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PMSP SUBPREFEITURA IPIRANGA**

REGINA MARIKO KISHIMA

Nº: **Aux. Téc. de Fiscalização**

Bairro: **IPIRANGA**

UF: **SP**

CEP: **04207-000**

Código:

CPF/CNPJ: **05.636.771/0001-93**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Coordenação				
1	Execução	Pavimentação	6720,00000	tonelada

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, TAPA-BURACOS, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO, POR TONELADA, COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.144.129-5

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SP 23 de junho de 2015
Local data

MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNACIO - CPF: 388.398.658-53

PMSP SUBPREFEITURA IPIRANGA - CPF/CNPJ: 05.636.771/0001-93

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 178,34

Registrada em: 23/06/2015

Valor Pago R\$ 178,34

Nosso Número: 92221220150865969 Versão do sistema

Impresso em: 25/06/2015 08:15:56

2015 - 0.144.129-5

Katia E. Patrícia da Silva
R.F. 634.8077
SP-11

Fl. n.º	1238
Proc. n.º	01.274.14-8

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

2015 - 0.144.129-5
 Katia E. Patrikian da Silva
 R.F. 624.030
 SP-IP

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
 92221220150871694

1. Responsável Técnico

Corresponsabilidade- vinculada à 92221220150865969

MELISSA GARCIA PEREIRA IGNACIO

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2603522507

Registro: 506202270-SP

Empresa Contratada: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Registro: 0339849-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **PMSP SUBPREFEITURA IPIRANGA**

CPF/CNPJ: 05.636.771/0001-93

Endereço: **Rua LINO COUTINHO**

Nº: 444

Complemento:

Bairro: **IPIRANGA**Cidade: **São Paulo**UF: **SP**Contrato: **TERMO DE CONTRATO Nº 003/SP-IP/2015**Celebrado em: **23/06/2015**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **2.581.756,80**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

CEP: **04207-000**

Fl. n.º

Proc. n.º

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua LINO COUTINHO**

REGINA MARIKO KISHIMA

Nº: **Aux. Téc. de Fiscalização**Complemento: **DIVERSAS RUAS SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA IPIRANGA**Bairro: **IPIRANGA**Cidade: **São Paulo**UF: **SP**CEP: **04207-000**Data de Início: **01/07/2015**Previsão de Término: **30/06/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

Proprietário: **PMSP SUBPREFEITURA IPIRANGA**

CPF/CNPJ: 05.636.771/0001-93

4. Atividade Técnica

Coordenação

1

Execução

Pavimentação

Quantidade

Unidade

6720,00000

tonelada

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, TAPA-BURACOS, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO, POR TONELADA, COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.144.129-5

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

MELISSA GARCIA PEREIRA IGNACIO - CPF: 223.509.518-63

PMSP SUBPREFEITURA IPIRANGA - CPF/CNPJ: 05.636.771/0001-93

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 67,68

Registrada em: 24/06/2015

Valor Pago R\$ 67,68

Nosso Número: 92221220150871694

Versão do sistema

Impresso em: 25/06/2015 08:11:40

91
2015 - 0.144.129-5
Katia E. Patrícia da Silva
R.F. 634.012.7
SP-IP

Fl. n.º	1280
Proc. n.º	01.224.14.7

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

2015-0.144.129-5

Kátia E. Patrício de Silva

R.F. 634.0877

SP-IP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

92221220150872732

1. Responsável Técnico

Corresponsabilidade- vinculada à 92221220150865969

FELIPE EDUARDO HERNANDEZ SILVA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2603518127

Registro: 5061737070-SP

Registro: 0339849-SP

Empresa Contratada: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PMSP SUBPREFEITURA IPIRANGA**

CPF/CNPJ: 05.636.771/0001-93

Endereço: **Rua LINO COUTINHO**

Nº: 444

Complemento:

Bairro: **IPIRANGA**Cidade: **São Paulo**UF: **SP**

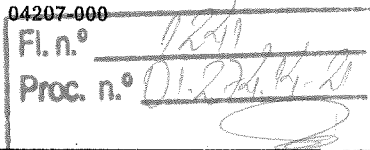
CEP: 04207-000

Contrato: **TERMO DE CONTRATO Nº 003/SP-IP/2015**Celebrado em: **23/06/2015**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **2.581.756,80**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:



3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua LINO COUTINHO**Nº: **REGINA MARIKO KISHIMA**

Aux. Téc. de Fiscalização

Complemento: **DIVERSAS RUAS SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA IPIRANGA**Bairro: **IPIRANGA**Cidade: **São Paulo**UF: **SP**

CEP: 04207-000

Data de Início: **01/07/2015**Previsão de Término: **30/06/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: **PMSP SUBPREFEITURA IPIRANGA**

CPF/CNPJ: 05.636.771/0001-93

4. Atividade Técnica

Coordenação

1

Execução

Pavimentação

Quantidade

Unidade

6720,00000

tonelada

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, TAPA-BURACOS, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO, POR TONELADA, COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.144.129-5

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

FELIPE EDUARDO HERNANDEZ SILVA - CPF: 118.691.698-24

PMSP SUBPREFEITURA IPIRANGA - CPF/CNPJ: 05.636.771/0001-93

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 67,68

Registrada em: 24/06/2015

Valor Pago R\$ 67,68

Nosso Numero: 92221220150872732 Versão do sistema

Impresso em: 25/06/2015 08:19:06

93
2015 - 0.144.129-5Katia E. Patrícia da Silva
R.F. 634.067.7

Fl. n.º	92221220150872732
Proc. n.º	01.874.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

99
2015-0.144.129-5
Kátia E. Patrícia da Silva
R.F. 634.032.7
SP-IP

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220150871694

1. Responsável Técnico

Corresponsabilidade- vinculada à 92221220150865969

MELISSA GARCIA PEREIRA IGNACIO

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2603522507

Registro: 506202270-SP

Empresa Contratada: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0339849-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PMSP SUBPREFEITURA IPIRANGA

CPF/CNPJ: 05.636.771/0001-93

Endereço: Rua LINO COUTINHO

Nº: 444

Complemento:

Bairro: IPIRANGA

Cidade: São Paulo

UF: SP

Contrato: TERMO DE CONTRATO Nº
003/SP-IP/2015

Celebrado em: 23/06/2015

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 2.581.756,80

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

CEP: 04207-000

Proc. n.º 01.224.14-21

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua LINO COUTINHO

Nº:

Complemento: DIVERSAS RUAS SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA IPIRANGA

Bairro: IPIRANGA

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 04207-000

Data de Início: 01/07/2015

Previsão de Término: 30/06/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infraestrutura

Código:

Proprietário: PMSP SUBPREFEITURA IPIRANGA

CPF/CNPJ: 05.636.771/0001-93

4. Atividade Técnica

Coordenação

1

Execução

Pavimentação

Quantidade

Unidade

6720,00000

tonelada

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, TAPA-BURACOS, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO, POR TONELADA, COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.144.129-5

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____

Local

data

MELISSA GARCIA REREIRA IGNACIO - CPF: 223.509.518-63

PMSP SUBPREFEITURA IPIRANGA - CPF/CNPJ: 05.636.771/0001-93

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 67,68

Registrada em: 24/06/2015

Valor Pago R\$ 67,68

Nosso Número: 92221220150871694 Versão do sistema

Impresso em: 25/06/2015 08:11:40

98
2015 - 0.144.129-5Kátia E. Patrícia da Silva
R.F. 638087-7
SP-14

Fl. n°	124
Proc. n°	0.144-14-2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



PA Nº 2015-0.144.129-5

Fl. n.º	245
Proc. n.º	01274-14-2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

2015-0.144.129-5

Katla E. Patrícia da Silva
R.F. 634.032.7
SP-IP

CONTRATO nº 003/SP-IP/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015-0.144.129-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/SMSP/COGEL/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMSP/COGEL/2014

OBJETO: Prestação de serviços, de conservação de pavimentos viários – “tapa-buracos”, por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital.

CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRET. MUNICIPAL COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Aos trinta dias do mês de junho de 2015, presentes, na Rua Lino Coutinho, nº444, Ipiranga, São Paulo/SP, na sede da **Subprefeitura Ipiranga – SP-IP**, neste ato, representada, pelo **Sr. Subprefeito-Interino, Sr. Luis Felipe Miyabara**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Potenza Engenharia e Construção Ltda.**, com sede situada na Rua Paranhos Pederneiras nº 194, Vila Leonor- São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.853.169.0001/74, neste ato representada por seu **Sócio Diretor, Sr. Marcos Francisco Pereira Ignácio, R. G. 4.813.744-3**, devidamente qualificado nos autos do Processo Administrativo nº 2015-0.144.129-5, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento, o que fazem com base no disposto na Ata de R.P. nº 36/COGEL/SMSP/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/02 e, no que couber, da lei municipal nº 13.278/02, decretos municipais nº 44.279/2003, nº 45.689/2005, nº 46.662/2005, nº 47.014/2006 e nº 50.605/2009, conforme autorização contida no despacho exarado às fls. 67e 74, do processo em epígrafe, bem como observadas as Cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 12/SMSP/COGEL/2014 e na Ata de Registro de Preços nº 36/SMSP/COGEL/2014 que integram o presente independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AGRUPAMENTOS, DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

1.1 Deverão ser observadas, ainda, todas as especificações contidas na Ata de Registro de Preços Nº 36/SMSP/COGEL/2014 e a Proposta da contratada encartada inserta no Processo Administrativo nº 2015-0.144.129-5, que ora fazem parte integrante do presente contrato para todos os seus efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo da prestação de serviços ora contratados é de 12 (doze) meses a partir da execução da Ordem de Início dos serviços.



PA Nº 2015-0.144.129-5

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Fl. n.º	1246
Proc. n.º	01.214.14-2

2015 - 0.144.129-5
Katia E. Patrício da Silva
R.F. 040037.7
SP/SP

2.2 O prazo de execução do presente contrato administrativo poderá ser prorrogado (por iguais ou menores e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitados a 60 (sessenta) meses" (artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93) e artigo 46 do Decreto Municipal nº 44279/03.

2.3 O presente poderá ser rescindido tão logo seja assinada nova Ata de Registro de Preços, com preço inferior ao contratado, fazendo jus a contratada tão somente aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados e devidamente atestados pela contratante, até então.

2.4 O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá à mesma regra.

2.5 A fiscalização será exercida por servidor designado pela Subprefeitura Ipiranga, por ocasião da emissão da respectiva Ordem de Serviço, podendo a SMSP realizar auditoria sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1 Para a retirada de Nota de Empenho e para a assinatura de contrato perante a unidade requisitante, a Detentora da Ata deverá apresentar a documentação citada no item 9.2.

3.2 O prazo para o início da execução será de até 03 (três) dias úteis, contadas a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

3.3 O contrato de prestação de serviços só estará caracterizado após o recebimento da "Ordem de Serviço" ou instrumento equivalente, devidamente precedido do Termo de Contrato, quando cabível, e/ou da competente Nota de Empenho, decorrentes da Ata de Registro de Preços.

3.4 Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo do edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/SMSP/COGEL/2014**

3.5 Os caminhões deverão ter sistema de rastreamento, conforme especificado no Anexo Especificações Técnicas – Equipamento de Rastreamento GPS do edital Pregão nº **ELETRÔNICO Nº 12/SMSP/COGEL/2014**.

3.6 Preliminarmente à assinatura do Termo de Contrato ou retirada da Nota de Empenho, todos os caminhões a serem utilizados para execução dos serviços deverão ser submetidos à vistoria técnica por D.T.I. – Departamento de Transportes Internos, situado na Rua Joaquim Carlos nº 655 – Pari – São Paulo - SP, no horário das 07h00 às 16h00, que expedirá o correspondente "Laudo de Conformidade".

3.7 Para obtenção do laudo de conformidade a Detentora da Ata observados os prazos previstos para assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, retirará na unidade contratante a solicitação formal de vistoria dos veículos/caminhões a ser apresentada à Departamento de Transportes Internos – DTI, acompanhada dos seguintes documentos: - Relação dos caminhões/veículos; Cópia autenticada dos Certificados de Registro e Licenciamento e documento hábil de propriedade ou posse dos caminhões em seu nome, ou caso não sejam de sua propriedade, instrumentos hábeis à comprovar sua locação ou "leasing" dos veículos em seu nome, devidamente registrados em Cartório de Títulos e Documentos;



PA Nº 2015-0.144.129-5

2015-0.144.129-5

Katia E. Patrício da Silva

R.E. 634032.7

SP-17

Fl. n.º

Proc. n.º

REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização

3.8 A vistoria dos caminhões por DTI para o fim de expedição do "Laudo de Conformidade" será realizada com a presença do representante da Detentora.

3.9 A Detentora deverá possuir e manter em perfeito funcionamento o equipamento de monitoramento e rastreamento GPS, em todos os veículos, conforme especificações do Anexo do edital, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 Será exigida, previamente à formalização das contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços, garantia do Contrato, que será prestada mediante depósito no Tesouro Municipal, no valor correspondente a 5% (cinco inteiros por cento) do valor global do Contrato a ser firmado.

4.2 A garantia será prestada em moeda corrente nacional, Seguro-Garantia ou Fiança Bancária.

4.3 A garantia exigida pela Administração será utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

4.4 A garantia contratual será devolvida após o recebimento definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL E DA DOTAÇÃO

5.1 O valor da presente contratação e que vigorará neste instrumento é de R\$ 2.581.756,80 (Dois milhões quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Lote/Agrupamento VII.

Preço por tonelada: no valor unitário de R\$ 384,19 (trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

5.2 Os materiais (concreto asfáltico, emulsão para a pintura de ligação, ou seus componentes) necessários à prestação dos serviços serão disponibilizados pela PMSP.

5.2.1 Nos dias em que a precipitação pluviométrica, condições climáticas ou outros motivos de caso fortuito ou força maior impedirem a produção e/ou aplicação do CBUQ, não caberá remuneração à Contratada.

5.2.2. No caso de impossibilidade de fornecimento do material pela PMSP, por motivo diverso ao descrito acima, a contratada será remunerada conforme segue:

a) Sendo Subprefeitura ou SPUA/NEC a contratante, ocorrendo a impossibilidade de fornecimento descrita no item acima caberá remuneração no valor de 3 (três) toneladas do preço unitário (por tonelada) vigente **por caminhão cadastrado na SPUA**, na data da ocorrência da impossibilidade de fornecimento,

5.3 O(s) preço(s) contratado é(são) líquido(s), nele(s) incluído(s) todos os custos, impostos, taxas, benefícios, e constitui, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução do objeto deste, incluído o transporte do material coletado até os locais designados pela CONTRATANTE, bem assim, todos os custos necessários à garantia do objeto desta contratação, inclusive os decorrentes de transporte, de despesas



PA Nº 2015-0.144.129-5

Katia E. Patrícia da Silva

156
2015-0.144.129-5

Fl. n.º	634.051/3
Proc. n.º	01.274.94-21

REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização

trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor de sua proposta.

5.4 Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente contrato onerarão a dotação n.º 53.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente e dotação própria no próximo exercício, se necessário, respeitado o princípio da anualidade orçamentária;

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Compete a Contratante:

6.1.1 Emitir Contrato e Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao estipulado em contrato;

6.1.2 Adotar todas as providências pertinentes ao acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços contratados, indicando um fiscal para o contrato;

6.1.3 Efetuar os pagamentos à contratada;

6.1.4 Fornecer à contratada, no ato da Ordem de Início, o nome do(s) servidor(es) que representará(ão) a contratante durante a execução do objeto;

6.1.5 Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar.

6.1.6 Fiscalizar o cumprimento das normas referentes à Segurança e Medicina do Trabalho.

6.2 Compete à Contratada:

6.2.1. Providenciar todas as condições necessárias a obtenção de plenas condições de execução dos serviços, objeto deste Contrato;

6.2.2 Deverão ser previstos todos os equipamentos para a perfeita prestação do serviço e conservação dos mesmos, inclusive os equipamentos de proteção e segurança;

6.2.3 Retirar e assinar o Contrato e a Nota de Empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do ofício ou memorandos protocolizados ou ainda através de "fac-símile",

6.2.4 Executar os serviços objeto deste contrato diretamente, na forma e condições previstas no edital de Pregão e na ata que precedeu este ajuste e seus anexos, vedada a transferência ou subcontratação total ou parcial do objeto;

6.2.5 Apresentar, durante todo o prazo de vigência do presente contrato, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.2.6 A empresa Detentora deverá obedecer com rigor toda legislação vigente e normas estabelecidas pelos órgãos afins para plena execução dos serviços ora contratados;

6.2.7. A CONTRATADA deverá cumprir com todas as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, em especial as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – Portaria 3214/78 e complementos, que regulamentam o Capítulo V da CLT, especialmente as



PA Nº 2015-0.144.129-5

157
2015-0.144.129-5
Katia E. Patrício
R.F. 634.052

Fl. n.º	
Proc. n.º	01.274-14-21

REGINA MARIKO KISHIMA

Ass. Corp. de Fiscalização

disposições contidas nas NR nºs 06, 18,21 e 24, bem como as exigências legais do Corpo de Bombeiros.

6.2.8. Fornecer os equipamentos para a perfeita prestação do serviço e conservação dos mesmos, inclusive o fornecimento e uso, por parte dos empregados, dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e segurança;

6.2.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de São Paulo ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pedido de pagamento deverá ser feito até o terceiro dia útil do mês seguinte, acompanhado da nota fiscal ou nota fiscal fatura com atestado da unidade requisitante, bem como de cópia reprográfica da nota de empenho acompanhada de cópias das Guias do INSS do FGTS do mês anterior bem como, quando for o caso, do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do mês de competência, descontados os eventuais débitos da Contratada, inclusive os decorrentes de multas.

7.1.1. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

7.2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data final do período do adimplemento de cada parcela do objeto do contrato, vinculado a entrega na unidade requisitante dos documentos exigidos pela Portaria SF nº 92/14 e do abaixo discriminado;

7.2.1. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

7.3 O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S/A conforme estabelecido no Decreto nº 51.197, publicado no D.O.C. do dia 22 de Janeiro de 2010;

7.4 A cada pagamento deverão ser apresentados os documentos abaixo:

7.4.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;

7.4.2. Certidão de regularidade fiscal atualizada quanto às contribuições para com o Instituto Nacional de Seguro Social, ou certidão equivalente;

7.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante. Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo, deverá apresentar declaração, firmada pelo representante legal, sob as penas da lei, do não-cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo.

7.4.4. Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN – Cadastro Informativo Municipal, nos termo do Modelo constante do ANEXO VIII do edital de Pregão que precedeu este ajuste.

7.4.4.1. Também deverá ser apresentada a Consulta ao CADIN Municipal (via internet), demonstrando que não foram encontradas pendências, de acordo com a Lei Municipal n.º 14.094/05 e o Decreto Municipal n.º 47.096/06.



PA Nº 2015-0.144.129-5

158
2015-0.144.129-5
Rocio E. Patrício da Silva
R.F. 634.031
SP-IP

Fl. n.º	158
Proc. n.º	01.374.121

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

7.4.5 Folha de pagamento dos empregados vinculados ao contrato, relativos ao mês da prestação do serviço;

7.4.6 Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP;

7.4.7 Guias de recolhimentos GPS e GFIP/SEFIP - cópia reprográficas - do mês anterior ao da prestação de serviços, nos termos da legislação em vigor;

7.4.8 Recibo de conectividade social;

7.4.9 Em cada processo mensal de pagamento das medições, deverão ser anexadas as fichas diárias de produção referente aos serviços executados. Nestas fichas deverão ser anotados todos os fatos ocorridos durante a execução dos serviços, tais como: horário de apresentação e de dispensa da(s) frente(s) de trabalho, os atrasos, ausências e saídas antecipadas de funcionários, quantidade de toneladas retiradas, quebra ou defeito de veículos, devendo ter o visto do encarregado da Prefeitura.

7.5 A não apresentação dessas comprovações assegura a contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

7.6 As medições serão mensais, correspondendo AP período entre o 1º e o último dia do mês. A primeira medição será apurada entre o dia do início dos serviços constante na Ordem de Início dos Serviços e o último dia do respectivo mês.

7.7 As planilhas de medição deverão conter as assinaturas do responsável técnico da contratada, do responsável pela fiscalização do contrato e do titular da unidade orçamentária.

7.8 Após a aprovação dos serviços, a contratada providenciará o respectivo faturamento.

7.9 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data final do período do adimplemento de cada parcela do objeto do contrato, vinculado a entrega na unidade requisitante dos documentos exigidos pela Portaria 14/SF/98 e do abaixo discriminado;

7.10. Ficha diária de produção, conforme **ANEXO XXIV** do Edital que precedeu esta Ata, e de relação contendo a identificação dos funcionários (nome e número da CTPS) que prestam serviços, devidamente assinada pelo responsável legal da empresa ou pelo seu responsável técnico.

7.11 Na hipótese de a empresa contratada estiver obrigada ao cumprimento da Lei Municipal nº 14.097/05, regulamentada pelo Decreto nº 50.896/09, deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

7.12 No caso de sociedade com estabelecimento prestador ou com sede ou domicílio fora do Município de São Paulo, a contratada deverá apresentar prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas prestadoras de serviços que emitam nota fiscal autorizada por outro município, na forma da Lei 13.701/03 e Decreto Municipal nº 50.86/09.

7.13 A PMSP, quando exigível por força da legislação em vigor, efetuará as retenções dos impostos e contribuições, bem como a comprovação dos recolhimentos, conforme abaixo relacionados;

7.13.10 ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA, de acordo com o disposto na Lei nº 13.701/03 e Decreto nº 50.500/09, Decreto nº 50.896/09, Portarias da Secretaria de Finanças e demais legislação em vigor.



PA Nº 2015-0.144.129-5

159
2015-0.144.129-5
Katia E. Patrício da Silva
R.F. 634.037.7
SP-17

Fl. n°	1289
Proc. n°	01.224.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

7.13.2 O IRRF – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.713/88, Decreto nº 3.000/99 e demais legislação em vigor.

7.13.3 As retenções a título de contribuição social para o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS atenderá aos termos da Lei nº 8.212, de 24/07/91, alterado pela Lei nº 9.711, de 20/11/98 e Instrução Normativa RFB nº 971 de 13/11/09 e suas alterações ou outra que vier a substituí-la.

7.14 Os Impostos e contribuições tratados nos subitens 7.10.1 a 7.10.3, quando passíveis de retenção, na emissão da Nota Fiscal, Fatura recibo ou documento de cobrança equivalente, a Contratada deverá destacar o valor da retenção, a título de “retenção para (nome do imposto e ou contribuição), bem como cumprir as determinações contidas nas referidas legislações.

7.15. Fica ressalvada qualquer alteração por parte da Secretaria de Finanças, quanto às normas referentes a pagamento dos fornecedores.

7.16 Do Redutor de Pagamento

7.16.1 Serviços com bom desempenho serão remunerados em 100% do valor da tonelada registrada em ata de RP, utilizando como parâmetro Marshall o grau de compactação entre 97% a 100%.

7.16.2 Na hipótese de serem constatados, por meio de verificações aleatórias realizadas pela contratante, serviços realizados com grau de compactação da massa asfáltica aplicada inferior a 97% e superior a 96% (inclusive) em mais de 5% das amostras ensaiadas, as medições dos serviços realizados no mês para efeito de pagamento sofrerão uma redução de 10% sobre o valor da tonelada.

7.16.3 Graus de compactação entre 96% e 95% em mais de 5% das amostras ensaiadas sofrerão uma redução de 20% sobre o valor da tonelada, e graus de compactação inferior a 95% em mais de 5% das amostras não serão aceitos, devendo o serviço ser refeito com material de pavimentação fornecido pela própria contratada.

7.16.4 Será concedida compensação financeira quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva do Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais, conforme Portaria nº 05/SF/2012.

7.16.4.1 O pagamento da compensação financeira estabelecida neste item dependerá de requerimento a ser formalizado pelo Contratado.

7.16.4.2 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o este item, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.



PA Nº 2015-0.144.129-5

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Técnico de Fiscalização

2015-0.144.129-5

Katia E. Patrícia da Silva
R.F. 634.408.7
SP-17

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 Os Preços registrados somente poderão ser reajustados após 01 (um) ano de sua vigência, nos termos da Portaria SF 1.285/91.

8.2 A periodicidade anual para efeito do reajuste econômico terá como termo inicial a data da apresentação da proposta, nos termos previstos no item 2 da Portaria SF/68/97; e do Art. 1º do Decreto nº 48.971/07.

8.3 O reajuste será calculado mediante a utilização da variação acumulada no período, referente ao Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, de acordo com o Decreto Municipal nº 53.841/2013

8.4 Fica vedado novo reajuste pelo prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 O compromisso para a prestação do serviço só estará caracterizado após o recebimento da "Ordem de Serviço" ou instrumento equivalente, devidamente precedido do Termo de Contrato, quando cabível, e/ou da competente Nota de Empenho, decorrentes da Ata de Registro de Preços.

9.2 Além da comprovação do recolhimento da garantia para assinatura do termo de contrato ou retirada da Nota de Empenho, a contratada deverá apresentar:

- Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Riscos Ambientais, Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho e de Proteção Respiratória prevendo as condições e os riscos do trabalho dos funcionários.
- Documentos de propriedade ou de posse mediante contrato de arrendamento mercantil ("leasing") ou locação ou instrumento equivalente devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, de cada veículo/equipamento exigidos conforme anexo I do edital da licitação que precedeu esta Ata.
- Indicação dentre os responsáveis técnicos constantes da Ata de Registro de Preços, qual responderá tecnicamente pelos serviços executados e o preposto que a representará nos locais de trabalho, conforme Anexo XIII;
- Certidão, atualizada, de regularidade de Inexistência de Débito para com a Seguridade Social, ou certidão equivalente;
- Certificado atualizado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia de Tempo do Serviço (FGTS);
- Certidão atualizada de regularidade de débito para com a Receita Federal, inclusive quanto a Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, atualizada, expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município de São Paulo, ainda que a empresa tenha sede em outro Município.
- Caso a licitante não tenha sede no Município de São Paulo deverá ser apresentada comprovação de sua inscrição no cadastro das pessoas jurídicas que emitam nota fiscal autorizada por outro Município, nos termos da Lei Municipal nº 14.042/2005, Decreto Municipal nº 46.598/05 e Portaria SF nº 101/2005.



PA Nº 2015-0.144.129-5

Fl. n.º	2283
Proc. n.º	01-2014.144.129-5

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

2015-0.144.129-5

Katia E. Patrícia da Silva
R.F. 6343377
SP-IP

- Guia de recolhimento da ART, nos termos da resolução nº 307/86/CONFEA.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Apólice de Seguro dos veículos.

9.3 Quando cabível a lavratura do Termo de Contrato, a Contratada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação, assiná-lo, recolhendo, para tanto, os emolumentos devidos, desde que cumpridas às exigências legais, momento em que lhe será entregue a correspondente Nota de Empenho.

9.4 Quando desnecessária a lavratura do Termo de Contrato, o prazo para retirada da Nota de Empenho será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação da Contratada para tanto, cumpridas as exigências legais.

9.5 Formalizada a contratação, será emitida a "Ordem de Serviço" ou instrumento equivalente que deverá ser retirado pela Contratada em até 03 (três) dias úteis contados da convocação.

9.6 Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a retirar a "Ordem de Serviço", essa será enviada pelo Correio, por carta registrada, considerando-se como efetivamente recebida, para todos os efeitos legais, a data do registro.

9.7 Para a prestação dos serviços, a Unidade Requisitante emitirá "Ordem de Início" ou instrumento equivalente, que deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de RP, número do Termo de Contrato, quando for o caso, número da Nota de Empenho, quantidade em toneladas dos serviços a ser prestado, valor, local(is) de prestação dos serviços, prazo, nome do responsável pela fiscalização, assinatura do responsável pela Unidade Requisitante, data da recepção pela Detentora e assinatura de seu preposto, com a sua identificação. Deverá ser juntada cópia da "Ordem de Serviço" nos processos de requisição e no de liquidação da despesa.

9.8 A Detentora fica obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, observada a estimativa de consumo constantes no item 7 do **ANEXO I – Especificações Técnicas**, do Edital e da Ata de Registro de Preços.

9.9 O prazo para início da prestação do serviço será aquele indicado na "Ordem de Serviço" ou instrumento equivalente.

9.10 A contratação deverá ser fixada em número de toneladas, conforme ATA de RP, estabelecendo-se o prazo contratual estipulado, considerada a necessidade da unidade, de segunda-feira a domingo e feriado, se necessário.

9.11 As máquinas, fora do horário que estiverem à disposição da PMSP, estarão sob a guarda e responsabilidade única da Detentora, sendo que para a máquina ficar em área ou próprio do Município deverá haver a manifestação do responsável designado pela Unidade Requisitante, onde ficarão consignadas as condições de permanência, que deverão ser acatadas pela Detentora.

9.12 A PMSP não se responsabilizará por qualquer sinistro eventualmente ocorrido com as máquinas, nos caso das mesmas serem guardadas em área ou próprio do Município.

9.13 As máquinas e equipamentos, devidamente abastecidos de combustível e com seus operadores, deverão se apresentar no local e horário pré-estabelecidos, sendo que a sua dispensa ao fim do turno somente ocorrerá com a autorização do encarregado da Prefeitura,



PA Nº 2015-0.144.129-5

Fl. n°	129
Proc. n°	0.274.147.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Técnico de Fiscalização

2015 - 0.144.129-5
Kátia E. Patrício da Silva
R.F. 634.037-0
SR-IP

na planilha diária individual de controle dos serviços.

9.14 As máquinas e equipamentos deverão estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, devendo a Detentora substituir aqueles que não atenderem esta exigência em 24 (vinte e quatro) horas após a notificação formal da Unidade. A nova máquina ou equipamento deverá atender às exigências do Edital de Licitação e Anexos que precederam a esta Ata.

9.15 A detentora providenciará a identificação (nome da empresa e o telefone para reclamações) através de adesivos afixados nas laterais (portas) das máquinas que deverão ser confeccionadas sob sua responsabilidade e ônus, de acordo com o modelo a ser fornecido pela PMSP.

9.16 A detentora se obriga a socorrer a máquina ou equipamento que apresentar defeito ou sofrer acidente, consertando-o no próprio local, quando possível, ou então substituí-lo de imediato, a critério da fiscalização da Unidade Requisitante.

9.17 No caso da ocorrência de apreensão ou remoção de alguma máquina, as despesas decorrentes da retirada, guincho e outras, correrão por conta da Detentora, sem prejuízo de sua pronta substituição.

9.18 Obriga-se a Detentora a substituir, durante a vigência do(s) contrato(s) decorrentes desta Ata, a máquina(s) e equipamentos que ultrapassar (em) 10 (dez) anos de utilização contados a partir do ano de sua fabricação.

9.19 Os serviços poderão ser executados de segunda a domingo, em horários diurnos ou noturnos, sem que haja acréscimos ou supressões nos preços. Horários esses que deverão ser estabelecidos pela Unidade Requisitante quando da expedição da Ordem de Serviço. Os preços ofertados serão utilizados para pagamento da execução dos serviços tanto no período diurno quanto noturno, não cabendo qualquer ônus adicional à Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como aquelas estabelecidas no Decreto nº 5.450/05 e demais normas pertinentes. No que tange as multas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contratada estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

10.2. Multa pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando cabível, ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: ATÉ 5 DIAS, MULTA DE 3 TONELADAS/DIA; DE 5 A 10 DIAS, MULTA DE 6 TONELADAS/DIA, ACIMA DE 10 DIAS, sem justificativa aceita pela administração, será considerada inexecução contratual

10.3. Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a Detentora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados mencionados neste Contrato.

10.4. Multa pelo atraso na retirada da Nota de Empenho ou assinatura do Termo de Contrato, quando cabível, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Requisitante: multa de 3 toneladas/dia por dia de atraso;



PA Nº 2015-0.144.129-5

Fl. n.º	1255
Proc. n.º	01-274.14.2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Tcn. de Fiscalização

2015-0.144.129-5

Katia E. Rangel da Silva
R.F. 634037.7
SP-IP

10.5. Multa por dia de atraso para o início da prestação dos serviços conforme fixado na Ordem de Início, sem justificativa aceita pela fiscalização:

- - até 5 dias, multa correspondente a 3 toneladas/dia para Subprefeituras e SPUA-NEC
- - de 5 a 10 dias, multa correspondente a 6 ton/dia para Subprefeituras e SPUA-NEC
- - acima de 10 dias será considerada inexecução total do contrato.

10.6. Multa por falta de equipamentos(s) motorizado(s) e/ou operador no mês:

- - em até 2 faltas/mês multa correspondente a 08 toneladas/dia
- - acima de 2 faltas/mês, multa correspondente a 12 toneladas/dia

- Em caso de **reincidência**:

- - em até 60 dias, multa correspondente a 16 toneladas/equipamento
- - em até 90 dias, multa correspondente a 14 toneladas/equipamento
- - em até 180 dias, multa correspondente a 13 toneladas
- - Acima de 4 faltas/mês, consecutivos ou não, será considerado inexecução parcial.

10.7. Por não atendimento às ordens de serviços no mês, ressalvadas situações excepcionais apontadas pelo fiscal do contrato e anotadas na ficha de ocorrência.

- - parcial, até 30% das ordens de serviços, multa de 5% sobre a parcela não executada.
- - de 31% a 50% das ordens de serviços, multa de 10% sobre a parcela não executada.
- - acima de 50% das ordens de serviço, multa de 15% sobre a parcela não executada.

10.8. Por desatendimento as ordens da fiscalização pertinentes ao serviço e registradas na Ficha de produção diária:

- - 0,50 toneladas por ocorrência até 20 ocorrências

10.9. Por descumprimento a temperatura da massa, estando esta em temperatura inferior a especificada:

- - multa de 6 toneladas por ocorrência/mês

10.10. Caso o termômetro não esteja aferido ou se encontre fora de funcionamento:

- - multa de 6 toneladas por ocorrência no mês

10.11. Por serviço não aceito pela fiscalização, por ocorrência:

- - multa de 1 tonelada/ por ocorrência no mês

10.12. Por infração a cláusula contratual diferente das especificadas, multa de 6 toneladas por ocorrência.

10.13. Multa por inexecução parcial do contrato: 20,0% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, assim considerada a quantidade estimada/mês para Subprefeitura.



PA Nº 2015-0.144.129-5

Fl. n.º	1256
Proc. n.º	01.224.14.2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

2015-0.144.129-5

Katia E. Patrícia da Silv.
R.F. 634.940.7
SP-IP

10.14. Multa pela **inexecução total** do contrato: 30,0% (trinta por cento) sobre o valor GLOBAL, assim considerada a produtividade estimada/mês para Subprefeitura.

10.15 Multa pela não manutenção das condições de habilitação durante a vigência do contrato: 20,0% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, assim do contrato, considerada a quantidade estimada/mês para Subprefeitura.

10.16. Multa pela inobservância da cláusula 6.2.7: 1% (um por cento) sobre o valor GLOBAL, assim considerada a produtividade estimada/mês para Subprefeitura.

10.16.1. Em caso de reincidência: multa de 2% (dois por cento) sobre o valor GLOBAL, assim considerada a produtividade estimada/mês para Subprefeitura.

10.17 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

10.18 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da PMSP. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

10.19 Somente poderá ocorrer o desconto das multas após o trânsito em julgado da penalidade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

11.1 Constituem motivo para rescisão deste Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, aqueles previstos na Lei Federal nº 8.666/93 acarretando, na hipótese de rescisão administrativa, as consequências indicadas naquela lei.

11.2. A inobservância da cláusula 6.2.7. do Contrato também configura motivo para a rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBORDINAÇÃO DESTE CONTRATO

12.1. Este instrumento subordina-se às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 36/SMSP/COGEL/2014, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e aos preceitos de direito público.

12.2. Aplicam-se supletivamente a este Contrato, os princípios e normas de direito privado, sobretudo as disposições do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1 Exercerá condição de gestor do presente contrato, Gilberto Coelho Hardagh, portador do R.F. nº 507.053.8, a quem competirá o gerenciamento da execução do ajuste durante sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A CONTRATADA, no ato da assinatura deste instrumento, apresentou os documentos constantes do item 9.2.

14.2. Ficam fazendo parte integrante deste, para todos os efeitos legais, o Edital de Pregão Eletrônico nº 12/SMSP/COGEL/2014, seus Anexos e a proposta de preço da CONTRATADA



PA Nº 2015-0.144.129-5

Fl. n.º	1287
Proc. n.º	01.274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização2015 - 01.274.14-21-5
R.F. 631.097
SP-IP

inserta no Processo Administrativo nº 2014-0.153.484-4, e a Ata de Registro de Preços nº 36/MSMP/COGEL/2014.

14.3. A CONTRATADA fica obrigada a manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive no que concerne ao cumprimento dos deveres trabalhistas que possuir.

14.4. O ajuste, suas alterações e rescisão, obedecerão à Lei Municipal nº 13.278/02, as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas pertinentes.

14.5. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

14.6. A CONTRATADA não poderá transferir, subcontratar no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sob pena de rescisão automática.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 30 de junho de 2015.

PUBLICADO

D.O.C. 01/07/15 pag. 85

Katia E. Patrícia da Silva
Cadastrada em 02/07/2015
SP-IP

Luis Felipe Miyabara
Subprefeito do Ipiranga- Interino
SP-IP

Potenza Engenharia e Construção Ltda
Marcos Francisco Pereira Ignácio
R. G. 4.813.744-3

Testemunhas:

01 maria Rene melo R.G.: 13.738.546-6
02 Deniz Cécia Voloso R.G.: 54468382



SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DO IPIRANGA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

167
Rita de Cássia M. Almeida
A.G.P.F.
RF 634.092.0

São Paulo, 30 de junho de 2015.

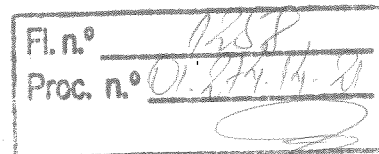
ORDEM DE INÍCIO N.º 012/SP-IP/CPO/2015.

ATA de R.P. N.º: 36/SMS/COGEL/2014 CONTRATO N.º: 003/SP-IP/2015.

PROCESSO: 2015-0.144.129-5.

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Projetos e Obras

DIRIGIDO A: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.



REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

OBJETO: Prestação de Serviços por agrupamentos, de conservação de pavimentos viários - TAPA BURACOS – por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital e fornecimento de equipamento e mão de obra, conforme especificações Técnicas e condições de execução constantes do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS da ATA de R.P. supramencionada, parte integrante deste, na área sob jurisdição da Subprefeitura Ipiranga.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Data de Início: 01/07/2015.

Pelo presente fica a empresa supra citada autorizada a iniciar os “Serviços de conservação de pavimentos viários - TAPA BURACOS – conservação de pavimentos viários - TAPA BURACOS – por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital e fornecimento de equipamento e mão de obra, conforme especificações Técnicas e condições de execução constantes do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS da ATA de R.P. supramencionada, parte integrante deste, na área sob jurisdição da Subprefeitura Ipiranga”.

Para efeito de contagem de prazo contratual, fica fixado o início dos serviços a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quinze (01/07/2015), pelo prazo de 12 (doze) meses totalizando 6.720 (seis mil setecentos e vinte) toneladas.

A execução dos serviços será fiscalizada pelo Engº Gilberto Coelho Hardagh, R.F. nº 507.053.8 da Supervisão Técnica de Manutenção – Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura do Ipiranga, sito à Rua Lino Coutinho, 444, tel. 2808.3663, com quem serão mantidos os entendimentos, visando o bom andamento dos serviços contratados.

O valor total estimado é de R\$ 2.581.756,80 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Para cobertura das despesas, que correrão por conta da verba 53.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00 foi emitida a Nota de Empenho nº 53018 de R\$ 1.398.451,60 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) para o presente exercício, cujo restante dos recursos encontra-se previsto em orçamento.

Atenciosamente,

Argº José Roberto Correa
Coordenador de Projetos e Obras
SP-IP / CPO

Recebi o original 30/06/2015

ENG. MELISSA GARCIA P. IGNACIO
CREA 506202270
RG: 22.603.056-8

Folha Nº

186

Fl. do pro

1819

Proc. nº

01.224.14.21

2015 - 0.144.129 - 5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Ass.

LIVRO DE ORDEM

Nº 92221220150865969

(Campo 1 da ART) A.C.P.P.

Resolução nº 1.024, de 21/08/2009, do Cofee e Ato Normativo nº 06,
de 28/05/2012, do Crea-SP

III - REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO DE OUTROS PROFISSIONAIS

RELACÃO DAS PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA PARTICIPANTES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

ATIVIDADE:

NOME DO PROFISSIONAL:

TÍTULO:

Nº DO RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

FONE:

ATIVIDADE:

NOME DO PROFISSIONAL:

TÍTULO:

Nº DO RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

FONE:

ATIVIDADE:

NOME DO PROFISSIONAL:

TÍTULO:

Nº DO RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

FONE:

CIDADE:

CELULAR:

CELULAR:

CELULAR:

CELULAR:

CELULAR:

CELULAR:

CELULAR:

CELULAR:

CELULAR:

CELULAR:

CELULAR:

CELULAR:

CELULAR:

CELULAR:

CELULAR:

Nº DO CREA-SP:

Nº DO CPF:

Nº DO CPF:

Nº DO CPF:

Nº DO CPF:

Nº DO CPF:

Nº DO CPF:

Nº DO CREA-SP:

Nº DO CPF:

Nº DO CPF:

Nº DO CPF:

Nº DO CPF:

Nº DO CPF:

Nº DO CPF:

Nº DO CREA-SP:

Nº DO CPF:

Nº DO CPF:

Nº DO CPF:

Nº DO CPF:

Nº DO CPF:

CEP:

CEP:

CEP:

CEP:

CEP:

CEP:

CEP:

CEP:

CEP:

CEP:

CEP:

CEP:

CEP:

CEP:

CEP:

CEP:

CEP:

3a. Via - Proprietário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Folha Nº

2015 - 0.144.129 - 5

LIVRO DE ORDEM

Nº 92221220150865969

(Campo 1 da ART)

FOLHA Nº
Rita de Cássia M. Almeida
A.G.P.
RE 634.092.0

Resolução nº 1.024, de 21/08/2009, do Confea e Ato Normativo nº 06, de 28/05/2012, do Crea-SP

Fl. n.º 1269
Proc. n.º 01.124.12-21

I - TERMO DE ABERTURA

CONTRATADO

NOME DO PROFISSIONAL: MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNACIO

REGINA MARIKO KISHIMA

TÍTULO: Engenheiro Civil

Nº DO CREA-SP: 601036835

Aux. Téc. da Fiscalização

Nº DO RG: 4.813.744-3

Nº DO CPF: 38839865853

ENDEREÇO: Rua DR. GUILHERME CRISTOFEL 462 APT. 71

BAIRRO: SANTANA

CIDADE: São Paulo

UF: SP

CEP: 02406010

FONE:

CELULAR:

E-MAIL:

CONTRATANTE

NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO: PMSP SUBPREFEITURA IPIRANGA

Nº DO RG/IE:

Nº DO CPF/CNPJ: 05636771000193

ENDEREÇO: Rua Lino Coutinho 444

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: São Paulo

UF: SP

CEP: 04207000

FONE:

CELULAR:

E-MAIL:

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Rua Lino Coutinho DIVERSAS RUAS SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA IPIRANGA

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: São Paulo

UF: SP

CEP: 04207000

NATUREZA: Pavimentação

QUANTIFICAÇÃO: 6720,00000

UNIDADE: tonelada

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, TAPA-BURACOS, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO, POR TONELADA, COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.144.129-5

DATA DO CONTRATO: 23/06/2015

DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/07/2015

DATA PROVÁVEL DA CONCLUSÃO: 30/06/2016

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

LOCAL E DATA: 01/07/2015

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTRATANTE

Eng.º Mário Eugênio da Silva
Supervisor Técnico de Manutenção
SP-IP/CPQ/STM

TAPA - BURACO

(01/10/15 A 31/10/15)

PROC. AUT. 2015-0.144.129-5

Fl. n.º

Proc. n.º

REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. da Fiscalização

SAO PAULO

SIMPROC
Sistema Municipal de Processos

Número do Processo



2015-0.308.902-5

Requerimento: 131061/2015

DADOS DO PROCESSO

Assunto

022 PAGAMENTO

Subassunto

006 MEDICAO

Legislação relacionada

MOTIVO AUTUAÇÃO

PAGAMENTO DA 4 MEDICAO DO CONTRATO 003/SPIP/2015, REFERENTEAO SERVICO DE CONSERVACAO DE PAVIMENTOS VIARIOS - TAPA BÚRACO - PA 2015-0.144.129-5.

AUTUADO POR: 60 39 70 30 - SP-IP/CAF/EXP-AUT DATA: 18/11/2015

DADOS DO INTERESSADO

Nome

SUBPREFEITURA IPIRANGA

Documento

CNPJ-PMSP

Número

05.636.771/0001-93

Endereço

R RUA LINO COUTINHO, 444 SALA 22 CEP: 04207000

Endereço Eletrônico

IPIRANGA@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Bairro

IPIRANGA

Telefone

(11) 2808-3660

cidade

SAO PAULO

Ramal

0000

~~USO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO DE PROCESSO~~
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA IPIRANGA 2015 * 0.308.902 5

Requerimento nº: 131061/2015

Ao Setor de Autuação

Solicito autuar processo administrativo com 58 folha(s), incluindo esta

Proc. nº 01.274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. da Fiscalização

DADOS DO PROCESSO

Assunto	Descrição
22	PAGAMENTO
Subassunto	Descrição
6	MEDICAO
Legislação	

MOTIVO DA AUTUAÇÃO

Pagamento da 4 medicao do Contrato 003/SPIP/2015, referente ao Servico de Conservacao de Pavimentos Viarios - Tapa buraco - PA 2015-0.144.129-5.

DADOS DO INTERESSADO

Nome	SUBPREFEITURA IPIRANGA		
Documento	Número		
CNPJ-PMSP	05.636.771/0001-93		
Endereço	R RUA LINO COUTINHO, 444 CEP: 04207-000		
	Telefone	Ramal	
	11 2808-3660		

APÓS AUTUADO, ENCAMINHAR PARA

Código da Unidade	Sigla
60 39 40 001	SP-IP/CPO

SP-IP/CPO

Arg.º JOÉ ROBERTO CORREA
Coordenador de Projetos e Obras
SP-IP / CPO / CMUJ

Emitido por: MARCELLE REGINA ALBU

Em: 17/11/2015



Engenharia e Construção Ltda.

Fl. n.º 1263
Proc. n.º 0.274.129

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

P150795

São Paulo, 17 de novembro de 2015

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA IPIRANGA
SUPERVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

Folha 110

003

Nesta

2015 * 0.308.902.5

Prezados Senhores:

ASS: Sonia Regina Barbosa
RE: 612/047

ASSUNTO:

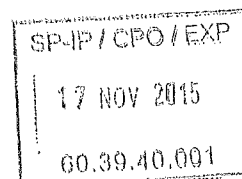
4ª MEDIÇÃO DO CONTRATO : 003/SP-IP/2015

OBRA: Conservação de Pavimentos
Viários
ATA: 36/SMSP/COGEL/2014
PROC. ADM 2015-0.144.129-5
ORDEM DE INÍCIO 012/SP-IP/CPO/2015
Período: 01/10/2015 a 31/10/2015

A, Potenza Engenharia e Construção Ltda., sediada à R. Paranhos Pederneiras, 194 - Vila Guilherme - Capital, inscrita no CNPJ 58.853.169/0001-74 e I.E. 112047382-111, vem mui respeitosamente requerer que seja submetido a exame e decisão de órgão competente o pedido supra mencionado.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Potenza Engenharia e Construção Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437130 - Pesagem Final OK

REC./EXP: Expedição

Transportadora _____
POTENZA -POTENZA

Emissor _____
11 -IP - IPIRANGA

Item _____
CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal _____
465487

Placa EXT7351

10/07/2015 - 13:33 Permanência: 1:15

Peso Líquido

10270kg

Peso Documento

kg

Visto do Balanceiro: _____

Visto do Motorista: _____

Pesagem Inicial

Data / Hora: 7/10/2015 12:18:00

Operador: JESUS

13590kg

Pesagem Final

Data / Hora: 7/10/2015 13:33:00

Operador: SERGIO

23860kg

Diferenças Origem

kg

SP/UA - SUPERINTENDÊNCIA
das USINAS de ASFALTO

07 OUT 2015

Fl. n.º

Proc. n.º

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437141 - Pesagem Final OK

Transportadora _____

POTENZA -POTENZA

Emissor _____

11 -IP - IPIRANGA

Item _____

EMULSAO -EMULSÃO - RR20

Nota Fiscal _____

465487

Placa EXT7351

10/07/2015

13:40

Permanência: 0:07

Peso Líquido _____

100kg

Peso Documento _____

kg

isto do Balanceiro: _____

Visto do Motorista: _____

REC./EXP: Expedição

Pesagem Inicial _____

Data / Hora: 7/10/2015 13:33:.

Operador: SERGIO

23860kg

Pesagem Final _____

Data / Hora: 7/10/2015 13:40:.

Operador: SERGIO

23960kg

Diferenças Origem _____

kg

SP/UA - SUPERINTENDENCIA
das USINAS de ASFALTO

1345
07 OUT 2015

PORTARIA
Rua do Bosque, 1088

Fl. n.º

Proc. n.º

REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		SUB: FIDRANGA Nº 465487
	REQUISICÃO CONTROLE DE MATERIAL		SÉRIE A 07/10/15
REQUISICÃO PELA REGIONAL		FORNECIDO PELA SPUA ☐ BF ☐ IO ☐ MO ☐ SA	
Kg CONCRETO ASFÁLTICO 10.000 200 Kg EMULSÃO ASFÁLTICA Kg BINDER		Kg CONCRETO ASFÁLTICO 100 Kg EMULSÃO ASFÁLTICA Kg BINDER	
CARIMBO E ASS. DO ENG. / ENC. GERAL Carlos Roberto P. Nunes R. 542.182.9 Chefe SERVIÇOS Manutenção		HORÁRIO DE ENTRADA: 7h HORÁRIO DE SAÍDA: 15h CARIMBO E ASS. DO ENG. / ENC. GERAL Walter	
☐ TAPA BURACO ☐ CAPEAMENTO ☐ RECAPEAMENTO ☐ PAVIMENTAÇÃO		RESERVADO P/ SPUA LOCAL DO SERVIÇO RUA OU AVENIDA: 2.001 BAIRRO:	
VEÍCULO AUTO TBR FOTENZA PREFEITO: TBR PLACA: TBR 7351 PESO BRUTO: 3590 Kg TARA: Kg PESO LÍQUIDO: Kg		RESERVADO PARA COMUNICAÇÃO DA SPUA IMPRESSO FORNECIDO PELA SPUA	
ASSINATURA DO MOTORISTA REG. FUNCIONAL Nº 21 31102962-9		do proc. 44	

Fl. n.º	1266
Proc. n.º	01.274.24-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		SUB Nº 465486
	REQUISICÃO A CONTROLE DE MATERIAL		07/10/15
REQUISICÃO PELA REGIONAL		FORNECIDO PELA SPUA ☒ BF ☐ IO ☐ MO ☐ SA	
10.000 Kg CONCRETO ASFÁLTICO 200 Kg EMULSÃO ASFÁLTICA Kg BINDER Kg BINDER		10.000 Kg CONCRETO ASFÁLTICO 90 Kg EMULSÃO ASFÁLTICA Kg BINDER Kg BINDER	
CARIMBO E ASS. DO ENG. / ENC. GERAL Carlos Roberto D. Nunes		CARIMBO E ASS. DO ENG. / ENC. GERAL	
SERVIÇOS Chefe da SPUA		RESERVADO P/ SPUA	
☐ TAPA BURACO ☐ CAPEAMENTO ☐ RECAPEAMENTO ☐ PAVIMENTAÇÃO		LOCAL DO SERVIÇO RUA OU AVENIDA 2015 - 0.	
VEÍCULO AUTO TBR. POTENZA PREFIXO: TBR PLACA: TBM 7351 PESO BRUTO: 24030 Kg TARA: 13560 Kg PESO LÍQUIDO: 10470 Kg		RESERVADO PARA COMUNICAR ÀS SPUA 512.001	
ASSINATURA DO MOTORISTA REG. FUNCIONAL Nº 2403012-9		IMPRESSO FORNECIDO PELA SPUA	

Fl. n.º 1262
 Proc. n.º 01-876.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437041 - Pesagem Final OK

REC./EXP: Expedição

Transportadora _____
POTENZA -POTENZA

Emissor _____
11 -IP - IPIRANGA

Item _____
CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal _____
465486

Placa EXT7351 10/07/2015 - 5:49 Permanência: 1:06

Peso Líquido _____
10470kg

Peso Documento _____
kg

Visto do Balançeiro: _____

Visto do Motorista: _____

Pesagem Inicial _____

Data / Hora: 7/10/2015 04:42:4
Operador: EMERSON

13560kg

Pesagem Final _____

Data / Hora: 7/10/2015 05:49:4
Operador: EMERSON

24030kg

Diferenças Origem _____

kg

SP/UA - SUPERINTENDÊNCIA
das USINAS de ASFALTO

06:10
07 OUT 2015

PORTARIA
Rua do Bosque, 1088

Fl. n.º 1368
Proc. n.º 07-2015-101-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437065 - Pesagem Final OK

Transportadora _____
POTENZA -POTENZA

Emissor _____
11 -IP - IPIRANGA

Item _____
EMULSAO -EMULSÃO - RR2C

Nota Fiscal _____
465486

Placa EXT7351 10/07/2015 - 6:07 Permanência: 0:17

Peso Líquido _____

90kg

Peso Documento _____

kg

Visto do Balançeiro: _____

Visto do Motorista: _____

REC./EXP: Expedição

Pesagem Inicial _____

Data / Hora: 7/10/2015 05:50:00

Operador: EMERSON

24030kg

Pesagem Final _____

Data / Hora: 7/10/2015 06:07:00

Operador: EMERSON

24120kg

Diferenças Origem _____

kg

SUA - SUP
das USD

06:10
07 OUT 2015

PORTA
Rua do Bosque, 1088

Fl. n.º

Proc. n.º

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437312 - Pesagem Final OK

REC./EXP: Expedição

Transportadora _____
POTENZA -POTENZA

Emissor _____
11 -IP - IPIRANGA

Item _____
CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal _____
465489

Folha Nº _____
2015 - 0.303.902-5
Ass. Wanderley Guimarães
SP-ITCPO
R.F. 512.001.2

Pesagem Inicial

Data / Hora: 8/10/2015 12:56:!!

Operador: SERGIO

13710kg

Pesagem Final

Data / Hora: 8/10/2015 14:17:!!

Operador: SERGIO

23840kg

Placa EXT7351 10/08/2015 - 14:17 Permanência: 1:20

Peso Líquido

10130kg

Peso Documento

kg

Diferenças Origem

kg

Visto do Balançeiro: _____

Visto do Motorista: _____

SPUA - SUPERINTENDENCIA
das USFAS - FISCALITO
14.35
08 OUT 2015

PORTARIA
Rua do Bosque, 1088

Fl. n.º _____
Proc. n.º _____

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437330 - Pesagem Final OK

REC./EXP: Expedição

Transportadora _____
POTENZA -POTENZA

Emissor _____
11 -IP - IPIRANGA

Item _____
EMULSAO -EMULSÃO - RR2C

Nota Fiscal _____
465489

Folha Nº _____
2015-0308.902-5
Ass. Wanderley Guimarães
SP-IPICPO
R.F. 512.001.2

Pesagem Inicial

Data / Hora: 8/10/2015 14:17:11

Operador: SERGIO

23850kg

Pesagem Final

Data / Hora: 8/10/2015 14:31:11

Operador: SERGIO

24080kg

Placa EXT7351 10/08/2015 - 14:31 Permanência: 0:14

Peso Líquido **230kg**

Peso Documento **kg**

Diferenças Origem

kg

Visto do Balançeiro: _____

Visto do Motorista: _____

SPUA - SUPERINTENDÊNCIA
das USINAS de ASFALTO
13:35
08 OUT 2015
PORTARIA
Rua do Bosque, 1088

Fl. n.º _____
Proc. n.º 01.274-14-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		SUB. TIPIRAMIA Nº 465489 08/10/15
	REQUISICÃO SÉRIE A CONTROLE DE MATERIAL		
REQUISICÃO PELA REGIONAL		FORNECIDO PELA SPUA ☒ BF ☐ IO ☐ MO ☐ SA	
20.000 Kg CONCRETO ASFÁLTICO 200 Kg EMULSÃO ASFÁLTICA _____ Kg BINDER		20.000 Kg CONCRETO ASFÁLTICO 200 Kg EMULSÃO ASFÁLTICA _____ Kg BINDER	
CARIMBO E ASS. DO ENG. / ENC. GERAL Carlos Roberto P. Nunes 022.502.1820 02.12.15		HORÁRIO DE ENTRADA: _____ HORÁRIO DE SAÍDA: _____ CARIMBO E ASS. DO ENG. / ENC. GERAL 2015	
Chefe do SERVIÇOS Manutenção 02.12.15		RESERVADO P/ SPUA 0.3 0.8 0.9	
☐ TAPA BURACO ☐ CAPEAMENTO ☐ RECAPEAMENTO ☐ PAVIMENTAÇÃO		LOCAL DO SERVIÇO RUA OU AVENIDA 512.000 BAIRRO Guimaraes	
VEÍCULO AUTO TER POTENCIA		RESERVADO PARA COMUNICAÇÃO DA SPUA 0.3 0.8 0.9	
PREFIXO: TER PLACA: EXT 7353 PESO BRUTO: _____ Kg TARA: 13210 Kg PESO LÍQUIDO: _____ Kg		IMPRESSO FORNECIDO PELA SPUA	
ASSINATURA DO MOTORISTA REG. FUNCIONAL Nº 34402912-9			

Fl. n° 9222
 Proc. n° 01.874.14.20

REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437205 - Pesagem Final OK

REC./EXP: Expedição

Transportadora _____
POTENZA -POTENZA

Emissor _____
11 -IP - IPIRANGA

Item _____
CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal _____
465488

Folha Nº 97 do proc.
2015-0.308.902-5
Ass. Wanderley Guimarães
SP-IP-IP-IP
R.F. 512.001.2

Pesagem Inicial

Data / Hora: 8/10/2015 04:15:00

Operador: PABLO

13520kg

Pesagem Final

Data / Hora: 8/10/2015 05:38:00

Operador: PABLO

23720kg

Placa EXT7351 10/08/2015 - 5:38 Permanência: 1:22

Peso Líquido

10200kg

Peso Documento

kg

Diferenças Origem

kg

Visto do Balançeiro: _____

Visto do Motorista: _____

SPUA - SUBSEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
das USINAS DE AÇÚCAR

08 OUT 2015

PORTARIA
Rua do Bosque, 1088

Fl. n.º 1275
Proc. n.º 01274-14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		SUB-TERMINAL Nº 465488
	REQUISICÃO CONTROLE DE MATERIAL		SÉRIE A
REQUISICÃO PELA REGIONAL		FORNECIDO PELA SPUA ☐ BF ☐ IO ☐ MO ☐ SA	
Kg CONCRETO ASFÁLTICO <u>10.000</u> Kg EMULSÃO ASFÁLTICA <u>200</u> Kg BINDER <u> </u>		Kg CONCRETO ASFÁLTICO <u>10.000</u> Kg EMULSÃO ASFÁLTICA <u>200</u> Kg BINDER <u> </u>	
HORÁRIO DE ENTRADA: <u> </u> HORÁRIO DE SAÍDA: <u> </u>		HORÁRIO DE ENTRADA: <u> </u> HORÁRIO DE SAÍDA: <u> </u>	
CARIMBO E ASS. DO ENG. / ENG. GERAL <u> </u> Chefe da Div. de Manutenção		CARIMBO E ASS. DO ENG. / ENG. GERAL <u> </u> Chefe da Div. de Manutenção	
SERVIÇOS ☒ TAPA BURACO ☐ CAPEAMENTO ☐ RECAPEAMENTO ☐ PAVIMENTAÇÃO		RESERVADO PELA SPUA LOCAL DO SERVIÇO <u> </u> RUA DA AVENIDA <u> </u> BAIRRO <u> </u>	
AUTO TER VEÍCULO POTÊNCIA PREFIXO: <u>TRP</u> PLACA: <u>TRP 7351</u> PESO BRUTO: <u>2320</u> Kg TARA: <u>1350</u> Kg PESO LÍQUIDO: <u>1000</u> Kg		RESERVADO PARA COMUNICAÇÕES DA SPUA Nº <u> </u>	
ASSINATURA DO MOTORISTA <u> </u> REG. FUNCIONAL Nº: <u>RG 24402912-9</u>		IMPRESSO FORNECIDO PELA SPUA	

Fl. n.º	<u>1274</u>
Proc. n.º	<u>0.274.14.21</u>

REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

Fl. n.º 1225
Proc. n.º 01.274.74.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437382 - Pesagem Final OK

REC./EXP: Expedição

Transportadora _____
POTENZA -POTENZA

Emissor _____
-IP - IPIRANGA

Item _____
CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal _____
465493

Folha Nº _____ do processo
2015-0.308902-5
Wanderley Guimarães
SP-IP-IP-IP
R.F. 512.001.2
Ass.

Pesagem Inicial

Data / Hora: 9/10/2015 03:57:
Operador: EMERSON

13790kg

Pesagem Final

Data / Hora: 9/10/2015 04:55:
Operador: WASHINGTON

24520kg

Placa EXT7351 10/09/2015 - 4:55 Permanência: 0:57

Peso Líquido
10730kg

Peso Documento
kg

Diferenças Origem
kg

Visto do Balançeiro: _____

Visto do Motorista: _____

SPUA - SUPERINTENDÊNCIA
das USINAS de ASFALTO
05:10
09 OUT 2015
PORTARIA
do Bosque, 1088.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437406 - Pesagem Final OK

Transportadora
POTENZA -POTENZA

Emissor
11 -IP - IPIRANGA

Item
EMULSAO -EMULSÃO - RR2C

Nota Fiscal
465493

Placa EXT7351 10/09/2015 - 5:10 Permanência: 0:14

Peso Líquido
110kg

Peso Documento
kg

Visto do Balançeiro: _____

Visto do Motorista: _____

Fl.n.º 1276
Proc. n.º 01.274.14.21

REC./EXP: Expedição

Pesagem Inicial

Data / Hora: 9/10/2015 04:56:00

Operador: WASHINGTON

24520kg

Pesagem Final

Data / Hora: 9/10/2015 05:10:00

Operador: WASHINGTON

24630kg

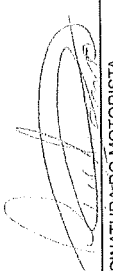
Diferenças Origem

kg

SP/UA - SUPERINTENDÊNCIA
das USINAS de ASFALTO

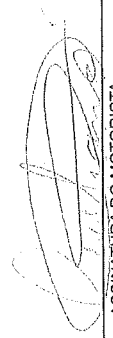
05:10
09 OUT 2015

PORTARIA
Rua do Bosque, 1088

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		SUB Nº 465493
	REQUISICÃO SÉRIE A CONTROLE DE MATERIAL		09/10/15
REQUISICÃO PELA REGIONAL		FORNECIDO PELA SPUA ☒ BF ☐ IO ☐ MO ☐ SA	
10.000 Kg CONCRETO ASFÁLTICO 200 Kg EMULSÃO ASFÁLTICA Kg BINDER		1000 Kg CONCRETO ASFÁLTICO 170 Kg EMULSÃO ASFÁLTICA Kg BINDER	
CARIMBO E ASS. DO ENG.º/ENC. GERAL UTILIZADO Nº 1542192.0 02/10/15		CARIMBO E ASS. DO ENG.º/ENC. GERAL Nº 1542192.0	
SERVIÇOS ☐ TAPA BURACO ☐ CAPEAMENTO ☐ RECAPEAMENTO ☐ PAVIMENTAÇÃO		RESERVADO P/ SPUA LOCAL DO SERVIÇO RUA OU AVENIDA R. F. 3001.2 BAIRRO 2015 - 0308	
VEÍCULO AUTO TBR POTÊNCIA PREFIXO: TBR PLACA: TMT 7351 PESO BRUTO: 24500 Kg TAPA: 13500 Kg PESO LÍQUIDO: 10720 Kg		RESERVADO PARA COMUNICADOS DA SPUA 25 2001.2	
ASSINATURA DO MOTORISTA 		IMPRESSO FORNECIDO PELA SPUA	
REG. FUNCIONAL Nº: RG 24102012-9		do proc.	

Tua SPUA - 2ª Via U Requiriente

Fl. n.º 227
 Proc. n.º 01.274.11.21
 REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		SUB. 10 TRAMIA Nº 465492 10/10/15
	REQUISICÃO SÉRIE A CONTROLE DE MATERIAL		
REQUISICÃO PELA REGIONAL		FORNECIDO PELA SPUA ☐ BF ☐ IO ☐ MO ☐ SA	
10.000 Kg CONCRETO ASFÁLTICO 200 Kg EMULSÃO ASFÁLTICA 00.100 Kg BINDER		9.977 Kg CONCRETO ASFÁLTICO Kg EMULSÃO ASFÁLTICA Kg BINDER	
CARIMBO E ASS. DO ENG. / ENC. GERAL Carlos Roberto P. de Almeida Chefe da Unidade de Manutenção		CARIMBO E ASS. DO ENG. / ENC. GERAL Carlos Roberto P. de Almeida	
SERVIÇOS SP-1000 ☒ TAPA BURACO ☐ CAPEAMENTO ☐ RECAPEAMENTO ☐ PAVIMENTAÇÃO		RESERVADO P/ SPUA 2015 - 0.308 LOCAL DO SERVIÇO RUA OLAVINHA 3.1.51 BAIRRO:	
VEÍCULO AUTO TIER POTENZA PREFIXO: 7334 PLACA: 7357 PESO BRUTO: 7334 Kg TARA: 7357 Kg PESO LÍQUIDO: 1994 Kg		RESERVADO PARA COMUNICAÇÃO DA SPUA 02/10/15 1.25	
ASSINATURA DO MOTORISTA 		IMPRESSO FORNECIDO PELA SPUA	
REG. FUNCIONAL Nº 54102912-9			

1ª Via SPUA - 2ª Via U. Requisitante

Fl. n.º 128
 Proc. n.º 01.274.94.20

REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437562 - Pesagem Final OK

Transportadora _____
POTENZA -POTENZA _____
Emissor _____
11 -IP - IPIRANGA _____
Item _____
CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV _____
Nota Fiscal _____
465492 _____

Folha Nº 103 do proc.
2015 - 0.30819-02-05
Wanderley Guimarães
SP-IP/CPD
R.F. 512.001.2
ASS.

REC./EXP: Expedição

Pesagem Inicial

Data / Hora: 10/10/2015 04:18

Operador: PAULO

13400kg

Pesagem Final

Data / Hora: 10/10/2015 05:01

Operador: PAULO

23340kg

Placa EXT7351 10/10/2015 - 5:01 Permanência: 0:42

Peso Líquido **9940kg**
Peso Documento _____ kg

Diferenças Origem

kg

Visto do Balanceiro: _____

Visto do Motorista: _____

SPUA - SUPERINTENDÊNCIA
das USINAS de ASFALTO
05:30
10 OUT 2015
PORTARIA
RUA DO BOSQUE, 1088

Fl. n.º 1276
Proc. n.º 01.241.12.2
REGINA MARIKO KOSMICKI
Aux. Téc. I. E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437578 - Pesagem Final OK

REC./EXP: Expedição

Transportadora
POTENZA -POTENZA

Emissor
11 -IP - IPIRANGA

Item
EMULSAO -EMULSÃO - RR2C

Nota Fiscal
465492

Placa EXT7351 10/10/2015 - 5:24 Permanência: 0:21

Peso Líquido

100kg

Peso Documento

kg

Visto do Balançeiro:

Visto do Motorista:

Pesagem Inicial

Data / Hora: 10/10/2015 05:02

Operador: PAULO

23340kg

Pesagem Final

Data / Hora: 10/10/2015 05:24

Operador: PAULO

23440kg

Diferenças Origem

kg

SPUA - SUPERINTENDÊNCIA

DE FISCALIZAÇÃO

05:30

10 OUT 2015

V4

SECRETARIA

da Barra Funda, 1088

Fl. n.º

Proc. n.º

REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	SUB Nº. 465491 13/10/15
	REQUISICÃO SÉRIE A CONTROLE DE MATERIAL	FORNECIDO PELA SPUA ☒ BF ☐ IO ☐ MO ☐ SA
REQUISICÃO PELA REGIONAL		FORNECIDO PELA SPUA
20.000 Kg CONCRETO ASFÁLTICO 200 Kg EMULSÃO ASFÁLTICA Kg BINDER 21.10 CARIMBO E ASS. DO ENG. / ENC. GERAL Eng. Roberto P. Nunes 21.10		9430 Kg CONCRETO ASFÁLTICO 70 Kg EMULSÃO ASFÁLTICA Kg BINDER HORÁRIO DE ENTRADA: 15.30 HORÁRIO DE SAÍDA: 18.30 CARIMBO E ASS. DO ENG. / ENC. GERAL 22.15
TAPA BURACO ☒ ☐ ☐ ☐ ☐ CAPEAMENTO ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ RECAPEAMENTO ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ PAVIMENTAÇÃO ☐ ☐ ☐ ☐ ☐		RESERVADO P/ SPUA LOCAL DO SERVIÇO Rua ou Avenida 515/CPQ BAIRRO
VEÍCULO AUTO TER POTENZA PREFIXO: 000 PLACA: 7352 PESO BRUTO: 23030 Kg TARA: 13605 Kg PESO LÍQUIDO: 9430 Kg ASSINATURA DO MOTORISTA REG. FUNCIONAL Nº: 3402909		RESERVADO PARA COMUNICADOS DA SPUA 25

IMPRESSO
FORNECIDO
PELA SPUA

Fl. n.º 1889
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437724 - Pesagem Final OK

REC./EXP: Expedição

Transportadora
POTENZA -POTENZA

Emissor
11 -IP - IPIRANGA

Item
CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal
465491

Pesagem Inicial

Data / Hora: 13/10/2015 04:23

Operador: NUNES

13600kg

Pesagem Final

Data / Hora: 13/10/2015 05:58

Operador: NUNES

23030kg

Placa EXT7351 10/13/2015 - 5:58 Permanência: 1:34

Peso Líquido

9430kg

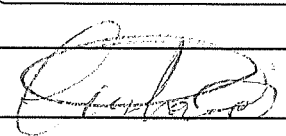
Peso Documento

kg

Diferenças Origem

kg

Visto do Balançeiro: 

Visto do Motorista: 

SP/UA - SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
13 OUT 2015
PONTARIA
Rua do Bosque, 1088

Fl. n.º 1383
Proc. n.º 0.274.142
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437750 - Pesagem Final OK

REC./EXP: Expedição

Transportadora
POTENZA -POTENZA

Emissor
11 -IP - IPIRANGA

Item
EMULSAO -EMULSÃO - RR2C

Nota Fiscal
465491

Pesagem Inicial

Data / Hora: 13/10/2015 05:59

Operador: NUNES

23030kg

Pesagem Final

Data / Hora: 13/10/2015 06:08

Operador: NUNES

23100kg

Placa EXT7351 10/13/2015 - 6:09 Permanência: 0:09

Peso Líquido

70kg

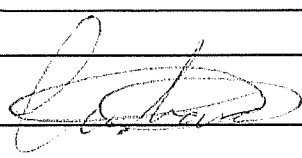
Peso Documento

kg

Diferenças Origem

kg

Visto do Balanceiro: 

Visto do Motorista: 

SP/UA - 3.ª DIV. DE FISCALIZAÇÃO
13 OUT 2015
1088

Fl. n.º 1283
Proc. n.º 01274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437884 - Pesagem Final OK

Transportadora _____
POTENZA -POTENZA

Emissor _____
11 -IP - IPIRANGA

Item _____
CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal _____
465490

Placa EXT7351 10/14/2015 - 5:31 Permanência: 1:03

Peso Líquido _____
10240kg

Peso Documento _____
kg

Visto do Balançeiro: _____

Visto do Motorista: _____

REC./EXP: Expedição

Pesagem Inicial _____

Data / Hora: 14/10/2015 04:28

Operador: BERTO

13450kg

Pesagem Final _____

Data / Hora: 14/10/2015 05:31

Operador: BERTO

23690kg

Diferenças Origem _____

kg

SP/UA - SUPERINTENDÊNCIA
das USINAS de ASFALTO

05:55
14 OUT 2015

PORTARIA
Rua do Bosque, 1088

Fl. n.º _____
Proc. n.º _____
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 437905 - Pesagem Final OK

Transportadora _____
POTENZA -POTENZA

Emissor _____
11 -IP - IPIRANGA

Item _____
EMULSAO -EMULSÃO - RR2C

Nota Fiscal _____
465490

Placa EXT7351 10/14/2015 - 5:47 Permanência: 0:15

Peso Líquido _____

100kg

Peso Documento _____

kg

Visto do Balançeiro: _____

Visto do Motorista: _____

REC./EXP: Expedição

Pesagem Inicial _____

Data / Hora: 14/10/2015 05:32

Operador: BERTO

23690kg

Pesagem Final _____

Data / Hora: 14/10/2015 05:47

Operador: BERTO

23790kg

Diferenças Origem _____

kg

SPUA - SUPERINTENDÊNCIA
das USINAS de ASFALTO

05:55
14 OUT 2015

PORTARIA
Rua do Bosque, 1088

Fl. n.º _____

Proc. n.º _____

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		SUB. PRANCA Nº 465490 14/10/15
	REQUISICÃO SÉRIE A CONTROLE DE MATERIAL		
REQUISICÃO PELA REGIONAL 10.000 Kg CONCRETO ASFÁLTICO 200 Kg EMULSÃO ASFÁLTICA Kg BINDER		FORNECIDO PELA SPUA 10240 Kg CONCRETO ASFÁLTICO 100 Kg EMULSÃO ASFÁLTICA Kg BINDER HORÁRIO DE ENTRADA: 0 HORÁRIO DE SAÍDA: 14	
CARIMBO E ASS. DO ENG. / ENC. GERAL Chama da Vieda de manutenção		Folha Nº 2015 - 0.308902 VALUA RESERVADO P/ SPUA LOCAL DO SERVIÇO RUA OU AVENIDA: 311512.00 BAIRRO:	
SERVIÇOS ☐ TAPA BURACO ☐ CAPEAMENTO ☐ RECAPEAMENTO ☐ PAVIMENTAÇÃO		RESERVADO PARA COMUNICAÇÕES DA SPUA	
VEÍCULO AUTO TBR POTENÇA PREFIXO: 000 PLACA: 73670 PESO BRUTO: 23670 Kg TARA: 13450 Kg PESO LÍQUIDO: 10240 Kg		IMPRESSO FORNECIDO PELA SPUA	
ASSINATURA DO MOTORISTA REG. FUNCIONAL Nº: RG 3402912-9		25	

Fl. n.º 1286
 Proc. n.º 01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 438095 - Pesagem Final OK

REC./EXP: Expedição

Transportadora _____
POTENZA -POTENZA

Emissor _____
11 -IP - IPIRANGA

Item _____
CBUQ F IV -CBUQ FAIXA IV

Nota Fiscal _____
465494

Pesagem Inicial

Data / Hora: 15/10/2015 05:32

Operador: EMERSON

13370kg

Pesagem Final

Data / Hora: 15/10/2015 06:16

Operador: EMERSON

23740kg

Placa EXT7351 10/15/2015 - 6:16 Permanência: 0:43

Peso Líquido

10370kg

Peso Documento

kg

Diferenças Origem

kg

Visto do Balançeiro: _____

Visto do Motorista: _____

SP/UA - SUPERINTENDENCIA
das USINAS de ASFALTO

15 OUT 2015

PORTARIA
Rua do Bosque, 1088

Fl. n.º

Proc. n.º

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP/UA
RUA DO BOSQUE, 1088 - BARRA FUNDA

TICKET DE PESAGEM 438114 - Pesagem Final OK

REC./EXP: Expedição

Transportadora _____
POTENZA -POTENZA

Emissor _____
11 -IP - IPIRANGA

Item _____
EMULSAO -EMULSÃO - RR2C

Nota Fiscal _____
465494

Pesagem Inicial _____

Data / Hora: 15/10/2015 06:16

Operador: EMERSON

23740kg

Pesagem Final _____

Data / Hora: 15/10/2015 06:41

Operador: EMERSON

23870kg

Placa EXT7351 10/15/2015 - 6:41 Permanência: 0:24

Peso Líquido _____

130kg

Peso Documento _____

kg

Diferenças Origem _____

kg

Visto do Balançeiro: _____

Visto do Motorista: _____

SP/UA - SUPERINTENDÊNCIA

das USINAS DE ASFALTO

15 OUT 2015

PORTARIA

Rua do Bosque, 1088

Fl. n.º _____

Proc. n.º _____

REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização

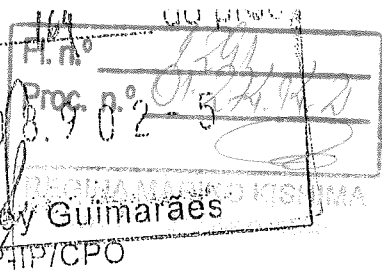


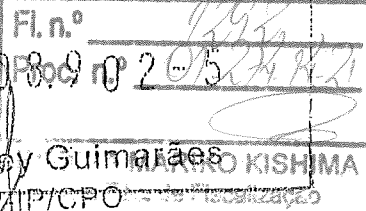
SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO

RETIRADA DE MATERIAL

OUTUBRO / 2015
SUBPREFEITURA IPIRANGAFl. n° 1360
Proc. n° 01.24.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de FiscalizaçãoFolha N° 133 do proc.
2015 - 0.308.902 - 5
Ass. Wanderley Guimarães
SP-IP/CPO
R.F. 512.001.2

DATA	CAMINHÃO	EXT 7351	EXT 7351	FPQ 8730	Total
1/10	C.A	9,97			9,97
2/10	C.A	10,61	10,06		20,67
3/10	C.A				0,00
4/10	C.A				0,00
5/10	C.A	10,66	10,71	10,01	31,38
6/10	C.A	9,97	10,26	10,03	30,26
7/10	C.A	10,47	10,27		20,74
8/10	C.A	10,20	10,13		20,33
9/10	C.A	10,73			10,73
10/10	C.A	9,94			9,94
11/10	C.A				0,00
12/10	C.A				0,00
13/10	C.A	9,43			9,43
14/10	C.A	10,24			10,24
15/10	C.A	10,37			10,37
16/10	C.A	9,99			9,99
17/10	C.A	10,24			10,24
18/10	C.A				0,00
19/10	C.A	10,20			10,20
20/10	C.A	10,28			10,28
21/10	C.A	10,65			10,65
22/10	C.A	9,95			9,95
23/10	C.A	10,62			10,62
24/10	C.A	10,02			10,02
25/10	C.A				0,00
26/10	C.A				0,00
27/10	C.A	9,96	10,19		20,15
28/10	C.A	10,13			10,13
29/10	C.A	10,47			10,47
30/10	C.A	10,42			10,42
31/10	C.A	9,85			9,85

[illegible]



RF-512.001.2

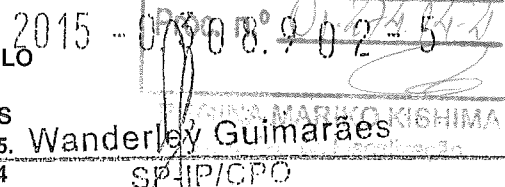
[illegible]

[illegible]

FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA E PRESENÇA

FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA E PRESENÇA					
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS			TURNO		R.F. 512.001.2 DATA: 08/10/2015
EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.			DIURNO(x) NOTURNO()		CAMINHÃO PLACA Nº EXT 7351
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO 07:00			HORÁRIO DE LIBERAÇÃO 11:50		
PESO DO C.A. 10.200	TEMPERATURA 167 °		END. BALANÇA Rua do Bosque, n.º 1088		REQUISIÇÃO SPUA Nº 465488
CARGA LIBERADA POR:	ASSINATURA:		QUANT. SERVIÇOS		SUBPREFEITURA DO IPIRANGA SP-IP
ENDEREÇO		TRECHO	LARG.	X COMP.	ÁREA M²
Rua Gal Chagas Santos		1091	2,00	2,00	4,00
Rua Manoel Carneiro Silva		285	2,00	3,00	6,00
Av do Cursino		1289	1,50	3,00	4,50
		957	1,50	3,50	5,25
		939	1,50	2,00	3,00
		930	1,50	4,50	6,75
		898	1,00	1,50	1,50
Rua Drª Malta Cardoso (R. Capão da Serra)		176	1,50	1,50	2,25
Av Camilo Castelo Branco		111	2,00	6,50	13,00
Rua Dom Miguel Costa (Dom Lucio de Souza)		208	2,00	2,50	5,00
		154	3,00	3,50	10,50
		153	1,50	3,00	4,50
C/ Rua Dom Lucio de Souza		s/nº	1,50	4,00	6,00
		"	3,00	4,00	12,00
Rua Guararema		266	1,00	1,50	1,50
"" (Dom Manoel da Ressurreição)		85	2,00	2,00	4,00
Rua Manoel Carneiro Silva		280	1,50	4,00	6,00
			ÁREA ACUMULADA:		95,75
FUNCIONÁRIO	NOME		ASSINATURA		
MOTORISTA	Cristiano Willan C.da Silva				
OPERADOR DE ROLO	Adenilson Tavares de Lima				
RASTELEIRO	Luiz Carlos da Silva				
AJUDANTE	José Jones Silva Santos				
OBSERVAÇÕES:					
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS:					
FISCALIZAÇÃO					
EMPRESA	ENCARREGADO: NOME: Rafael H. de Alm. Amoroso CREA: 5069586925		ASSINATURA: 		
PMSP	ENCARREGADO: NOME: Carlos Roberto P Nunes RF: 542.182.9		ASSINATURA: 		
	ENGº FISCAL: NOME: Gilberto Coelho Hardagh RF: 507.053.8		ASSINATURA: 		

[illegible]



R.F. 512.001.2

[illegible]



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA IPIRANGA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2015.0.144.199-5
ATA DE R.P.Nº 36/SMSP/COGEI/2014

2015 - 0.308.902-5

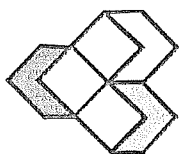
Guinnar 006

SP-11/CFO
R.F. 512.001.2

DATA: 15/04/84 MARIKO KISHIMA

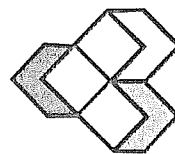
EX1 7351

[illegible]



Soleil

Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil

Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

REF.: (C.E.001) OUTUBRO/N.º 5.767-15

São Paulo, 26 de Outubro de 2.015

Fl. n.º 1300
Proc. n.º 01.224.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

À

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANHOS DE PEDERNEIRAS, 194

VILA LEONOR/SP.

Folha N.º 206 do proc.
2015 - 0.308.902 - 5
Ass. Wanderley Guimarães
SP-IP/CFE
R.F. 512.001.2

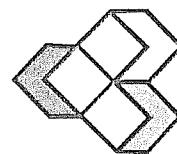
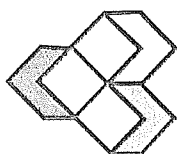
Atenção.:	ENG.º MARCOS
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA CIPRIANO BARATA
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco – Subprefeitura do Ipiranga** no local da Rua Cipriano Barata Nº 2335-2455 no trecho conforme croqui.

Atenciosamente,


Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor



INDICE

Fl. n.º	1301
Proc. n.º	01.274.14-21

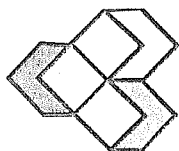
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

- ❖ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)

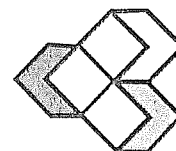
- ❖ CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

- ❖ DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO

Folha N.º	207	do proc
2015 - 0.308.902 - 5		
SS. Wanderley Guimarães		
7SF-IP/CFO		
R.F. 512.001.2		



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Folha Nº 298 do proc.
2015 - 0.308.902 - 5
Ass. Wanderley Guimarães
SR-IP/CPO
R.F. 512.001.2

Fl. n.º 1302
Proc. n.º 01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE
COMPACTAÇÃO)**



TE^{n.º} 1823
Proc. n.º 01.224/4.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

INTERES.: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

[illegible]

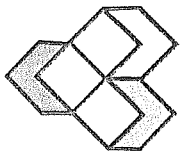
MÉDIAS	2.342	98,9%
--------	-------	-------

23 de Outubro de 2015

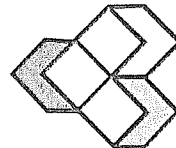
PAULO
TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Fl. n.º	130
Proc. n.º	01.274.94.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

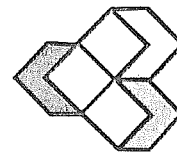
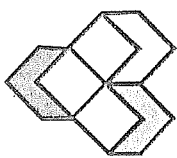
Folha N.º 210 do proc.

2015 - 0.308.902 - 5

Ass. Wanderley Guimarães
SP/PTCPO
R.F. 512.001.2



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO".

LOCAL: RUA CIPRIANO BARATA

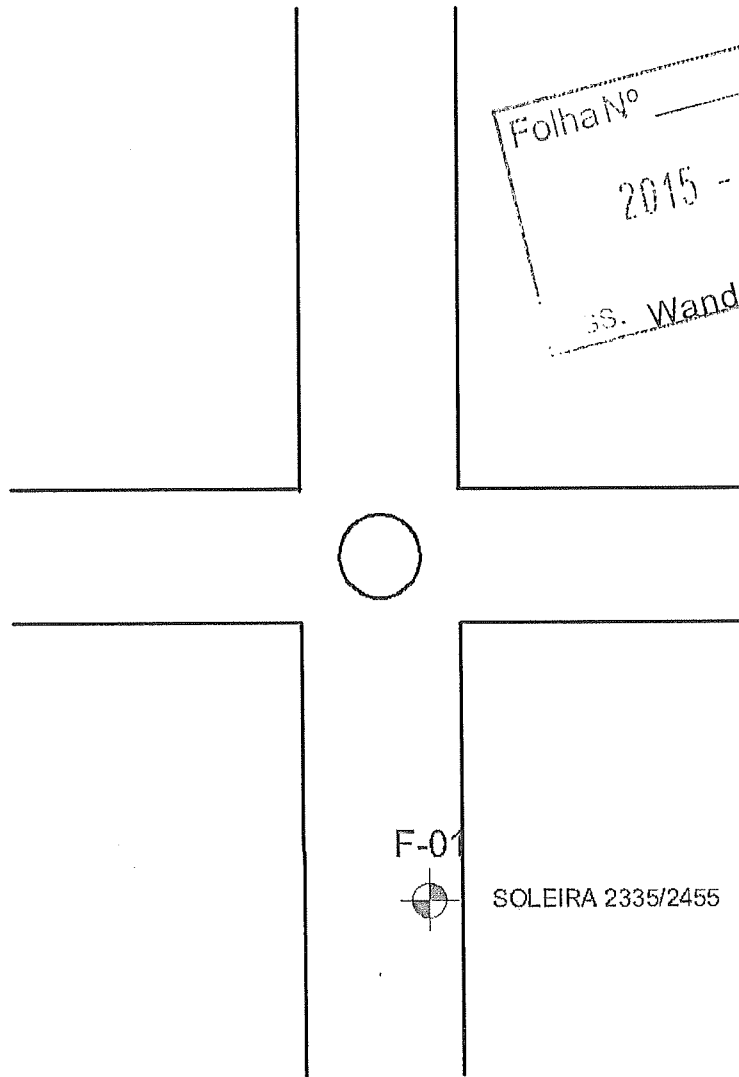
TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERESSADO: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Fl. n.º 1305
Proc. n.º 01.274.8-2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Folha N.º 211 do proc.
2015 - 0.308.902 - 5
SS. Wanderley Guimarães
SP-IP/CPO
R.F. 512.001.2



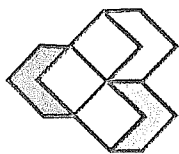
F-01



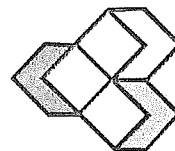
SOLEIRA 2335/2455



FURO DE BROQUEAMENTO PARA EXTRAIR CORPO DE PROVA PARA
DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Folha Nº 212 do proc.

2015 - 0.308.902 - 5

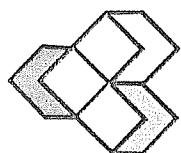
Ass. Wanderley Guimarães

SP-IP/CPO
R.F. 512.001.2

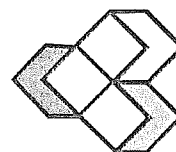
Fl. n.º 1806
Proc. n.º 0.224.14.2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

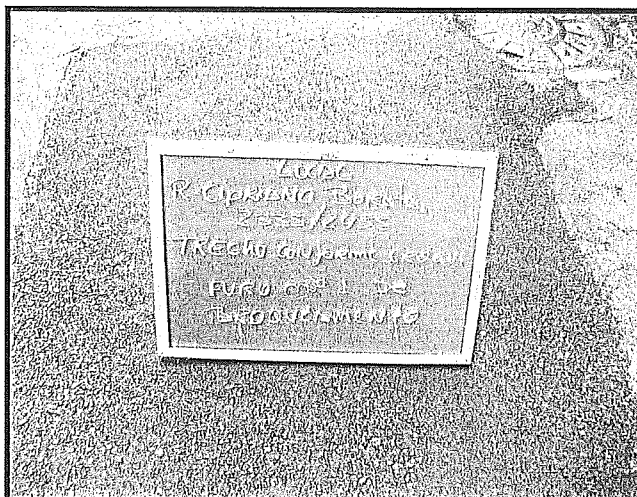


Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/OUTUBRO/N.º 5.767-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIÁRIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA CIPRIANO BARATA, Nº 2335-2455
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º 1302
Proc. n.º 0120414-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Local a ser executado Furo nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

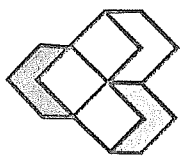


Corpo de prova extraído do Furo nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

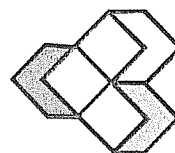
Folha Nº 213 do proc.
2015 - 0.308.902 - 5
Wanderley Guimarães
Ass. BP-PIEPS
R.F. 512.001.0

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP. 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



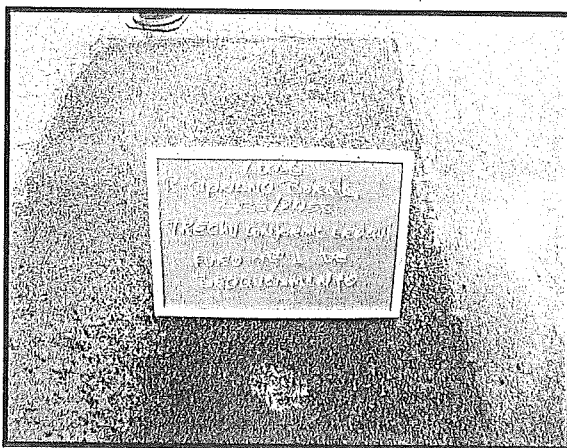
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/OUTUBRO/N.º 5.767-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
LOCAL: RUA CIPRIANO BARATA, Nº 2335-2455
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º 2306
Proc. n.º 01-274.4.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo nº 1 de Broqueamento
com Massa Asfáltica.

Folha N.º 24 do proc.
2015 - 0.308.902 - 5
Ass. Wanderley Guimarães
SP-PROT
R.F. 512.001.2

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 10568, emitido em 19/11/2015		Número da Nota 00005467 Data e Hora de Emissão 19/11/2015 13:24:16 Código de Verificação DA4Y-FLRH										
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 58.853.169/0001-74 Inscrição Municipal: 9.512.056-4 Nome/Razão Social: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Endereço: R PARANHOS PEDERNEIRAS 00194 - VILA LEONOR - CEP: 02078-030 Município: São Paulo UF: SP												
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SUBPREFEITURA IPIRANGA-ADMINISTRACAO DA SUBPREFEITURA CPF/CNPJ: 05.636.771/0001-93 Inscrição Municipal: 3.521.401-5 Endereço: R LINO COUTINHO 00444 - IPIRANGA - CEP: 04207-000 Município: São Paulo UF: SP E-mail: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br												
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ----- Nome/Razão Social: -----												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS 04ª MEDICAO (P150795) PROCESSO Nº 2015-0.308.902-5 PERÍODO DE 01/10/2015 a 31/10/2015 OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS BASE CALC.P/RET.INSS R\$ 12344,03 RET.P/PREV.SOCIAL 3,5% R\$ 432,04 RETENÇÃO PARA PREV.SOCIAL DE ACORDO C/ INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 971/2009 E LEI Nº 12546/2013 E MEDIDA PROV. Nº 651												
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 123.440,25 <table border="1"> <tr> <td>INSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> </tr> <tr> <td>432,04</td> <td>1.234,40</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>			INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	432,04	1.234,40	-	-		
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)									
432,04	1.234,40	-	-									
Código do Serviço 01384 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, parques, jardins e congêneres. <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>123.440,25</td> <td>5,00%</td> <td>6.172,01</td> <td>0,00</td> </tr> </table>			Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	123.440,25	5,00%	6.172,01	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)								
0,00	123.440,25	5,00%	6.172,01	0,00								
<table border="1"> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Número Inscrição da Obra</td> <td>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>R\$ 13.146,39 (10,65%) / L.12741/12</td> </tr> </table>			Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	-	-	R\$ 13.146,39 (10,65%) / L.12741/12				
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte										
-	-	R\$ 13.146,39 (10,65%) / L.12741/12										
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 10568, emitido em 19/11/2015; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e;												

Proc. n.º 01.274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Folha Nº 543 do proc.
2015 - 0.308.902-5
Ass. Wanderley Guimarães
SP-IP/CPO
RFB 512.001.2

Recebi nesta data toda a documentação prevista na Portaria SF 92 /14.
21/11/2015
ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL
CARIMBO E ASSINATURA
Engº Gilberto Coelho Hardagh

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

546 2015-0.308.902-5

FOLHA DE MEDIÇÃO

PROCESSO: 2015 - 0.308.902-5

ATA DE RP: Nº 36/SMSP/COGEL/2014

MEDIÇÃO: 4 Medição Parcial

TERMO DO CONTRATO: 003/SP-IP/2015

P.A. Autorização: 2015 - 0.144.129 - 5

EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Nota de Empenho: 53018/2015

SERVIÇO: Serviços de conservação de pavimentos viários -
Tapa Buracos - por tonelada, com aplicação de
concreto asfáltico e pintura de ligação com
caminhão de caçamba térmica e controle digital

Período: 01/10/2015 a 31/10/2015

LOCAL: Diversos Locais desta AR-IP

Ordem de Início: 012/SP-IP/CPO/2015

Fl. n.º 1394
Proc. n.º 01.276.14-20

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE			PREÇO	
			Mês	Anterior	Acumulada	Unitário	Total
1	Serviços de conservação de pavimentos viários - Tapa Buracos - por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e pintura de ligação com caminhão de caçamba térmica e controle digital	TON.	327,30	1.338,82	1.666,12	R\$ 384,19	R\$ 640.106,64
Subtotal I							R\$ 640.106,64
Medições Anteriores							R\$ 514.361,26
Subtotal II							R\$ 125.745,39
B.D.I. 0,00%							R\$ -
Subtotal III							R\$ 125.745,39
Fator Contratual 0,00%							R\$ -
TOTAL							R\$ 125.745,39

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ENG. MELISSA GARCIA PUIGNACIO
CREA 5062022270
RG: 22.603.056-8

ARQTº JOSE ROBERTO CORRÊA
Supervisor/Coordenador Técnico de Manutenção
SP-IP/CPO

EDNA DIVA MIANI SANTOS
Subprefeita do Ipiranga - SMSP

Engº GILBERTO COELHO HARDAGH
Fiscal - SP-IP /CPO/STM

2015-0.308.902-5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e
 RPS Nº 10636, emitido em 07/01/2016

Número da Nota
00005535
 Data e Hora de Emissão
07/01/2016 17:45:18
 Código de Verificação
K4XC-8SWZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 58.853.169/0001-74 Inscrição Municipal: 9.512.056-4
 Nome/Razão Social: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 Endereço: R PARANHOS PEDERNEIRAS 00194 - VILA LEONOR - CEP: 02078-030
 Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SUBPREFEITURA IPIRANGA-ADMINISTRACAO DA SUBPREFEITURA
 CPF/CNPJ: 05.636.771/0001-93 Inscrição Municipal: 3.521.401-5
 Endereço: R LINO COUTINHO 00444 - IPIRANGA - CEP: 04207-000
 Município: São Paulo UF: SP E-mail: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

04ª MEDIÇÃO COMPLEMENTAR (P150795)
 PROCESSO Nº 2015-0.308.902-5
 PERÍODO DE 01/10/2015 a 31/10/2015
 OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS.
 BASE CALC.P/RET.INSS R\$ 230,51
 RET.P/PREV.SOCIAL 3,5% R\$ 8,07
 RETENÇÃO PARA PREV.SOCIAL DE ACORDO C/
 INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 971/2009 E
 LEI Nº 12546/2013 E MEDIDA PROV. Nº 651

Recebi nesta data toda a documentação prevista na Lei da SF 92/12

08 01 15

Arg.º JOSÉ ROBERTO CORREA
 Coordenador de Projetos e Obras

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.305,14 SP-IP / CFO / CMU

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
8,07	23,05	-	-	-

Código do Serviço
01394 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.305,14	5,00%	115,25	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 245,50 (10,65%) / L.12741/12

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 10636, emitido em 07/01/2016; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e;

Folha n.º 548

Do Processo n.º 2015 – 0.308.902-5

08/01/2016

SP-IP/CAF/SF
Sr. SUPERVISOR

Estamos encaminhando 4º Medição, do contrato de Conservação de Pavimentos Viários no período de 01/10/2015 a 31/10/2015. Informo que os serviços foram executados a contento. Devido à falta de um termômetro nos dias 14 e 15/10/15, a empresa foi notificada e serão aplicadas as penalidades previstas no item 10.8 da Ata de RP 36/SMSP/2014.

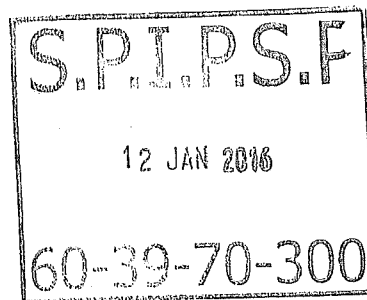
Encontra-se em anexo os tickets de pesagem da SPUA em fls 60 a 152, as fichas de produção em fls 154 a 187, os ensaios de compactação da massa asfáltica em fls 188 a 214, um CD contendo a mídia exigida na ATA em fl 215, as fotos dos serviços em fls 216 a 365 e os relatórios de rastreamento de todos veículos em fls 366 a 520.

Solicito à verificação da documentação anexada, se a mesma, esta em conformidade determinada na Ata de RP Nº36/SMSP/COGEL/2014. Posteriormente smj, solicito o encaminhamento ao Departamento Jurídico e SMSP/ COGEL, para as providencias relativas à multa aplicada.

08/01/2016



Arq. JOSE ROBERTO CORREA
Coordenador de Projetos e Obras
SP-IP/CPO





Engenharia e Construção Ltda.

Fl. n.º	1314
Proc. n.º	01.274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téo. de Fiscalização

FOLHA:	552
PROC:	2015.0.308.902-5
ASS:	

Edna A. S. Cavalcanti
A.G.P.P.
SP-IP/CPQ

São Paulo, 27 de janeiro de 2016.

À
Prefeitura do Município de São Paulo
Subprefeitura Ipiranga

Ref.: Processo de pagamento n.º : 2015-0.308.902-5

Carta de Crédito

À Potenza Engenharia e Construção Ltda., estabelecida a Rua Paranhos Pederneiras 194 – Vila Leonor, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ n.º 58.853.169/0001-74, vem por meio desta, conceder a Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura Ipiranga, estabelecida a Rua Lino Coutinho, 444 – Ipiranga - CNPJ n.º 05.636.771/0001-93, um crédito de R\$ 103,73 (cento e três e setenta e três centavos) na Nota Fiscal Eletrônica n.º 5467 de 19 de novembro de 2015, referente ao processo de pagamento supra citado.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos;
Atenciosamente:

Potenza Engenharia e Construção Ltda.
Melissa Garcia Pereira Ignacio
RG n.º 22.603.056-8



SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO

RETIRADA DE MATERIAL

OUTUBRO / 2015
SUBPREFEITURA IPIRANGA

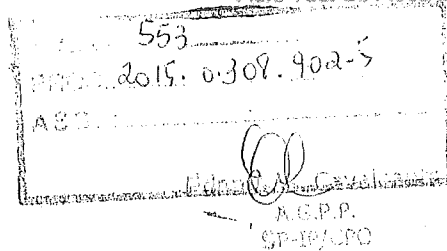
Fl. n.º

Proc. n.º

REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização

DATA	CAMINHÃO	EXT 7351	EXT 7351	FPQ 8730	Total
1/10	C.A	9,97			9,97
2/10	C.A	10,61	10,06		20,67
3/10	C.A				0,00
4/10	C.A				0,00
5/10	C.A	10,66	10,71	10,01	31,38
6/10	C.A	9,97	10,26	10,03	30,26
7/10	C.A	10,47	10,27		20,74
8/10	C.A	10,20	10,13		20,33
9/10	C.A	10,73			10,73
10/10	C.A	9,94			9,94
11/10	C.A				0,00
12/10	C.A				0,00
13/10	C.A	9,43			9,43
14/10	C.A	10,24			10,24
15/10	C.A	10,37			10,37
16/10	C.A	9,99			9,99
17/10	C.A	10,24			10,24
18/10	C.A				0,00
19/10	C.A	10,20			10,20
20/10	C.A	10,28			10,28
21/10	C.A	10,65			10,65
22/10	C.A	9,95			9,95
23/10	C.A	10,62			10,62
24/10	C.A	10,02			10,02
25/10	C.A				0,00
26/10	C.A				0,00
27/10	C.A	9,96	10,19		20,15
28/10	C.A	10,13			10,13
29/10	C.A	10,47			10,47
30/10	C.A	10,42			10,42
31/10	C.A	9,85			9,85
					327,03



FOLHA DE MEDIÇÃO

PROCESSO: 2015 - 0.308.902-5

ATA DE RP :

Nº 36/SMSP/COGEL/2014

MEDIÇÃO: 4 Medição Parcial

TERMO DO CONTRATO

003/SP-IP/2015

P.A. Autorização:

2015 - 0.144.129 - 5

EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Nota de Empenho:

53018/2015

SERVIÇO: Serviços de conservação de pavimentos viários -
Tapa Buracos - por tonelada, com aplicação de
concreto asfáltico e pintura de ligação com
caminhão de caçamba térmica e controle digital

Período:

01/10/2015 a 31/10/2015

LOCAL: Diversos Locais desta AR-IP

Ordem de Início:

012/SP-IP/CPO/2015

Fl. n.º 7316
Proc. n.º 01.244.14.2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE			PREÇO	
			Mês	Anterior	Acumulada	Unitário	Total
1	Serviços de conservação de pavimentos viários - Tapa Buracos - por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e pintura de ligação com caminhão de caçamba térmica e controle digital	TON.	327,03	1.338,82	1.665,85	R\$ 384,19	R\$ 640.002,91
Subtotal I							R\$ 640.002,91
Medições Anteriores							R\$ 514.361,26
Subtotal II							R\$ 125.641,66
B.D.I. 0,00%							R\$ -
Subtotal III							R\$ 125.641,66
Fator Contratual 0,00%							R\$ -
TOTAL							R\$ 125.641,66

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
ENG. M. L. S. GARCIA JUNIOR
CREA 5062022270
RG: 22.603.056-8

ARQTº JOSE ROBERTO CORRÊA
Supervisor Coordenador Técnico de Manutenção
SP-IP/CPO

EDNA DIVA MIANI SANTOS
Subprefeita do Ipiranga - SMSP

Engº GILBERTO COELHO HARDAGH
Fiscal - SP-IP/CPO/STM

Folha n.º - 555 -

Do Processo n.º 2015 – 0.308.902-5

27/01/2016

SP-IP/CPO/ SP-IP
Sr. COORDENADOR

[Handwritten signature]
Eng.º Roberto Corrêa
S.P.I.P.S.F.
SP-IP/CPO

Estamos encaminhando 4º Medição corrigida, para prosseguimento, em anexo carta de credito da empresa contratada.
Posteriormente smj, solicito o encaminhamento ao Departamento Jurídico e SMSP/ COGEL, para as providencias relativas à multa aplicada.

27/01/2016

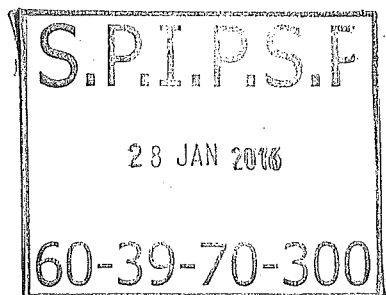
[Handwritten signature]
Eng. Gilberto Coelho Hardagh
SP-IP/CPO

SP-IP/CAF-SF
Sr. Supervisor

Segue para as providências.

[Handwritten signature]
Arq.º JOSE ROBERTO CORREA
Coordenador de Projetos e Obras
SP-IP / CPO / CMIU

J. Paulo 28/01/16





Livro de Ordem

ART da fiscalização



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

Fl. n.º 1319
Proc. n.º 01.224.14.2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Unidade Auditada _____

Subprefeitura Casa Verde

Autoridade _____

IVAN RUI MARQUES BONATELLI

Entregue em _____

05.01.16

Cargo _____

Horário _____

:

Para fins de auditoria com base nos termos dos arts. 31, 70 e 71 da Constituição Federal, arts. 14 - inciso XV, 48 e 49 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, arts. 19, 20 e 39 da Lei 9.167/80, requisitamos os documentos e/ou informações abaixo, no prazo de **07** dias corridos:

Ref.: Contrato nº 01/SPCV/2015 (P.A. nº 2015-0.011.785-0) – Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários TAPA-BURACOS.

1. Cópia da A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do servidor da Subprefeitura responsável pela fiscalização do serviço;
2. Cópia da folha de abertura e folhas de anotações do período de 01 a 07.10.2015 do Livro de Ordem, conforme Resolução nº 1024/09 do Confea e Ato Normativo nº 06/12 do Crea-SP;
3. Disponibilizar os seguintes processos administrativos para consulta na subprefeitura:

PA nº 2015-0.011.785-0

PA nº 2015-0.295.216-1

Auditor _____

Eduardo Carvalho / Mauricio Sato

Registro Nº _____

20.189/20.117

Auditado _____

Registro Nº _____

Observações _____

Nas auditorias e diligências, o Tribunal, por si, seus Conselheiros ou Órgãos delegados, poderá requisitar os documentos ou informações necessárias à instrução do processo (Lei 9.167/80, art. 39 parágrafos 1º, 2º e 3º).



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Maria José L. Almeida
AGPP - RF 583.230.607
STM/CIUO - SP/CV

Página 1/2

ART de Obra ou Serviço

92221220151032519

Substituição retificadora à 92221220150096040

1. Responsável Técnico

MANUEL ARNALDO DE ANDRADE

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2603005928

Registro: 0600563619-SP

Registro: 0314219-SP

Empresa Contratada: **CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PMSP - SUBPREFEITURA CASA VERDE CACHOERINHA**

CPF/CNPJ: 05.563.306/0001-70

Endereço: **Avenida ORDEM E PROGRESSO**

Nº: 1001

Complemento:

Bairro: **JARDIM DAS LARANJEIRAS**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 02518-130

Contrato: **01/SP-CV/2015**

Celebrado em: **28/01/2015**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 960.475,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

Fl. n.º 1322
Proc. n.º 01.222.14.21

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Avenida ORDEM E PROGRESSO**

Nº: 1001

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Complemento:

Bairro: **JARDIM DAS LARANJEIRAS**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 02518-130

Data de Início: **02/02/2015**

Previsão de Término: **01/07/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução

Quantidade

Unidade

1

Execução

Edificação

2500,00000

tonelada

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - TAPA BURACO - POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL.

ATA DE RP Nº 31/SMSP/COGEL/2014

PROCESSO Nº: 2015-0.011.785-0

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

107
2015 - D. 011.785-0

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Maria José L. Amorim Página 2/2

AGPP - RF 583

STMICRO/SP

7. Entidade de Classe

122 - DESCALVADO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,
ARQUITETOS E ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE DESCALVADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

Local

data

MANUEL ARNALDO DE ANDRADE - CPF: 746.208.868-15

PMSP - SUBPREFEITURA CASA VERDE CACHOERINHA - CPF/CNPJ:
05.563.306/0001-70

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 29/07/2015

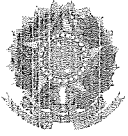
Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 92221220151032519 Versão do sistema

Impresso em: 29/07/2015 16:17:23

Fl. n.º 1324
Proc. n.º 01.224.14-2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP	LIVRO DE ORDEM Nº 92221220150909123 (Campo 1 da ART)
	Resolução nº 1.024, de 21/08/2009, do Confea e Ato Normativo nº 06, de 28/05/2012, do Crea-SP

I - TERMO DE ABERTURA			
CONTRATADO			
NOME DO PROFISSIONAL: MANUEL ARNALDO DE ANDRADE			
TÍTULO: Engenheiro Civil		Nº DO CREA-SP: 600563619	
Nº DO RG: 5.894.129		Nº DO CPF: 74620886815	
ENDEREÇO: Rua CEL RAFAEL TOBIAS 444 APTO 72			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: Descalvado	UF: SP	CEP: 13690000
FONE:	CELULAR:	E-MAIL:	
CONTRATANTE			
NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO: PMSP - SUBPREFEITURA CASA VERDE / CACHOEIRINHA			
Nº DO RG/IE:		Nº DO CPF/CNPJ: 05563306000170	
ENDEREÇO: Avenida Ordem e Progresso 1001			
BAIRRO: JARDIM DAS LARANJEIRAS	CIDADE: São Paulo	UF: SP	CEP: 02518130
FONE:	CELULAR:	E-MAIL:	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Avenida Ordem e Progresso 1001			
BAIRRO: JARDIM DAS LARANJEIRAS	CIDADE: São Paulo	UF: SP	CEP: 02518130
NATUREZA: Edificação	QUANTIFICAÇÃO: 2500,00000	UNIDADE: tonelada	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE:			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS II TAPA BURACO II POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL. PROCESSO Nº: 2015-0.011.785-0			
DATA DO CONTRATO: 28/01/2015			
DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO: 02/07/2015		DATA PROVÁVEL DA CONCLUSÃO: 01/11/2015	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
LOCAL E DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONTRATANTE	

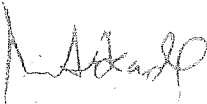
3ª. Via - Contratante
 ROMEU DE
 SUPERVISOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO
 SP-CV/CIU0578

Fl. n.º 1383
 Proc. n.º 01.277.24.21

REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº. <u>9222-1220150096040</u>	Folha 07  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO	
Conservação de Pavimentos TAPA AVANÇO - CASA VERDE 28/06/15 a 04/07/2015 Rua Itapetzinga, Rua Antônio Dias da Silva, Rua Índio Peri, Av. Itapetzinga de Souza, foram realizados serviços de recuperação para 284 m² de Calçadas com uso de 34.340 Kg de massa asfáltica com fiscalização de Encarregados da PMSP.	
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.	

3ª via - Proprietário


 CORPOTEC Const. Emp. Imob. Ltda
 Engº Manuel Arnaldo de Andrade
 CREA 0600563619

Рос. п.

CORPOTEC Const. Emp. Imob. Ltda
Engº Manuel Arnaldo de Andrade
CREA 0600553619

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº.	 Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP Folha 02
---	---

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

São Paulo, 31 de Julho de 2015

Os serviços foram executados em diversas vias, conforme O.S. enviado diariamente pela subprefeitura Casa Verde.

↳ Foram abertos e tapados 86 buracos totalizando 863,5 m².

↳ Consumo médio de 8 toneladas
diária.

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

3º via - Proprietário

Adolf

CORPOTEC Const. Emp. Imob. Ltda

Engº Manuel Arnaldo de Andrade

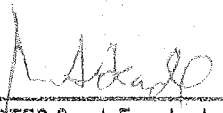
CREA 0600563619

Fl. n.º 1322
 Proc. n.º 01.274.14-20

REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº. 92221220150096040	Folha 10  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO	
CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS	
TAPA BURACO - CASA VERDE	
01/08/2015 a 19/08/2015	
RUA ESPINHO DO OESTE, AV. CLAVASIO NUNES DA	
SILVA, RUA DRAIS VILARES BARBOSA, RUA SEBASTIAO	
RUIZINENSE, AV. J. M. RIBEIRO, AV. MARIANA CALIGIARI	
RONCHETTI, AV. DEPUTADO EMILIO CRISTO, RUA DOM	
MARCOS, RUA IMBAVI, RUA MARIANA ESTOR	
AV. MASSAO WATANABE, AV. PRATA BRASIL,	
RUA OSWALDO RIBEIRO TURQUEIA, foram	
realizados serviços de preparação para	
592.63 m² de CAIXAS com uso de	
76430 Kg de massa asfáltica com	
fiscalização de encarregados da PMSD.	
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.	

3º via - Proprietário

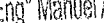

 CORPOTEC Const. Emp. Imob. Ltda
 Engº Manuel Arnaldo de Andrade
 CREA 0600563619

Fl. n.º 1328
Proc. n.º 01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº.	 Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO	
São Paulo, 15 de Agosto de 2015 Os serviços foram executados em diversas vias, conforme O.S. enviada diariamente pela subprefeitura Casa Verde. ↳ Foram abertos e tapados 55 buracos totalizando 702 m². ↳ Consumo médio de 80 toneladas.	
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.	

3º via - Proprietário


 CORPOTEC Const. Emp. Imob. Ltda
 Engº Manuel Arnaldo de Andrade
 CREA 0600563619

Fl. n.º 1328
Proc. n.º 01.274.74.2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)

Lei Federal 6496 / 1977

Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009

Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART N°. 9221220150096040



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Folha 11

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS
703A BUAÇA - CASA VERDE
18/03/2015 a 31/03/2015
Rua Osvaldo Ribeiro Jurqueira, Rua dos Maculis,
Av. Traiana de Souza, Rua José Pedro Viana,
Rua Água Preta, Rua dos Maculis,
Av. Pêra Bonchatti, Rua José de Campos Soares,
Rua Domingos José Sabiença, Av. Parada
Rinta, Av. Francisco Machado da Silva,
podem realizar serviços de preparação
para 505,01 m² de cimento com uso
de 65060 Kg de massa asfáltica com
fiscalização de encarregados da PMSP.

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

3ª via - Proprietário

CORPOTEC Const. Emp. Imob. Ltda

Engº Manuel Arnaldo de Andrade

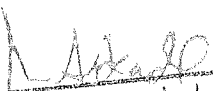
CREA 0600563819

Fl. n.º 1330
 Proc. n.º 01.224.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº.	Folha 04  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO	
São Paulo, 31 de Agosto de 2015	
Os serviços foram executados em diversas vias, conforme O.S. enviada diariamente pela subprefeitura Casa Verde.	
↳ Foram abertos e tapados 62 buracos, totalizando 702m².	
↳ Consumo médio de 70 toneladas.	
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.	

3ª via - Proprietário

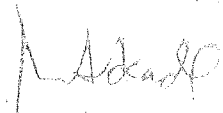

 CORPOTEC Const. Emp. Imob. Ltda
 Engº Manuel Arnaldo de Andrade
 CREA 0600563619

Fl. n.º 1331
 Proc. n.º 0.874.14.20

REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº. <u>92221220150096040</u>	Folha 02  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO	
CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS	
TAPA BURACO - CASA VERDE	
01/09/2015 a 15/09/2015	
AV. FRANCISCO MACHADO DASILVA, RUA JOÃO RICARDO, RUA MESSIAS DAS REIS COSTA, RUA CABURES-DO-SOL, RUA LAGOA SANTA, PRAÇA DA PAZ, AV. MIRISTA LINS DE BARROS, RUA GERVÁSIO LEITE REBELLO, RUA LAGOA SANTA, AV. INAJARA DE SOUZA, para realização de serviço de preparação para 430.61 m² de caixas com uso de 58.440 Kg de massa asfáltica com fiscalização de encarregados da PRSP	
obs. No dia 08/09/2015 a 09/09/2015 não houve carregamento dia chuvoso	
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.	

3º via - Proprietário


 CORPOTEC Const. Emp. Imob. Ltda
 Engº Manuel Arnaldo de Andrade
 CREA 0600563619

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART N.º.	Folha 05  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO	
São Paulo, 16 de Setembro de 2015	
Conservação de Pavimentos	
Subprefeitura Cosca Verde	
→ Foram executados serviços em diversas	
ruas, conforme O.S. enviada diariamente	
pela subprefeitura.	
→ Foi realizado serviço de preparação	
para 655 m² de calçadas, com consumo	
de 600 toneladas.	
→ Nos dias 08 e 09 não houve produção	
devido a impossibilidade do fornecimento	
do material asfáltico pela SPUA.	
Motivo: Alto nível de precipitação	
pluviométrica.	
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.	

3º via - Proprietário


 CORPOTEC Const. Emp. Imob. Ltda
 Engº Manuel Arnaldo de Andrade
 CREA 0600563619

Fl. n.º	1333
Proc. n.º	01.274.14-2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº.	Folha 06  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO	
São Paulo, 30 de Setembro de 2015	
Conservação de Pavimentos	
Subprefeitura Casa Verde	
→ Foram executados serviços em diversas	
vias, conforme O.S. enviada diaria	
mente pela subprefeitura.	
→ Foi realizado serviço de preparação	
para 912m² de caixas com consumo	
de 780 toneladas.	
→ No dia 26 não houve produção,	
devido a impossibilidade de forneci-	
mento do material asfáltico pela	
SPVA.	
Atividade: Alto nível de precipitação	
pluviométrica.	
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.	

3º via - Proprietário


 CORPOTEC Const. Emp. Imob. Ltda
 Engº Manuel Arnaldo de Andrade
 CREA 0800563819

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº.	Folha 03  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO	
CONSERVAÇÃO de PAVIMENTOS TADA-BUACO - CASA VERDE 16/09/2015 a 30/09/2015 RUA ANTÔNIO PIAS DA SILVA, RUA SAID SAND, RUA MARIA AGUE, RUA BIRIA-JURQUIAN AV. JUAZARA DE SOUZA, RUA ROSAS DO VENTO RUA DOUTOR SALLES MALHEIROS, RUA INDIO PERI, RUA ALEJO LOPEZ VICIAN, RUA GERVASIO LEITE REBELLO, AV. General PINTA BRASIL, RUA MINISTRO LUIS DE BARROS AV. JUAZARA DE SOUZA, RUA DOMINGOS JOSE SALIENZA, AV. PERI RANCHETTI, RUA SEMANA ELLMINENSE, RUA ALEJO LOPEZ VICIAN, RUA MARCOS SIMÃO DE NAZARE, 26/09/2015 CHUVA, AV. COSSA AMALIA MATARAZZO, AV. FRANCISCO MACHADO DA SILVA, para substituição de de pavimento para 536,86m² de Calças com um de 72920. Kg de massa asfáltica com fiscalização de Encarregados da PM SP.	
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.	

3ª via - Proprietário

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº. 92221230150096040	Folha 09  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO	
CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS TAPA BURACOS - CASA VERDE 12/09/15 a 31/09/2015 RUA ARARUAMA, R. FRANCISCO MACHADO DA SILVA, R. MESSIAS DOS REIS COSTA, RUA PEDRO OTAVIO, R. ANTONIO XAVIER DE SAUSA, RUA DAS PISCINAS, TAPASSA MARINA BERYN LOPES BARZOLA, R. DAS PISCINAS, R. DRAGUINHA MARTINS, RUA SANTA LUCRECIA DE AGUIAR, AV. IMIRIM, R. EDGAR SALLES, AV. INAGRA DE SAUSA, AV. PERI RONCHETTI, AV. PARADA PINTO, RUA DARIO VILARES ZINEIRO, RUA GENERAL NISBIDA DIAS LOPES, R. CICELO OTAVIO BARBOSA, AV. GENERAL PENHA BRASIL, RUA BARAXA/RUA DAS RODRIGUES, AV. PARADA PINTO, AV. IMIRIM RUA DARIO VILARES BARBOSA, foram realizados serviços de preparação para 962.58 m² de CAIXAS com uso de 103700 Kg de massa Asfáltica com fiscalização de encarregados da PMSP.	
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.	

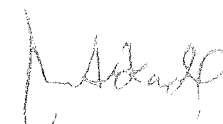
3º via - Proprietário

Fl. n.º 1336
 Proc. n.º 01.224.4-21

REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº.	Folha 04  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO	
Conservação de Pavimentos Rua Durão - Casa Verde 01/10/2015 a 15/10/2015 Av. Francisco Machado da Silva, Av. General Pinheiro Brasil, Rua Ministro Luís de Barros, Rua Getúlio Leite Rebelo, Rua Ovídio Vilhans Barbosa, foram realizados serviços de preparação para 627.3 m² de calças com uso de 89380 kg de massa asfáltica com fiscalização de encarregados da PM SP.	
OBS I: DIA 08 OUTUBRO NÃO HOUVE CARREGAMENTO. USINA FECHADA	
OBS II: DIA 12 OUTUBRO NÃO HOUVE CARREGAMENTO. USINA NA FUN- CIONOU DEVIDO AO FERIADO	
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.	

3º via - Proprietário


 CORPOTEC Const. Emp. Imob. Ltda
 Engº Manuel Arnaldo de Andrade
 CREA 0600563619

Fl. n.º

Proc. n.º

REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)

Lei Federal 6496 / 1977

Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009

Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Folha 07

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

São Paulo, 15 de Outubro de 2015

Conservação de Pavimentos
Subprefeitura Casa Verde

→ Foram executados serviços em diversas vias, conforme O.S. enviada diariamente pela subprefeitura.

→ Foi realizado serviço de preparação para 14² de caixas, com consumo de 90000 quilograma.

→ No dia 03 não houve produção, devido à impossibilidade do fornecimento do material asfáltico pela SPVA. Motivo: Alto nível de precipitação pluviométrica.

→ No dia 12 feriado - NÃO HOUVE TRABALHO

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

3º via - Proprietário

CORPOTEC Const. Emp. Imob. Ltda

Engº Manuel Arnaldo de Andrade

CREA 0600563619

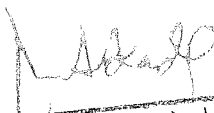
LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº.	Folha 05  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO	
Conservação de Pavimentos Zona Urbana - Casa Verde 16/10/15 a 31/10/2015 Rua Maria Vitoria Barbosa, Rua Doutor Joaquim D' Aquino Fontes, Av. Pádua Pinto, Av. Franklin de Almeida, Rua Pedro Osório Filho, Rua Francisco Rodrigues Nunes, Av. Tratar de Souza, Rua Cruz grosso/Des. Euclides da Cunha, Rua Francisco Rodrigues Nunes, Rua Coronel Euclides Machado, Rua Fátima do Oeste, Rua Freyre Cícero, Rua Carlos Porto Carneiro, Rua Eulália da Costa Carvalho, Rua Marcela Gabriel Migliori, foram realizados serviços de preparação para 937,62 de Caixas com uso de 117,200 Kg de massa asfáltica com fiscalização de Encarregados da RMTSP.	
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.	

Fl. n.º 1339
 Proc. n.º 01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº.	Folha 08  SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO	
São Paulo, 31 de Outubro de 2015	
Conservação de Pavimentos Subprefeitura Casa Verde	
- Foram executados serviços em diversas vias, conforme O.S. enviada diariamente pela subprefeitura.	
- Foi realizado serviços de preparação para 1150 m ² , com consumo de 120 toneladas.	
- Em 22/10 houve reunião, com a visita da Técnica de segurança do trabalho, dando palestra para a equipe.	
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.	

3ª via - Proprietário


 CORPOTEC Const. Emp. Imob. Ltda
 Engº Manuel Arnaldo de Andrade
 CREA 0600563619

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP	LIVRO DE ORDEM Nº 92221220150909123 (Campo 1 da ART)	FOLHA 06 REGINA MARINO KISHIMA Aux. Téc. de Fiscalização
	Resolução nº 1.024, de 21/08/2009, do Confea e Ato Normativo nº 06, de 28/05/2012, do Crea-SP	

V - RECIBO DE ENTREGA DO LIVRO DE ORDEM			
NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO: PMSP - SUBPREFEITURA CASA VERDE / CACHOEIRINHA			
Nº DO RG/IE:		Nº DO CPF/CNPJ: 05563306000170	
ENDEREÇO: Avenida Ordem e Progresso 1001			
BAIRRO: JARDIM DAS LARANJEIRAS	CIDADE: São Paulo	UF: SP	CEP: 02518130
FONE:	CELULAR:	E-MAIL:	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Avenida Ordem e Progresso 1001			
BAIRRO: JARDIM DAS LARANJEIRAS	CIDADE: São Paulo	UF: SP	CEP: 02518130
NATUREZA: Edificação	QUANTIFICAÇÃO: 2500,00000	UNIDADE: tonelada	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE:			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS II TAPA BURACO II POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL. PROCESSO Nº: 2015-0.011.785-0			
DATA DO CONTRATO: 28/01/2015			
DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO: 02/07/2015		DATA PROVÁVEL DA CONCLUSÃO: 01/11/2015	
NOME DO PROFISSIONAL: MANUEL ARNALDO DE ANDRADE			
TÍTULO: Engenheiro Civil		Nº DO CREA-SP: 600563619	
Nº DO RG: 5.894.129		Nº DO CPF: 74620886815	
ENDEREÇO: Rua CEL RAFAEL TOBIAS 444 APTO 72			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: Descalvado	UF: SP	CEP: 13690000
FONE:	CELULAR:	E-MAIL:	
Declaro que nesta data recebi do profissional acima qualificado todas as páginas, numeradas de 1 a _____, contendo todo o histórico do andamento da obra acima, segundo informações de responsabilidade do profissional, em função do término da mesma.			
ASSINATURA			
LOCAL E DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONTRATANTE	

3a. Via - Proprietário

ROMÉO DE SOUZA
 SUPERVISOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO
 SP-CV/CIUO/STM



Unidade Auditada

Subprefeitura Itaquera

Autoridade

CLOVIS ISAMU YAMASHITA

Entregue em

05.01.16

Cargo

Horário

:

Para fins de auditoria com base nos termos dos arts. 31, 70 e 71 da Constituição Federal, arts. 14 - inciso XV, 48 e 49 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, arts. 19, 20 e 39 da Lei 9.167/80, requisitamos os documentos e/ou informações abaixo, no prazo de 07 dias corridos:

Ref.: Contrato nº 015/SP-IQ/GAB-AJ/2015 (P.A. nº 2015-0.026-642-2) – Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários TAPA-BURACOS.

1. Cópia da A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do servidor da Subprefeitura responsável pela fiscalização do serviço;
2. Cópia da folha de abertura e folhas de anotações do período de 30.09.2015 a 06.10.2015 do Livro de Ordem, conforme Resolução nº 1024/09 do Confea e Ato Normativo nº 06/12 do Crea-SP;
3. Disponibilizar os seguintes processos administrativos para consulta na subprefeitura:

PA nº 2015-0.026.642-2

PA nº 2015-0.295.376-1

Auditor

Eduardo Carvalho / Maurício Sato

Registro Nº

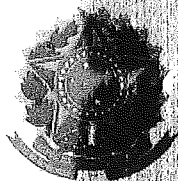
20.189/20.117

Auditado

Registro Nº

Observações

Nas auditorias e diligências, o Tribunal, por si, seus Conselheiros ou Órgãos delegados, poderá requisitar os documentos ou informações necessárias à instrução do processo (Lei 9.167/80, art. 39 parágrafos 1º, 2º e 3º).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CREA-SP

Fl. n.º 1342
Proc. n.º Or. 274.14.2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Livro de Ordem

Lei Federal 5194/66

Regula o exercício das profissões

Lei Federal 8078/90

Código de Defesa do Consumidor

Lei Federal 6496/77

Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica"

Resolução 1002/02

Código de Ética Profissional

Resolução 1024/09 do Confea

Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do Livro de Ordem

Ato Normativo 06/12 do Crea-SP

Adoção do Livro de Ordem no Estado de SP

Distribuição Gratuita

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP	LIVRO DE ORDEM Nº 92221220150988637 (Campo 1 da ART)
	Resolução nº 1.024, de 21/08/2009, do Confea e Ato Normativo nº 06, de 28/05/2012, do Crea-SP

I - TERMO DE ABERTURA

CONTRATADO

NOME DO PROFISSIONAL: JOSÉ EDUARDO CARDOSO FAROLLI

TÍTULO: Engenheiro de Produção - Mecânica

Nº DO CREA-SP: 5069505815

Nº DO RG: 21.107.934-0

Nº DO CPF: 13674147840

ENDEREÇO: Rua DO OUVIDOR 480 QUADRA 2 CASA 35

BAIRRO: JARDIM BELVAL

CIDADE: Barueri

UF: SP

CEP: 06423090

FONE:

CELULAR:

E-MAIL:

CONTRATANTE

NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO: PMSP - Subprefeitura Itaquera

Nº DO RG/IE:

Nº DO CPF/CNPJ: 06056497000146

ENDEREÇO: Rua Augusto Carlos Bauman 851

BAIRRO: ITAQUERA

CIDADE: São Paulo

UF: SP

CEP: 08210590

FONE:

CELULAR:

E-MAIL:

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Rua Augusto Carlos Bauman 851

BAIRRO: ITAQUERA

CIDADE: São Paulo

UF: SP

CEP: 08210590

NATUREZA: Pavimentação

QUANTIFICAÇÃO: 550,00000

UNIDADE: tonelada

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE:

PA Nº 2015-0.026.642-2 - Serviços de conservação de pavimentos viários - tapa buraco - por tonelada com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, pelo período de 12 (doze) meses, contados à partir 01/07/2015.

DATA DO CONTRATO: 30/06/2015

DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/07/2015

DATA PROVÁVEL DA CONCLUSÃO: 30/06/2016

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

LOCAL E DATA: 01/07/15	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONTRATANTE
------------------------	---------------------	-------------

A. Tonanni Constr. e Servs. Ltda.
José Eduardo Cardoso Farolli
CREA 5069505815
Coordenador de Obras

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Eng. José Evangelista Amann
Coordenador CPO
CREA-SP

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150988637



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

Todos os serviços executados e ocorrências pertinentes
serão descritas nas fichas de produção diária, parte
integrante deste contrato.

A. Ionanni Constr. e Servs. Ltda.
José Eduardo Cardoso Farolli
CREA 5069505815
Coordenador de Obras

Serviços executados conforme com o con-
teúdo das fichas diárias de produção 31/07/2015

A. Ionanni Constr. e Servs. Ltda.
José Eduardo Cardoso Farolli
CREA 5069505815
Coordenador de Obras

Serviços executados conforme com o con-
teúdo das fichas diárias de produção 28/08/2015

A. Ionanni Constr. e Servs. Ltda.
José Eduardo Cardoso Farolli
CREA 5069505815
Coordenador de Obras

em visita em quanto serviços executados conforme com
o conteúdo das anotações das fichas diárias de produção.
em 23/09/2015

A. Ionanni Constr. e Servs. Ltda.
José Eduardo Cardoso Farolli
CREA 5069505815
Coordenador de Obras

Serviços executados conforme com o conteúdo das
fichas diárias de produção 14/10/2015

A. Ionanni Constr. e Servs. Ltda.
José Eduardo Cardoso Farolli
CREA 5069505815
Coordenador de Obras

Serviços executados conforme com o conteúdo das
fichas diárias de produção 25/11/2015

A. Ionanni Constr. e Servs. Ltda.
José Eduardo Cardoso Farolli
CREA 5069505815
Coordenador de Obras

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 7345
Proc. n.º 01.274.14-20

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART №. 92221220150988637



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

~~Handwritten notes and scribbles on lined paper.~~

Serviços executados conforme o combinado nas peças
diárias de produção de 18/12/2015
A. Joanni Constr. e Serv. Ltda.
José Eduardo Cardoso Farnelli
CREA 5069505815
Coordenador de Obra

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º	9346
Proc. n.º	01.274.14-2

REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. FOLHA 04

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP		LIVRO DE ORDEM Nº 92221220150988637 (Campo 1 da ART) Resolução nº 1.024, de 21/08/2009, do Confea e Ato Normativo nº 06, de 28/05/2012, do Crea-SP	
III - REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO DE OUTROS PROFISSIONAIS			
RELAÇÃO DAS PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA PARTICIPANTES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS			
ATIVIDADE:			
NOME DO PROFISSIONAL:			
TÍTULO:		Nº DO CREA-SP:	
Nº DO RG:		Nº DO CPF:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
FONE:	CELULAR:	E-MAIL:	
ATIVIDADE:			
NOME DO PROFISSIONAL:			
TÍTULO:		Nº DO CREA-SP:	
Nº DO RG:		Nº DO CPF:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
FONE:	CELULAR:	E-MAIL:	
ATIVIDADE:			
NOME DO PROFISSIONAL:			
TÍTULO:		Nº DO CREA-SP:	
Nº DO RG:		Nº DO CPF:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
FONE:	CELULAR:	E-MAIL:	

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º	1347
Proc. n.º	01.274.4-2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP	LIVRO DE ORDEM Nº 92221220150988637 (Campo 1 da ART)
	Resolução nº 1.024, de 21/08/2009, do Confea e Ato Normativo nº 06, de 28/05/2012, do Crea-SP

OBRA/SERVIÇO: Pavimentação

ENDEREÇO: Rua Augusto Carlos Bauman 851

Nº: 851

BAIRRO: ITAQUERA

PROPRIETÁRIO: PMSP - Subprefeitura Itaquera

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ EDUARDO CARDOSO FAROLLI

CREA Nº: 5069505815

ART Nº: 92221220150988637

IV - Termo de Encerramento

Abaixo assinados, Proprietário da Obra/Serviço e Profissional Técnico Responsável pelos serviços acima mencionados declaram que a obra/serviço foi vistoriado minuciosamente no dia ____/____/20____, às ____h____, apresentando condições técnicas para uso e aproveitamento para os seus devidos fins, dando-se, portanto, como concluída nesta data, firmando o presente termo de encerramento para que possa produzir todos os efeitos legais decorrentes. Têm ainda o conhecimento na íntegra sobre as Sanções Legais previstas nas Legislações Vigentes às quais estarão incluídos na hipótese de ficar comprovado que a(s) obra(s) não se encontra(m) nesta data de acordo com a presente declaração.

_____, ____/____/20____

Proprietário

Responsável Técnico

Proprietário

Responsável Técnico

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP		LIVRO DE ORDEM Nº 92221220150988637 (Campo 1 da ART) Resolução nº 1.024, de 21/08/2009, do Confea e Ato Normativo nº 06, de 28/05/2012, do Crea-SP	
V - RECIBO DE ENTREGA DO LIVRO DE ORDEM			
NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO: PMSP - Subprefeitura Itaquera			
Nº DO RG/IE:		Nº DO CPF/CNPJ: 06056497000146	
ENDEREÇO: Rua Augusto Carlos Bauman 851			
BAIRRO: ITAQUERA	CIDADE: São Paulo	UF: SP	CEP: 08210590
FONE:	CELULAR:	E-MAIL:	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Rua Augusto Carlos Bauman 851			
BAIRRO: ITAQUERA	CIDADE: São Paulo	UF: SP	CEP: 08210590
NATUREZA: Pavimentação	QUANTIFICAÇÃO: 550,00000	UNIDADE: tonelada	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE:			
PA Nº 2015-0.026.642-2 - Serviços de conservação de pavimentos viários - tapa buraco - por tonelada com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir 01/07/2015.			
DATA DO CONTRATO: 30/06/2015			
DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/07/2015		DATA PROVÁVEL DA CONCLUSÃO: 30/06/2016	
NOME DO PROFISSIONAL: JOSÉ EDUARDO CARDOSO FAROLLI			
TÍTULO: Engenheiro de Produção - Mecânica		Nº DO CREA-SP: 5069505815	
Nº DO RG: 21.107.934-0		Nº DO CPF: 13674147840	
ENDEREÇO: Rua DO OUVIDOR 480 QUADRA 2 CASA 35			
BAIRRO: JARDIM BELVAL	CIDADE: Barueri	UF: SP	CEP: 06423090
FONE:	CELULAR:	E-MAIL:	
Declaro que nesta data recebi do profissional acima qualificado todas as páginas, numeradas de 1 a _____, contendo todo o histórico do andamento da obra acima, segundo informações de responsabilidade do profissional, em função do término da mesma.			
ASSINATURA			
LOCAL E DATA:		RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONTRATANTE

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP	LIVRO DE ORDEM FOLHA 15 N° _____ (Campo 1 da ART) Resolução nº 1.024, de 21/08/2009, do Confea e Ato Normativo nº 06, de 28/05/2012, do Crea-SP
--	---

Fl. n.º <u>1349</u> Proc. n.º <u>01.874.142</u>  REGINA MARIKO KISHIMA Aux. Téc. de Fiscalização
--

V - RECIBO DE ENTREGA DO LIVRO DE ORDEM			
NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO:			
Nº DO RG/IE:		Nº DO CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
FONE:	CELULAR:	E-MAIL:	
DADOS DA OBRA/SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
NATUREZA:		QUANTIFICAÇÃO:	UNIDADE:
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE:			
DATA DO CONTRATO:			
DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO:		DATA PROVÁVEL DA CONCLUSÃO:	
NOME DO PROFISSIONAL:			
TÍTULO:		Nº DO CREA-SP:	
Nº DO RG:		Nº DO CPF:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
FONE:	CELULAR:	E-MAIL:	
Declaro que nesta data recebi do profissional acima qualificado todas as páginas, numeradas de 1 a _____, contendo todo o histórico do andamento da obra acima, segundo informações de responsabilidade do profissional, em função do término da mesma.			
ASSINATURA			

LOCAL E DATA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTRATANTE

3ª via - Proprietário



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

Fl. n.º 1357
Proc. n.º 01.224.14-2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Tec. de Fiscalização

Unidade Auditada	
Subprefeitura Penha	
Autoridade	Entregue em
MARIA DE FÁTIMA SOARES DE MACEDO	05.01.16
Cargo	Horário
	:

Para fins de auditoria com base nos termos dos arts. 31, 70 e 71 da Constituição Federal, arts. 14 - inciso XV, 48 e 49 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, arts. 19, 20 e 39 da Lei 9.167/80, requisitamos os documentos e/ou informações abaixo, no prazo de **07** dias corridos:

Ref.: Contrato nº 01/SP-PE/2015 (P.A. nº 2014-0.340.588-0) – Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários TAPA-BURACOS.

1. Cópia da A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do servidor da Subprefeitura responsável pela fiscalização do serviço;
2. Cópia da folha de abertura e folhas de anotações do período de 30.09.2015 a 06.10.2015 do Livro de Ordem, conforme Resolução nº 1024/09 do Confea e Ato Normativo nº 06/12 do Crea-SP;
3. Disponibilizar os seguintes processos administrativos para consulta na subprefeitura:

PA nº 2014-0.340.588-0

PA nº 2015-0.295.881-0

Auditor	Registro Nº
Eduardo Carvalho / Maurício Sato	20.189/20.117
Auditado	Registro Nº

Observações
Nas auditorias e diligências, o Tribunal, por si, seus Conselheiros ou Órgãos delegados, poderá requisitar os documentos ou informações necessárias à instrução do processo (Lei 9.167/80, art. 39 parágrafos 1º, 2º e 3º).



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220150107927

1. Responsável Técnico

LUIZ AUGUSTO DE MELLO
Título Profissional: Engenheiro Civil
Empresa Contratada: F.M. RODRIGUES & CIA LTDA.

RNP: 2605178218
Registro: 5060631290-SP
Registro: 0210215-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: SUBPREFEITURA PENHA
Endereço: Rua CANDAPUÍ
Complemento:
Cidade: São Paulo
Contrato: 01/SP-PE/2015
Valor: R\$ 2.519.496,00
Ação Institucional:

Bairro: VILA MARIETA
UF: SP
CEP: 03621-000
CPF/CNPJ: 05.640.843/0001-76
Nº: 492
Celebrado em: 27/01/2015
Vinculada à Art nº:
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: DIVERSOS LOCAIS DA PENHA
Complemento:
Cidade: São Paulo
Data de Início: 02/02/2015
Previsão de Término: 02/02/2015
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário:

Bairro: PENHA
UF: SP
CEP: 03621-000
Nº:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
1. Execução Pavimentação Vias	1,00	ano

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Processo Administrativo nº 2014-0.340.588-0 - Objeto: Prestação de serviços, por agrupamentos, de conservação de pavimentos viários - "Tapa Buracos", por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação com caminhão com câmbio térmico e controle digital, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: _____ de _____ de _____

Local: _____ de _____ de _____

LUIZ AUGUSTO DE MELLO - CPF: 151.588.268-38

SUBPREFEITURA PENHA - CPF/CNPJ: 05.640.843/0001-76

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

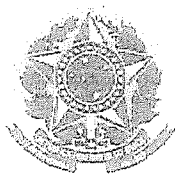
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

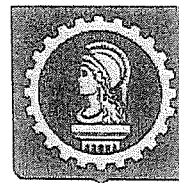
Fl. n.º 1353
Proc. n.º 01.274.16.20

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Especialização



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CREA-SP

Livro de Ordem

Lei Federal 5194/66

Regula o exercício das profissões

Lei Federal 8078/90

Código de Defesa do Consumidor

Lei Federal 6496/77

Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica"

Resolução 1002/02

Código de Ética Profissional

Resolução 1024/09 do Confea

Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do Livro de Ordem

Ato Normativo 06/12 do Crea-SP

Adoção do Livro de Ordem no Estado de SP

Distribuição Gratuita



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

LIVRO DE ORDEM

Nº 92221220150107927

(Campo 1 da ART)

Resolução nº 1.024, de 21/08/2009, do Confea e Ato Normativo nº 06, de 28/05/2012, do Crea-SP

Fl. n.º 1354
Proc. n.º 01.274.14.2
FOLHA 01
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

I - TERMO DE ABERTURA

CONTRATADO

NOME DO PROFISSIONAL: LUIZ AUGUSTO DE MELLO

TÍTULO: Engenheiro Civil

Nº DO CREA-SP: 5060631290

Nº DO RG: 11.794.283-2

Nº DO CPF: 15158826838

ENDEREÇO: Rua JOÃO AMARO 321

BAIRRO: VILA CORDEIRO

CIDADE: São Paulo

UF: SP

CEP: 04583030

FONE:

CELULAR:

E-MAIL:

CONTRATANTE

NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO: SUBPREFEITURA PENHA

Nº DO RG/IE:

Nº DO CPF/CNPJ: 05640843000176

ENDEREÇO: Rua Candapuí 492

BAIRRO: VILA MARIETA

CIDADE: São Paulo

UF: SP

CEP: 03621000

FONE:

CELULAR:

E-MAIL:

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Rua Candapuí

BAIRRO: PENHA

CIDADE: São Paulo

UF: SP

CEP: 03621000

NATUREZA: Pavimentação

QUANTIFICAÇÃO: 1,00000

UNIDADE: ano

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE:

Processo Administrativo nº 2014-0.340.588-0 - Objeto: Prestação de serviços, por agrupamentos, de conservação de pavimentos viários - "Tapa Buracos", por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação com caminhão com caçamba térmica e controle digital, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

DATA DO CONTRATO: 27/01/2015

DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO: 02/02/2015

DATA PROVÁVEL DA CONCLUSÃO: 02/02/2015

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

LOCAL E DATA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTRATANTE

Luiz Augusto de Mello
Engº. Civil
CREA/SP - 5060631290

3a. Via - Contratante

Fl. n.º 1355
Proc. n.º 01.274.14-2

FOLHA 03

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS DE REQUADRAMENTO, APLICAÇÃO DE MASSA
DE ACORDO COM AS NORMAS DO EDITAL

04/02/15

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 1356
Proc. n.º 0.24.14.2

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

FOLHA 03
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

A COMPANHAMENTOS DOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO
DA SUPERFÍCIE.

11/02/2015

Luiz Augusto de Mello
Eng. Civil
CREA/SP - 5066631290

Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º	1357
Proc. n.º	01.274.12-2

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

FOLHA 03
REGINA MARTIN KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS E CUMPRIMENTOS
ROTULADAS SERÃO APONTADOS NAS FICHAS DE PREÇO DIÁRIO
DIÁRIA PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO.

19/02/15

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060634290

Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 13 SP
 Proc. n.º 01.274.4-2

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
 ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

FOLHA 03
 REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS EXECUTADOS DE ALUGAR COM AS
 NORMAS TÉCNICAS

25/02/2015

Luiz Augusto de Melo
 Eng.º Civil
 CREA/SP - 5069631290

Luiz Augusto de Melo

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 1359
Proc. n.º 01.274.14.2

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

FOLHA 08
REGINA MACHUKISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DA LIGACÃO COM CIMENTO
E APLICAÇÃO DE CONCRETO AUTOLIGANTE

05/03/15

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631280

Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 1360
Proc. n.º 01.224.14-21

FOLHA 03

REGINA MARILYN KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

VISTORIAS OS EQUIPAMENTOS E O REGISTRO
DOCUMENTOS DAS ÁREAS

15/03/1995

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5050631290

Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.° 1361
Proc. n.° Or. 274.14-21

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART N°. 92221220150107927



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MARIKO KISHIMA
FOLHA 03
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS EXECUTADOS, DE ACORDO COM AS
NORMAS TÉCNICAS.

1. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$
 2. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$
 3. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$
 4. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$
 5. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$
 6. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$
 7. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$
 8. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$
 9. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$
 10. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060621290

Long Maple Hill

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 1362
Proc. n.º 01.274.84-2

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

FOLHA 03
REGINA MARINO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

Todos os serviços executados e planejados
rotineiros serão apresentados nas fichas de
produção diária, parte do projeto de trabalho.

26/04/15

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 6060631290

Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977. Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº. 92221220150107927	REGINA MARIKO KISHIMA FOLHA 03 Aux. Téc. de Fiscalização SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO	
SERVIÇOS DE REGUADILAMENTO, APLICAÇÃO DE MASSA DE ACORDO COM AS NORMAS DO EDIM 06/04/2015 Luiz Augusto de Mello Engº Civil CREA/SP - 5060631290 <i>Luiz Augusto de Mello</i>	
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.	

Fl. n.º 1364,
Proc. n.º 01.224.84.20

FOLHA 03

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

acompanhamento dos serviços de predica-
ção da superfície

16/06/2015

Luiz Augusto de Mello
Eng. Civil
CREA/SP - 5069631290

Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS DE APLICAÇÃO, A LIGAÇÃO COM E MONTAGEM
A APLICAÇÃO DE CONCRETO MORTAR.

24/04/15

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º	1366
Proc. n.º	01.274.14.21

FOLHA 03

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS
ROTINEIRAS SERÃO ANOTADOS NAS DIARIAS E PLANILHAS
DIARIAS, PARA INTEGRAMENTE DO LANCAMENTO

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631200

Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 1362
Proc. n.º 01.274.14-2

FOLHA 03

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS EXECUTADOS DE ACORDO COM
NORMAS TÉCNICAS.

07/05/2015

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Ass. Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 1368
Proc. n.º 01.274.14-7

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA M. FOLHA 03 SHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

VISTORIA DOS EQUIPAMENTOS E O REGUA
RAMENTO DAS ÁREAS.

14/05/15

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

LIVRO DE ORDEM
 Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
 ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

FOLHA 03
 REGINAMAR KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS DE REQUADRAMENTO, APURAÇÃO DE MASSA
 DE ACORDO COM AS NORMAS DO COTEL

20/05/15

Luiz Augusto de Mello
 Eng.º Civil
 CREA/SP - 5060631290

Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 1370
Proc. n.º 01.274.14.2

FOLHA 03

REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150107927

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

acompanhamento dos serviços de pavimentação
da superfície.

27/05/2015

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 1371
 Proc. n.º 01.274-M.20

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
 ART Nº. 92221220150107927



REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS E CORREÇÕES
 ROTINEIRAS SERÃO ADONTADOS NAS FICHAS DE
 PRODUÇÃO DIÁRIA, PARTE INTEGRANTE DO ORÇAMENTO

03/06/15

Luiz Augusto de Mello

Eng.º Civil

CREA/SP - 5060631290

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 1372
Proc. n.º 01.274.14-21

FOLHA 02

REGINA MARIKO K SHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

acompanhamento dos serviços de preparação
da superfície

12/11/15

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150107927



REGINA MARIA
Aux. Téc. FOLHA 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

Serviços de aplicação de ligante com amarelo
e aplicação de cimento asfáltico.

18/06/15

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 1324
Proc. n.º 01.274.98-2

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



REGINA MARIKO KISHIMA
FOLHA 02
Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

visitas aos equipamentos e a manutenção das áreas.

24/06/15

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
 ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS E LICENCIAMENTOS
 ROTINEIRAS SERÃO ARRECADADOS NA FOLHA DE LICENCIAMENTO
 DIÁRIA, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO

05/07/2015

Luiz Augusto de Mello
 Eng.º Civil
 CREA/SP - 5060631290

Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 1376
Proc. n.º 01.274.14.21

FOLHA 03

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS
TECNICAS

13/07/2011

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

Fl. n.º 1372
Proc. n.º 0.24.14.21

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MACHADO SHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

ACUMULANTAMENTO DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
NA SUPERFÍCIE

2010/7/15

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 138
Proc. n.º 01.279.94.21

LIVRO DE ORDEM
Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE LIGANTE LOMI COMBUSTÍVEL
E APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO

26/07/2015

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Luiz Augusto de Mello

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150107927



REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS DE REQUADRAMENTO, APLICAÇÃO DE MASSA DE
ACORDO COM AS NORMAS DE EDITAL

05/08/2015.

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Luiz Augusto de Mello
Eng. Civil
CREA/SP - 5060631290

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS E OBRIGATORIAS DESENVOLVIDAS
 SÃO DESCRITOS NAS FICHAS DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA, POR
 GRANDE, DO CONTRATO EM QUESTÃO.

14/08/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Luiz Augusto de Mello
Luiz Augusto de Mello
 Engº Civil
 CREA/SP - 5060631290

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

VISTORADOS OS EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

27/08/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MARIKO KISHIMOTO
 Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS DE REQUADRAMENTO APLICAÇÃO DE MASSA DE
 ALUNDO COM AS ARMAS DE FORTAL

30/09/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Luiz Augusto de Mello
Luiz Augusto de Mello
 Eng.º Civil
 CREA/SP - 5060631290

Fl. n.º

Proc. n.º

FOLHA 03

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150107927



REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO**

TODOS OS SERVIÇOS E OBRAS DE REGINA KISHIMA
RECONSIDERADAS NAS FICHAS DE PROPOSTA DIÁRIA DA 1ª FOLHA
NÃO GRATA DO CONTRATO

17/09/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Fl. n.º

Proc. n.º

FOLHA 03

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.

Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS

11/09/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Fl. n.º 1388
Proc. n.º 01.274.11.21
FOLHA 03

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

TOCOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS E CANCELAMENTOS REALIZADOS
SERÃO DESCRITOS NAS FICHAS DE PRODUÇÃO DIÁRIA (PDI)
INTEGRANTE DO VOLUME EM QUESTÃO.

01/10/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Fl. n.º 1386
Proc. n.º 01.274.94-2

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



FOLHA 03

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS EXCELTARES DE ALCOA COM AS NORMAS TÉCNICAS

15/10/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Luiz Augusto de Mello
Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Fl. n.º 2387
Proc. n.º 01.274.94-2

FOLHA 03

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)

Lei Federal 6496 / 1977

Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009

Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

HISTÓRIAS OS EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO ASSIMILAR

29/10/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS DE REQUADRAMENTO, APLICAÇÃO DE MASSA
 DE ACORDO COM AS NORMAS DE EDITAL.

09/11/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Luiz Augusto de Mello
Luiz Augusto de Mello
 Eng.º Civil
 CREA/SP - 5060631290

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)

Lei Federal 6496 / 1977.

Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009

Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Fl. n.º

1389

Proc. n.º

01.224.142

FOLHA 03

REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

TODOS OS SERVIÇOS E OCORRÊNCIAS DE ROTINA SERÃO
APONTADAS NAS FICHAS DE PRODUÇÃO DIÁRIA QUE SÃO PARTE
INTEGRANTE DO CONTRATO

18/11/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Luiz Augusto de Mello
Luiz Augusto de Mello
Engº. Civil
CREA/SP - 5060631290

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Fl. n.º 1390
Proc. n.º 01.224.14.21
FOLHA 03

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS
TECNICAS.

26/11/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Fl.n.º

Proc. n.º

FOLHA 03

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)

Lei Federal 6496 / 1977.

Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009

Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150107927



REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

VISTORADOS OS EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO DE
SERVIÇOS.

04/12/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

Fl. n.º 1392
Proc. n.º 01-274.14.21

FOLHA 03



REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)

Lei Federal 6496 / 1977.

Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009

Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150107927

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS E OCORRÊNCIAS
ROTINEIRAS SERÃO DESCRITOS NAS FICHAS DE PRODUÇÃO
DIÁRIA, PARTE INTEGRANTE CONTRATO EM QUESTÃO.

AA/12/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

FOLHA 03
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS DE REQUADRAMENTO, APLICAR DE MASSA DE
ACORDO COM AS NORMAS DO EDITAL.

22/12/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Luiz Augusto de Mello
Eng.º Civil
CREA/SP - 5060631290



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

Fl. n.º 1394
Proc. n.º 01.276.16-3

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Unidade Auditada _____

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

Autoridade _____

LUÍZ URBANO DA SILVA

Entregue em _____

05.01.16

Cargo _____

Horário _____

:

Para fins de auditoria com base nos termos dos arts. 31, 70 e 71 da Constituição Federal, arts. 14 - inciso XV, 48 e 49 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, arts. 19, 20 e 39 da Lei 9.167/80, requisitamos os documentos e/ou informações abaixo, no prazo de **07** dias corridos:

Ref.: Contrato nº 002/SP-MG/CPO/2015 (P.A. nº 2015-0.178.699-3) – Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários TAPA-BURACOS.

1. Cópia da A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do servidor da Subprefeitura responsável pela fiscalização do serviço;
2. Cópia da folha de abertura e folhas de anotações do período de 07 a 14.10.2015 do Livro de Ordem, conforme Resolução nº 1024/09 do Confea e Ato Normativo nº 06/12 do Crea-SP;
3. Disponibilizar os seguintes processos administrativos para consulta na subprefeitura:

PA nº 2015-0.178.699-3

PA nº 2015-0.296.523-9

Auditor _____

Eduardo Carvalho / Maurício Sato

Registro Nº _____

20.189/20.117

Auditado _____

Registro Nº _____

Observações _____

Nas auditorias e diligências, o Tribunal, por si, seus Conselheiros ou Órgãos delegados, poderá requisitar os documentos ou informações necessárias à instrução do processo (Lei 9.167/80, art. 39 parágrafos 1º, 2º e 3º).

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220150111405

1. Responsável Técnico

MARIO FRANCA JUNIOR
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa Contratada: F.M. RODRIGUES & CIA LTDA.

RNP: 2604021129
Registro: 0600427852-SP
Registro: 0210215-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PMSP-SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME
Endereço: Rua GENERAL MENDES
Complemento:
Cidade: São Paulo
Contrato: 001/SP-MG/2015
Valor: R\$ 562.788,00
Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 05.515.743/0001-18
Nº: 111
Bairro: VILA MARIA ALTA
UF: SP
CEP: 02127-020
Celebrado em: 26/01/2015
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Vinculada à Art nº:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: DIVERSOS LOCAIS DOS BAIRROS VILA MARIA/VILA GUILHERME
Complemento:
Cidade: São Paulo
Data de Início: 02/02/2015
Previsão de Término: 31/07/2015
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário:

Nº:
Bairro: VILA MARIA / VILA GUILHERME
UF: SP
CEP: 02127-020
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
1 Execução Pavimentação Vias	181,00	dia

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Processo Administrativo nº 2014-0.350.077-7 - Objeto: Contratação de serviços de conservação de pavimentos viários - "Tapa Buraco", por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão de ligação com caminhão de caçamba térmica e controle digital, para uso em diversos locais sob jurisdição desta SP.MG.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

O-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lugar: _____ de _____ de _____

MARIO FRANCA JUNIOR - CPF: 076.696.828-68

PMSP-SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME - CPF/CNPJ: 05.515.743/0001-18

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

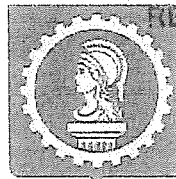
www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Fl. n.º 1396
Proc. n.º 01.274.14-2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

CREA-SP

Livro de Ordem

Lei Federal 5194/66

Regula o exercício das profissões

Lei Federal 8078/90

Código de Defesa do Consumidor

Lei Federal 6496/77

Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica"

Resolução 1002/02

Código de Ética Profissional

Resolução 1024/09 do Confea

Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do Livro de Ordem

Ato Normativo 06/12 do Crea-SP

Adoção do Livro de Ordem no Estado de SP

Distribuição Gratuita

Fl. n.º 1391
Proc. n.º 01.24.14.21

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP	LIVRO DE ORDEM Nº 92221220150111405 (Campo 1 da ART) Resolução nº 1.024, de 21/08/2009, do Confea e Ato Normativo nº 06, de 28/05/2012, do Crea-SP
I - TERMO DE ABERTURA	
CONTRATADO	
NOME DO PROFISSIONAL: MARIO FRANCA JUNIOR	
TÍTULO: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho	Nº DO CREA-SP: 600427852
Nº DO RG: 3.452.869-6	Nº DO CPF: 07669682868
ENDEREÇO: Rua JESUINO ARRUDA 719 APTO 84	
BAIRRO: ITAIM BIBI	CIDADE: São Paulo
UF: SP	CEP: 04532082
FONE:	CELULAR:
E-MAIL:	
CONTRATANTE	
NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO: PMSP-SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME	
Nº DO RG/IE:	Nº DO CPF/CNPJ: 05515743000118
ENDEREÇO: Rua General Mendes 111	
BAIRRO: VILA MARIA ALTA	CIDADE: São Paulo
UF: SP	CEP: 02127020
FONE:	CELULAR:
E-MAIL:	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO	
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Rua General Mendes	
BAIRRO: VILA MARIA / VILA GUILHERME	CIDADE: São Paulo
UF: SP	CEP: 02127020
NATUREZA: Pavimentação	QUANTIFICAÇÃO: 181,00000
UNIDADE: dia	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE:	
Processo Administrativo nº 2014-0.350.077-7 - Objeto: Contratação de serviços de conservação de pavimentos viários - "Tapa Buraco", por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação com caminhão de caçamba térmica e controle digital, para uso em diversos locais sob jurisdição desta SP.MG.	
DATA DO CONTRATO: 26/01/2015	
DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO: 02/02/2015	DATA PROVÁVEL DA CONCLUSÃO: 31/07/2015
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO	
LOCAL E DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONTRATANTE	

Mario França Junior
Eng.º Civil
CREA/SP - 0600427852

3a. Via - Contratante

Fl. n.º 1398
Proc. n.º 0.384.14.2

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



REGINA MACHADO SHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS
TÉCNICAS

04/02/15

Mário França Junior
Eng. Civil
CREA/SP - 0600427852

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 1399
 Proc. n.º 01.24.14.21

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150107927



REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

Trabalho de serviços de engenharia de projeto e execução de obra de construção civil, especificamente a construção de uma casa de 120 m², conforme projeto em anexo, sob a supervisão do profissional responsável.

14/02/2015

Mário França Junior
 Eng.º Civil
 CREA/SP - 000027852

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
 ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MARIKO KISHIMA
 FOLHA 03
 Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

Vistoriados os equipamentos de 31/07/2015
 e 01/08/2015

12/07/15

Mário França Junior
 Eng.º Civil
 CREA/SP - 08004274

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 1404
Proc. n.º 01.274-161-21

FOLHA 03

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150107927



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS DE REQUADRAMENTO APLICADOS EM
MASSA DE ACORDO COM AS NORMAS DO COTAI

25/02/15

Mario França Junior
Eng.º Civil
CREA/SP - 0600427852

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 9402
Proc. n.º 01.224.14.21

FOLHA 03

REGINA MÁRIO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART.º 92221220150111405



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS DE REQUADRAMENTO, ALOCAÇÃO DE MARCHA DE
ACORDO COM AS NORMAS DE EDITAL

04/02/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mário França Junior
Eng.º Civil
CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º	7403
Proc. n.º	01.274.14-1

TIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
 ART Nº. 92221220150111405



REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

TODOS OS SERVIÇOS E OCORRÊNCIAS DE ROTINA SERÃO
 APONTADAS NAS FICHAS DE PRODUÇÃO DIÁRIA QUE SÃO PARTE
 INTEGRANTE DO CONTRATO

12/02/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
 Eng.º Civil
 CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º

Proc. n.º

FOLHA 03

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)

Lei Federal 6496 / 1977.

Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009

Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150111405



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

VISTORADOS OS EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO DE
SERVIÇOS.

26/03/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
Engº. Civil
CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º	1405
Proc. n.º	01.274.14.21

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150111405



FOLHA 03
REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS E OCORRÊNCIAS RELEVANTES
 SERÃO DESCRITOS NAS FICHAS DE PRODUÇÃO DIÁRIA, PARTE III
 TEGNANTE DO CONTRATO EM QUESTÃO.

06/04/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mário França Junior
 Engº. Civil
 CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º

Proc. n.º

9206

01-274-14-21

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)

Lei Federal 6496 / 1977.

Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009

Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART.º 92221220150111405



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SPFOLHA 03
REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS
TECNICAS

17/04/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
Eng.º Civil
CREA/SP - 0600427852

Proc. n.º

Mario França Junior
Engº. Civil
CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º	1408
Proc. n.º	01.274.14-21

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
 ART Nº. 92221220150111405



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização
 FOLHA 03

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

VISTORADOS OS EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO DOS
 SERVIÇOS

06/05/2019

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
 Engº. Civil
 CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º 1403
 Proc. n.º 01-274.141.2

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
 ART Nº. 92221220150111405



REGINA MARIKO KISHIMA
 FOLHA 03
 Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

TODOS OS SERVIÇOS E OBRAS DE REGISTRO
 ANOTADAS NAS FICHAS DE PRODUÇÃO DIÁRIA QUE SÃO PARTE
 INTEGRANTE DO CONTRATO.

20105/0015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
 Engº. Civil
 CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º 98/10
 Proc. n.º 01.274.452

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
 ART Nº. 92221220150111405



REGINA MARFOLHISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS DE REQUADRAMENTO, APLICAÇÃO DE MASSA DE
 ACCORD COM AS NORMAS DO EDITAL.

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
 Engº. Civil
 CREA/SP - 0600427852

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150111405



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização
FOLHA 02

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

TODOS OS SERVIÇOS E OCORRÊNCIAS DE NOTINA SERÃO
APONTADAS NAS FICHAAS DE PRODUÇÃO DIÁRIA QUE
SÃO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO.

03/06/15

Mario França Junior
Eng.º Civil
CREA/SP - 0600427852

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 7428
Proc. n.º 01.224.14.21

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150111405



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MARCOLINA
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

Requadramento de ALCA, preparo de superfície.

11/06/15

Mario França Junior
Eng.º Civil
CREA/SP - 0600427852

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 1313
Proc. n.º 01.374.4-21

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150111405



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MARIKO KISHIMA
FOLHA 02
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS
TÉCNICAS.

16/06/15

Mario França Junior
Eng.º Civil
CREA/SP - 0600427852

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Fl. n.º 1214
Proc. n.º 01.274.942

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150111405



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização
FOLHA 02

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

VISTORADOS OS EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS.

26/06/15

Mario França Junior
Eng.º Civil
CREA/SP - 0600427852

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150111405



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MARIKO KISHIMA
FOLHA 03
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

TODOS OS SERVIÇOS E OCORRÊNCIAS ROTINEIRAS SERÃO
DESCARTOS NAS FICHAS DE PRODUÇÃO DIÁRIA PARTE INTERESSANTE
DO CONTEÚDO EM QUESTÃO.

08/07/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
Eng.º Civil
CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º 1216
 Proc. n.º 01.274.14-21

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
 ART. Nº. 92221220150111405



REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS EXERCITADOS EM VÍDEO COM AS NORMAS
 TÉCNICAS

15/07/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
 Eng.º Civil
 CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º

Proc. n.º

REGINA MAROLBA KOSHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP

ART Nº. 92221220150111405

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS DE REQUADRAMENTO, APLICAÇÃO DE MASSA
DE ACORDO COM AS NORMAS DO EDITAL.

24/03/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
Eng.º Civil
CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º 1218
Proc. n.º 01-244.14.2

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150111405



REGINA MAROLBA OSHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

TODOS OS SERVIÇOS EXERCIDOS E REALIZADOS
SERÃO DESCRITOS NAS FICHAS DE PROPOSTA DE OBRA
INTEGRANTE DO CONTRATO EM QUESTÃO

10/08/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
Eng.º Civil
CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º	1219
Proc. n.º	0.274.942

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977. Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº. 92221220150111405	 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO	
SERVIÇOS DE REQUISITAMENTO TÉCNICO E PROJETO	
DE ACORDO COM AS NORMAS N.º 601/01	
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.	

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
 Eng.º Civil
 CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º	7420
Proc. n.º	01.274-9ed. 21

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
 ART Nº. 92221220150111405



REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS EXECUTADOS DE ACORDO COM AS
 NORMAS TÉCNICAS

02/09/2015.

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
 Engº. Civil
 CREA/SP - 0600427852

LIVRO DE ORDEM
 Lei Federal 5194 / 1966 (alinea "C" do Artigo 6º)
 Lei Federal 6496 / 1977.
 Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
 ART Nº. 92221220150111405



REGINA MARIKO KISHIMA
 FOLHA 03
 Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

HISTÓRIAS DE DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO
 DOS SERVIÇOS

25/09/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
 Engº. Civil
 CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º 1432
Proc. n.º 0.24.14.21

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150111405



REGINA MARFOLTA KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

SERVIÇOS EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.

09/10/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
Eng.º Civil
CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º 1483
Proc. n.º 01.274.14.21

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

VISTORIANOS OS EQUIPAMENTOS DE VILLAVIEJA
E OS SERVICIOS.

1610/205

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
Engº. Civil
CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º 1424
Proc. n.º 01.374.94.21

LIVRO DE ORDEM

Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º)
Lei Federal 6496 / 1977.
Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009
Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP
ART Nº. 92221220150111405



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REGINA MARIKO KISHIMA
FOLHA 03
Aux. Téc. de Fiscalização

II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO

TODOS OS SERVIÇOS E CORRENTES RELACIONADAS SERÃO
DESCRITAS NAS FICHAS DE PROPOSTA DIÁRIA, PRÓPRIAS
DEBENTE DO CONTRATO EM QUESTÃO.

29/10/2015

Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
Eng.º Civil
CREA/SP - 0600427852

Fl. n.º 9225
Proc. n.º 01.274.14-21

LIVRO DE ORDEM Lei Federal 5194 / 1966 (alínea "C" do Artigo 6º) Lei Federal 6496 / 1977. Resolução do CONFEA nº 1024 / 2009 Ato Normativo nº 06/2012, do CREA-SP ART Nº. 92221220150111405	 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP	REGINA MAFRAIOS HIMA Aux. Téc. de Fiscalização
II - ANOTAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO		
SERVIÇOS DE REQUADRAMENTO, APLICAÇÃO DE MASSA DE ACORDO COM AS NORMAS DE FORTAL.		
03/11/2015		
Atenção, profissional: preencher de acordo com § 1º do Artigo 4º da Resolução 1024/09.		

1a. Via - Fiscalização CREA-SP

Mario França Junior
Eng.º Civil
CREA/SP - 0600427852



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Este volume contém de fls. ²²⁶² a ²⁴²⁵.

IMPORTANTE OBSERVAR

- Esta folha não é numerada por se tratar de nota esclarecedora.
- Os volumes devem tramitar juntos.